



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.477

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

42 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 05/2017

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;
CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o microempreendedor individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o caput do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;
CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2017 a 07/08/2017, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;
CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do caput do art. 29 da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;
CONSIDERANDO que microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,

RESOLVE:

- Os microempreendedores mencionados no Anexo único a este Termo ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2017.
- Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2017, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias.
- Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS garantido e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidente sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 01 de janeiro de 2017, conforme disposto no item 2 do inc. II do Decreto 13.115, de 31 de janeiro de 2011.
- Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

Emílio Cesar Almeida Ohara
Coordenador de Fiscalização

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 05/2017

Município	CNPJ	IE	Contribuintes
ANASTACIO	19209658000136	284158305	EDSON VALEJO ROSA
BATAGUASSU	1504553000138	284174700	EUZEBIO COSTA DE SOUZA
CAARAPO	25448059000178	284170011	CRISTIANO DO CARMO SILVA
CAMAPUA	25032609000173	284151025	RUBENS LUIZ BIEZUS

CAMPO GRANDE	19018584000150	283911441	ALESSIANE DA SILVA CORREA
CAMPO GRANDE	26378936000144	284175838	ANTONIO GECENILDO DA SILVA
CAMPO GRANDE	25255687000137	284161780	APARECIDO JORDAO JUNIOR
CAMPO GRANDE	21580604000124	284119890	CHRISTIANE SANTANA VARGAS
CAMPO GRANDE	24430045000164	284149756	CLAUDECI RIBEIRO
CAMPO GRANDE	24656106000106	284154440	JANICE MENDONCA LEMES
CAMPO GRANDE	12607962000192	283624949	JOAO DOMINGOS BATISTA
CAMPO GRANDE	23224966000108	284089079	JOSE ZITO DA SILVA
CAMPO GRANDE	25400504000120	284201847	LARISSA MIRANDA FERNANDES
CAMPO GRANDE	25299709000160	284161462	MARA DENIZ DIAS FIAES
CAMPO GRANDE	16769449000159	283797053	MARCIO CRISTALDO DE LIMA
CAMPO GRANDE	23232219000111	284101877	MARCOS FEITOSA ALVARES MACIEL
CAMPO GRANDE	26187643000180	284175188	MOACIR GONCALVES FILHO
CAMPO GRANDE	21193454000104	284041505	ROSILENE DE BRITO FERNANDEZ
CAMPO GRANDE	26463325000102	284189901	TADIA EVELYN DE LIMA LOPES
CAMPO GRANDE	20106003000111	283957735	THEREZINHA DE JESUS BARBADO PEREZ
CASSILANDIA	00307081000177	282875891	MARIA APARECIDA CARNEIRO SOUZA
CASSILANDIA	36779866000190	282682163	VALTUIR APARECIDO FERREIRA
CHAPADAO DO SUL	26392278000145	284184179	CLAUDECIR DE JESUS TELES
CHAPADAO DO SUL	25356091000123	284161233	MANOEL MOURA BARBOSA
CORUMBA	26459676000131	284203297	ADRIANA DA SILVA FREITAS
CORUMBA	23442500000189	284122882	AGENOR VIALI
CORUMBA	24977690000100	284178608	DEMETRIA MOYA APAZA
CORUMBA	23918270000181	284115959	HARIN CLEYTON M. RYOJI FRETE
CORUMBA	27046799000103	284200751	LUCELIA MONTEIRO DE SOUZA IBARRA
CORUMBA	13212411000192	283711957	MARIVALDA DE PINHO COSTA
COSTA RICA	22808022000115	284071188	CLEITON ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
COXIM	26957227000113	284201731	ELISANE ALCANTARA NEVES
COXIM	25683352000110	284170089	ROGER JANUARIO DE MORAES
COXIM	13410685000196	283660473	VALDIR VALDEVINO GOMES
DOURADOS	26223796000135	284173533	HERY CAMARGO CLEMENTE
DOURADOS	20622447000100	284063207	JORGE ORLANDO OLIVEIRA
DOURADOS	24720531000117	284140317	JOSE HENRIQUE SACON
DOURADOS	26033123000112	284170054	JULIENE MENDONCA MELO ALGERE
DOURADOS	24003336000176	284116858	LARISSA ZANCHETT
ITAPORA	23257129000185	284157830	MARIO GODOY

JARDIM	12585363000115	283606533	VALMOR MARTINS DE SOUZA
JUTI	27018150000189	284202339	WALDEMAR CANDIDO MACHADO NETO
MARACAJU	14148808000125	283690607	CESAR DO NASCIMENTO RODRIGUES
NAVIRAI	18737928000119	284148504	JAIRO MORAES DA SILVA
NAVIRAI	11995653000174	284129593	RONALDO FERREIRA DA SILVA
NAVIRAI	26547709000103	284194123	VANESSA APARECIDA DA SILVA
NOVA ALVORADA SUL	19744159000149	283947675	WAGNER MONTEIRO BARBOSA
PARANAIBA	24459494000135	284132020	DOUGLAS GARCIA DE SOUZA
PARANAIBA	27021442000170	284205656	JOSE MAXIMO DA SILVA
PEDRO GOMES SANTA RITA DO PARDO	25081163000177	284158470	FABIO BRITO DIAS PEDROSO
SETE QUEDAS	27010191000129	284202010	SAMARA DE ALMEIDA GOMES
TERENOS	26602277000188	284193283	INES FANINI
TRES LAGOAS	14538450000147	284175811	ADRIANO DA SILVA MEDEIROS
TRES LAGOAS	26465182000160	284185205	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
TRES LAGOAS	26567981000147	284186511	OSVANIR FERREIRA INACIO
TRES LAGOAS	21826421000146	284069876	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2007

Processo n.	13/005.607/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Águas Guariroba S/A.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência do Termo de Permissão de Uso n. 01/2007.
Prazo:	O prazo de vigência deste Termo ora aditado será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de julho de 2017.
Data da Assinatura:	28 de julho de 2017
Assinam:	Carlos Alberto de Assis, Guillermo Deluca e Josélio Alves Raymundo.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2007

Processo n.	13/005.595/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Banco do Brasil S/A.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência do Termo de Permissão de Uso n. 01/2007.
Prazo:	O prazo de vigência deste Termo ora aditado será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de julho de 2017.
Data da Assinatura:	28 de julho de 2017
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Lucimar Lacerda de Melo.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	20
Boletim de Pessoal.....	23
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Municípios.....	39
Publicações a Pedido.....	42

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retifica-se por conter incorreções no original publicado no D.O.E N.º 9.428 de 12/06/2017 - pág. 01.

Resolução N. 022/SES/MS

06 de junho de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, por mais 12 meses a partir de 01/07/2016, conforme abaixo relacionado.

Leia-se:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado.

Extrato do Contrato N° 0081/2017/SES

N° Cadastral 8480

Processo: 27/003.843/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde (com recursos no Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de insumos para bomba de insulina, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compras n.º 28725 e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Gerência de Medicamentos Básicos - GMB.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 77.246,40 (setenta e sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. 16/08/2017

Data da Assinatura:

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Itamar Rodrigues Chaveiro

Extrato do Contrato N° 0046/2017/SES

N° Cadastral 8105

Processo: 27/000.559/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos no Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e MARIA ALICE DE SOUZA BIM.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de avaliação, análise e aprovação de projetos de arquitetura e complementares na área da saúde, visando atender a constante necessidade de adequação das estruturas existentes sob responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 001/2017, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO até a aprovação final dos projetos executivos de arquitetura e engenharia.

Data da Assinatura:

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e MARIA ALICE DE SOUZA BIM

Extrato do Contrato N° 0045/2017/SES

N° Cadastral 8103

Processo: 27/000.559/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (Com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CESAR THADEU MORAES DE ALENCAR.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de avaliação, análise e aprovação de projetos de arquitetura e complementares na área da saúde, visando atender a constante necessidade de adequação das estruturas existentes sob responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 001/2017, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO até a aprovação final dos projetos executivos de arquitetura e engenharia.

Data da Assinatura:

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e CESAR THADEU MORAES DE ALENCAR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.471, de 11 de agosto de 2017, página 41 a 44.

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE GOVERNANÇA/Nº 4/2017, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

Receita	Fonte	Detalhamento	Previsões	
			2.018	2.019
ICMS	100		8.097.566.000	8.793.956.700
ICMS	100	7.862.955.800	-	
ICMSSIMPLES NACIONAL	100	73.589.300	-	79.918.000
ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	100	106.095.600	-	115.219.800
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	100	45.539.600	-	49.456.000
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	100	9.385.700	-	10.192.900
IPVA	100		628.324.400	682.360.400
IPVA	100	599.125.100	-	650.649.900
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	100	24.179.800	-	26.259.300
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	100	5.019.500	-	5.451.200
IPI	100		93.861.800	101.933.900
LC87	100		20.281.300	22.025.500
ITCD	100		119.128.500	129.373.600
ITCD	100	118.137.000	-	128.296.800
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	100	991.500	-	1.076.800
IRRF	100		845.793.800	918.532.100
FPE	100		1.357.944.600	1.474.727.800
OUTRAS RECEITAS	100		288.891.700	313.736.500
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	100		600.000.000	-
* = DEDUCAO DO IPVA PARA A FORMACAO DO FUNDEB	100		-62.832.400	-68.236.000
* = DEDUCAO P/ DISTRIBUIÇÃO DE RECEITA IPVA - TRANSF. AOS MUNICIPIOS	100		-314.162.200	-341.180.200
* = DEDUCAO DO ITCD PARA A FORMACAO DO FUNDEB	100		-23.825.700	-25.874.700
* = DEDUCAO DO ICMS PARA A FORMACAO DO FUNDEB	100		-1.214.634.900	-1.319.093.500
* = DEDUCAO P/ DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA ICMS - TRANSF. AOS MUNICIPIOS	100		-2.024.391.500	-2.198.489.200
* = DEDUCAO DA RECEITA P/FORMAC FUNDEBFPE	100		-271.588.900	-294.945.600
* = DEDUCAO DE RECEITA P/FORMAC FUNDEBIPI	100		-14.079.300	-15.290.100
* = DEDUCAO P/ DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA IPI - TRANSF. AOS MUNICIPIOS	100		-23.465.500	-25.483.500
* = DEDUCAO P/ FORMACAO FUNDEBICMS DESONER (LC)	100		-4.056.300	-4.405.100
TOTAL	100		8.098.755.400	8.143.648.600

Fonte/Categoria	2018			2019		
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total
100	11.451.792.100	600.000.000	12.051.792.100	12.436.646.500	-	12.436.646.500
102	64.579.500	-	64.579.500	87.712.000	-	87.712.000
103	672.000.000	-	672.000.000	672.000.000	-	672.000.000
108	56.768.300	-	56.768.300	61.605.100	-	61.605.100
112	75.376.400	36.286.800	111.663.200	81.858.700	39.407.500	121.266.200
113	-	-	-	-	-	-
115	-	1.374.800	1.374.800	-	1.492.000	1.492.000
118	40.129.600	-	40.129.600	43.548.700	-	43.548.700
120	1.030.494.000	-	1.030.494.000	1.118.292.300	-	1.118.292.300
240	1.005.075.200	7.045.700	1.012.120.900	1.027.136.200	134.517.800	1.161.654.000
241	58.416.000	592.657.600	651.073.600	63.673.300	645.996.800	709.670.100
242	4.174.000	52.843.900	57.017.900	4.355.600	55.142.700	59.498.300
244	36.000.000	-	36.000.000	37.566.100	-	37.566.100
245	1.000	675.200	676.200	1.100	691.800	692.900
246	7.185.000	-	7.185.000	7.497.600	-	7.497.600
247	230.834.100	-	230.834.100	240.875.600	-	240.875.600
248	192.000.000	-	192.000.000	200.353.600	-	200.353.600
249	1.824.033.400	-	1.824.033.400	1.946.727.800	-	1.946.727.800
254	8.200.000	-	8.200.000	8.556.800	-	8.556.800
281	93.624.800	334.705.600	428.330.400	101.676.600	396.233.900	497.910.500
Total	16.850.683.400	1.625.589.600	18.476.273.000	18.140.083.600	1.273.482.500	19.413.566.100

Discriminação	2.018	2.019
Total das Receitas Correntes	16.850.683.400	18.140.083.600
Total das Receitas de Capital	1.625.589.600	1.273.482.500
Receita Total do Estado	18.476.273.000	19.413.566.100
(-) Transferências à Municípios	2.372.051.600	2.576.040.100
(-) Fundeb (IPVA, ITCD, ICMS, FPE, IPI e LC87)	1.606.907.400	1.745.165.000
Receita Total do Estado	14.497.314.000	15.092.361.000

Transferência Constitucional aos Municípios - Fonte 100	2.018	2.019
ICMS + Multa + Juros + Div. Ativa (25%)	2.024.391.500	2.198.489.200
IPVA + Multa + Juros + Div. Ativa (50%)	314.162.200	341.180.200
IPI (25%)	23.465.500	25.483.500
TOTAL	2.362.019.200	2.565.152.900

Outras Transferências aos Municípios - Fontes 103 e 118	2.018	2.019
CIDE (25%)	10.032.400	10.887.200
TOTAL	10.032.400	10.887.200

Destinação de Recursos ao Fundeb	2.018	2.019
IPVA (50%) = 20%	-62.832.400	-68.236.000
ITCD = 20%	-23.825.700	-25.874.700
ICMS (75%) = 20%	-1.214.634.900	-1.319.093.500
FPE = 20%	-271.588.900	-294.945.600
IPI (75%) = 20%	-14.079.300	-15.290.100
ICMS DESONER - LC87 = 20%	-4.056.300	-4.405.100

FECOMP + 20%	102	-15.889.900	-17.320.000
TOTAL	100	-1.606.907.400	-1.745.165.000

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	16.850.683.400	18.140.083.600
Receita Tributária	9.950.979.300	10.798.545.400
ICMS	8.042.640.700	8.734.307.800
IPVA	599.125.100	650.649.900
ITCD	118.137.000	128.296.800
IRRF	845.793.800	918.532.100
Outras Receitas Tributárias	345.282.700	366.758.800
Receita de Contribuições	640.844.200	668.721.500
Receita Patrimonial	284.686.000	303.820.500
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	585.998.800	611.821.400
Transferências Correntes	3.820.981.800	4.083.315.100
Cota-Parte do FPE	1.357.944.600	1.474.727.800
Transferências da LC 87/1996	20.281.300	22.025.500
Transferências da LC 61/1989	93.861.800	101.933.900
Transferências do FUNDEB	1.027.399.300	1.114.933.800
Outras Transferências Correntes	1.321.494.800	1.369.694.100
Outras Receitas Correntes	202.687.600	217.234.000
DEDUÇÕES (II)	6.088.837.400	6.548.322.300
Receita Intra-Orçamentária	1.294.165.400	1.456.694.300
Transferências Constitucionais e Legais	2.540.051.600	2.744.040.100
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	639.841.800	594.209.200
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	1.002.400	1.046.100
Compensação Financ. entre Regimes Previdencia	6.868.800	7.167.600
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.606.907.400	1.745.165.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.761.846.000	11.591.761.300
(-) EMENDA CONSTITUCIONAL 86/2017 - Parág. 13, Art. 166 CF	42.000.000	43.680.000
Receita Corrente Líquida para Limite das Despesas de Pessoal e Encargos	10.719.846.000	11.548.081.300

Orçamento O.Poderes, MPE e DPGE	2.018	2.019
Órgão	part.orçamento	part.orçamento
ASLE	290.000.000	301.600.000
TC	275.000.000	286.000.000
TJ	804.000.000	836.160.000
MP	400.000.000	416.000.000
DPGE	185.000.000	192.400.000
SOMA	1.954.000.000	2.032.160.000

LIMITES PARA GASTO DE PESSOAL E ENCARGOS			2018	2019
	PRUDENCIAL	ALERTA		
Executivo = 49%	46,55	44,10	5.252.724.500	5.658.559.800
ASLE = 1,68%	1,60	1,51	180.093.400	194.007.800
TC = 1,32%	1,25	1,19	141.502.000	152.434.700
TJ = 6%	5,70	5,40	643.190.800	692.884.900
MP = 2%	1,90	1,80	214.396.900	230.961.600
TOTAL GERAL = 60%	57	54	6.431.907.600	6.928.848.800

VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAIS (SAÚDE, EDUCAÇÃO e CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	FR	2018	2019
IMPOSTOS DO ESTADO	100	7.416.838.700	7.110.540.806
ICMS (75%)	100	5.897.216.900	6.404.377.500
ICMS SIMPLES (75%)	100	55.192.000	59.938.500
ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS (75%)	100	79.571.700	86.414.850
MULTAS E JUROS ICMS (7%)	100	34.154.700	37.092.000
DIVIDA ATIVA ICMS (75%)	100	7.039.300	7.644.700
ITCD (100%)	100	118.137.000	128.296.800
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD (100%)	100	299.562.600	325.325.000
IPVA (50%)	100	12.089.900	13.129.650
MULTAS E JUROS - IPVA (50%)	100	2.509.800	2.725.600
DIVIDA ATIVA - IPVA (50%)	100	991.500	1.076.800
IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO TRABALHO (100%)	100	845.793.800	12.366.502
ADICIONAL ICMSLEI 3.337/2006 FECOMP (100%)	102	64.579.500	32.152.904
IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	100	1.448.622.300	1.573.203.725
FPE (100%)	100	1.357.944.600	1.474.727.800
IPI (75%)	100	70.396.400	76.450.425
LC 87 (100%)	100	20.281.300	22.025.500
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS - RLI	100	8.865.461.000	9.628.149.200
DEDUÇÃO FUNDEB	100	-1.606.907.400,00	-1.745.165.000,00
EDUCAÇÃO	100	2.216.365.250	2.407.037.300
APLICAÇÃO MÍNIMA (25% RLI - FUNDEB)	100	609.457.850	661.872.300
DESTINADO	100	628.286.800	655.617.300
SAÚDE	100	-	-
APLICAÇÃO MÍNIMA - (12% RLI)	100	565.855.300	657.377.900
DESTINADO (12,01% RLI) - FIS	100	566.741.900	658.340.700
RECEITA TRIBUTÁRIA BRUTA		7.696.550.200	8.350.229.300

ICMS	6.073.174.500	6.595.467.500
IPVA	314.162.200	341.180.200
ITCD	118.137.000	128.296.800
IRRF	845.793.800	918.532.100
TAXAS	345.282.700	366.752.700

RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA		6.021.175.500	6.530.772.300
ICMS (75%)		4.554.880.900	4.946.600.600
IPVA (50%)		157.081.100	170.590.100
ITCD (100%)		118.137.000	128.296.800
IRPF (100%)		845.793.800	918.532.100
TAXAS (100%)		345.282.700	366.752.700
FUNDECT (0,35%)		21.074.100	22.857.700

RESUMO FONTE 100		2018	2019
RECEITAS DO TESOUREO	100	8.098.755.400	8.143.648.600
(-) Partic. O.Poderes, MP e DPGE	100	1.954.000.000	2.032.160.000
(-) Serviço da Dívida	100	680.975.300	730.975.300
(-) Precatórios (DIR E IND) 1,5% RCL	100	160.371.600	173.876.400
(-) Ciência e Tecno. (0,35% Rec.Trib.)	100	21.074.100	22.857.700
(-) Educação - Fundeb	100	609.457.900	661.872.300
(-) Saúde (fonte100 -103)	100	566.741.900	658.340.700
(-) Déficit RPPS art. 117 da LEI Nº 3.150	100	126.632.000	131.697.300
Saldo Disponível Outras Destinações	100	3.979.502.600	3.731.868.900
DESPESAS NÃO VINCULADAS	100	3.978.446.500	3.731.868.900
(-) Pessoal e Encargos	100	2.099.934.400	2.399.801.600
(-) Art. 23 da Lei nº 3.150/2005	100	224.126.200	233.091.200
(-) Outras Despesas Correntes	100	660.697.700	687.125.600
(-) Art. 122 da Lei nº 3.150/2005	100	277.695.500	288.803.300
(-) Outras Dívidas	100	75.100	78.100
(-) Reserva de Contingência	100	715.917.600	122.969.100

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE DE RECURSOS				
UO	SIGLA	FONTE	2018	2019
TODAS	TODAS	100	8.098.755.400	8.143.648.600
650101	SEDHAST	102	64.579.500	70.392.000
270901	FESA	103	498.000.000	498.000.000
350101	EGE/FIN	103	33.000.000	33.000.000
650101	SEDHAST	103	99.000.000	99.000.000
570204	AGEHAB	103	42.000.000	42.000.000
TOTAL		103	672.000.000	672.000.000
290101	SED	108	56.768.300	61.605.100
290101	SED	112	67.211.000	70.801.400
310101	SEJUSP	112	26.336.700	28.443.600
510101	SEGOV	112	190.400	205.600
570101	SEINFRA	112	4.500.000	7.316.500
650101	SEDHAST	112	1.792.500	1.935.900
690101	SECC	112	731.600	790.100
710101	SEMAGRO	112	10.901.000	11.773.100
TOTAL			111.663.200	121.266.200
550101	SAD	115	1.374.800	1.492.000
570201	AGESUL	118	29.796.200	32.334.500
350101	EGE/FIN	118	301.000	327.000
TOTAL		118	30.097.200	32.661.500
290101	SED	120	1.030.494.000	1.118.292.300
30901	FUNTC	240	1.350.000	1.470.000
50901	FUNJECC	240	150.000.000	156.525.100
70901	FEADMPMS	240	34.540.000	38.067.900
70902	FUNDROGAS	240	25.000	27.300
110901	FUNFAZ	240	37.800.000	39.690.000
110903	FUNPROV	240	54.180.000	152.296.400
150901	F-PGE	240	15.529.000	16.204.600
270201	FUNSAU	240	68.287.700	71.258.400
270901	FESA	240	3.500.000	3.652.400
290204	UEMS	240	344.300	355.700
310201	DETRAN	240	341.788.000	356.655.900

310202	AGEPEN	240	1.400	1.500
310901	FUNRESP-MS	240	77.944.400	81.335.200
310902	FEPREN	240	500	600
310903	FUNPES	240	4.852.400	5.063.600
330901	FUNADEP	240	19.275.700	20.239.700
510201	AGEPAN	240	8.923.100	9.311.800
510202	FUNDESPORTE	240	6.991.700	7.296.000
510901	FIE	240	20.993.300	22.882.700
550201	ESCOLAGOV	240	17.897.200	18.620.300
550901	FUPEP	240	77.000	88.000
570201	AGESUL	240	7.400.000	7.722.000
570204	AGEHAB	240	512.500	535.100
570902	FEHIS	240	4.721.800	4.927.200
650201	FUNTRAB	240	2.600	2.800
650901	FEINAD	240	434.400	453.400
650903	FEDDC	240	1.057.900	1.104.100
690201	FCMS	240	510.900	533.200
690202	FERTEL	240	165.000	172.300
690901	FIC-MS	240	26.691.500	29.093.700
710202	JUCEMS	240	10.800.000	11.269.900
710204	IMASUL	240	32.557.100	37.566.100
710205	IAGRO	240	31.664.000	34.362.300
710206	AGRAER	240	2.600.000	2.713.100
710208	FUNDTUR	240	972.000	1.014.500
710901	FUNLES	240	915.000	954.900
710902	FAI-MS	240	20.683.000	21.582.800
710903	FUNDRHI	240	200.000	208.700
710904	FUNTER	240	1.541.000	1.608.100
710907	FUNTUR	240	4.391.500	4.786.700
TOTAL		240	1.012.120.900	1.161.654.000
570901	FUNDERSUL	241	651.073.600	709.670.100
310903	FUNPES	242	57.017.900	59.498.300
710204	IMASUL	244	36.000.000	37.566.100
70901	FEADMPMS	245	150.000	163.000
290204	UEMS	245	445.200	445.200
710204	IMASUL	245	81.000	84.700
TOTAL		245	676.200	692.900
710905	FUNDEMS	246	7.185.000	7.497.600
550203	AGEPREV	247	230.834.100	240.875.600
270901	FESA	248	192.000.000	200.353.600
550203	AGEPREV	249	1.824.033.400	1.946.727.800
710204	IMASUL	254	8.200.000	8.556.800
70902	FUNDROGAS	281	200.000	218.000
270901	FESA	281	70.700.000	77.063.000
290204	UEMS	281	11.427.100	12.455.500
310202	AGEPEN	281	7.400.300	8.066.300
510201	AGEPAN	281	950.000	1.035.500
510202	FUNDESPORTE	281	21.239.300	23.150.800
510902	FUNDEC-MS	281	500.000	545.000
570201	AGESUL	281	194.233.900	260.065.300
570204	AGEHAB	281	5.925.100	6.458.400
650201	FUNTRAB	281	13.098.200	14.277.000
650902	FEAS	281	5.154.400	5.618.300
690201	FCMS	281	381.000	415.300
710201	AEMS	281	18.805.100	20.497.600
710204	IMASUL	281	11.224.800	12.235.000
710205	IAGRO	281	3.500.000	3.815.000
710206	AGRAER	281	42.896.300	46.757.000
710207	FUNDECT	281	1.706.600	1.860.200
710208	FUNDTUR	281	2.598.400	2.832.300
710906	FEPATI	281	500.000	545.000
TOTAL		281	412.440.500	497.910.500
RECEITA TOTAL	TODAS		14.497.314.000	15.092.361.000

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SES/N.º 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Regulamenta as hipóteses que serão objeto de análise e conciliação junto à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC/PGE na área de saúde.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhes confere a legislação pertinente em vigor e considerando o CONVÊNIO celebrado entre as partes, visando implementar e consolidar a política pública de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de conflitos junto à Procuradoria-Geral do Estado e considerando a necessidade de serem definidas as hipóteses que serão objeto de análise e conciliação junto à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC/PGE, criada por meio da Resolução PGE/MS/Nº 242/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º. Serão objeto de análise e conciliação junto à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC/PGE, na área de saúde, as seguintes situações:

I - Pedidos de medicamentos que não constam das listas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), para as patologias ali previstas, que são de competência do Estado;

II - Pedidos de medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), mas com indicação médica para patologia diversa daquela prevista nos Protocolos Clínicos do SUS.

Parágrafo único. A relação das patologias e respectivos medicamentos é aquela prevista no sítio do Ministério da Saúde, endereço eletrônico: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/20/Tabela-de-Situacoes-Clinicas-marco-2017.pdf>, incorporando-se automaticamente as inclusões posteriores efetuadas por aquele órgão federal.

Art. 2º. Não poderá ser objeto de acordo/conciliação o fornecimento de medicamentos que:

I - Não estejam registrados na Agência Nacional de Vigilância Saúde - ANVISA;

II - Possuam caráter experimental, inclusive a utilização *off label*.

Art. 3º. Para fins de aquisição dos medicamentos que serão entregues por meio de acordo/conciliação junto à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC/PGE, a Secretaria de Estado de Saúde poderá se valer das disposições inseridas no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Agosto de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 026, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Informa os procedimentos que serão adotados para realização da Prova Oral e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/Nº 01/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 9.250, de 16 de setembro de 2016, expede o presente edital para informar:

1. A Prova Oral do XIII Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado será realizada no dia 31 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 8h30min, no Auditório da ACADEPOL/MS (Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul), sito na Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, devendo os candidatos habilitados comparecerem ao local, impreterivelmente, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

1.1. O horário a que se refere este edital corresponde ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.2. Os candidatos habilitados devem se apresentar à Comissão de Concurso, munido de documento original de identificação, e ficarão incomunicáveis, em local apropriado, aguardando suas respectivas convocações para o início de sua prova oral.

1.3. O candidato que espontaneamente deixar a sala destinada à sua acomodação, sem que para tanto tenha sido autorizado pela Comissão de Concurso, ficará impedido de participar da prova oral.

1.4. O não comparecimento ou atraso para apresentação à Comissão do Concurso, nas datas e horários estabelecidos neste Edital, dará ensejo à eliminação do candidato, não admitida à hipótese de redesignação de data e/ou horário que vise sua realização em outra oportunidade.

2. A Prova Oral consistirá de questionamentos pela Banca Examinadora e versará sobre um ponto das seguintes matérias: a) Direito Constitucional; b) Direito Administrativo; c) Direito Tributário e d) Direito Processual Civil e Direito Civil e Empresarial.

2.1. A ordem de realização da Prova Oral dos candidatos será definida por sorteio prévio a cada arguição.

2.2. O sorteio dos pontos da Prova Oral será realizado no momento da arguição de cada candidato.

2.3. O candidato não poderá, durante a arguição, consultar a legislação, códigos, obras jurídicas, impressos ou anotações de qualquer natureza.

2.4. Cada Examinador disporá de até 15 minutos para arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), referente à matéria por ele arguida.

2.5. Como critérios de avaliação, os Examinadores analisarão o domínio do conhecimento jurídico, a capacidade de argumentação a articulação de raciocínio com clareza e objetividade e o emprego adequado da linguagem com o uso correto do vernáculo.

2.6. A nota global da Prova Oral será apurada considerando-se a média aritmética das notas atribuídas por cada Examinador, sem atribuição de peso diferenciado a qualquer delas, vedados a aproximação ou arredondamento.

2.7. Será considerado aprovado na Prova Oral o candidato que obtiver nota global igual ou superior a 5,00 (cinco).

3. No decorrer do período de realização da Prova Oral não será permitido a qualquer candidato que já tenha se submetido à arguição perante a Banca Examinadora, assistir a avaliação de outros candidatos, devendo deixar as dependências do local de realização da prova logo após sua arguição.

4. Ao final de todas as arguições, será realizada, no mesmo local, **sessão pública** para a divulgação da nota global obtida pelos candidatos na Prova Oral.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº41, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O **Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa** intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa - PCDA/PGE - Rua Sete de Setembro - 676 - CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande - MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
AB Nogueira	Ttd. 1244 D	28.363.912-1	Campo Grande
A V Ferreira	Alim. 32789 E	28.369.290-1	Ponta Porã
Agenor Grotto Mendes	Alim. 32589 E	28.381.700-3	Iguatemi
Alcy José Roseno	Alim. 33065 E	28.384.470-1	Bandeirantes
Almerinda Barbosa Oliveira Jesus	Alim. 1312 M	28.345.833-0	Cassilândia
Antonio Vagner da Silva & Cia Ltda	Alim. 33519 E	28.314.786-5	Gloria de Dourados
Antonio Zilda de Araújo	Alim. 29692 E	28.297.377-0	Campo Grande
Aquino & Macedo LTDA	Alim. 33665 E	28.357.456-9	Gloria de Dourados
Aral Moreira Comercio de Combustíveis	Alim 34451-E	28.308.055-8	Ponta Porã
Astrogildo Ramos da Silva	Alim. 32657 E	28.365.934-3	Dourados
Astrogildo Ramos da Silva	Alim. 32658 E	28.365.934-3	Dourados
Auto Posto G P LTDA	Alim 33621-E	28.279.002-0	Três Lagoas
BJ Santos & Cia Ltda	Alim. 33156 E	28.344.005-8	Bataguassu
Base Comércio e Indústria de Pré Moldados Ltda	Alim. 32600 E	28.361.435-8	Dourados
Bio Brasil Lácteos Ltda	Ttd. 2594 D	28.328.001-8	Itaquiraí
Bio Brasil Lácteos Ltda	Ttd. 2670 D	28.328.001-8	Itaquiraí
Brimon Indústria e Comércio de Aviamentos Ltda	Ttd. 2430 D	28.357.148-9	Sidrolândia
Bruno Cesar de Araújo Braga	Alim. 32204 E	28.359.854-9	Caarapó
Caiaopós Indústria de Metais Ferrosos e Não Ferrosos do MS Ltda	Alim. 33957 E	28.371.087-0	Paranaíba
Cardinal & Cardinal Ltda	Alim. 32264 E	28.210.709-6	Tacuru
Cardinal & Cardinal Ltda	Alim. 32263 E	28.210.709-6	Tacuru
Celso Pereira Mendes	Ttd. 2857 D	28.298.363-5	Campo Grande
Celso Pereira Mendes	Ttd. 2631 D	28.298.363-5	Campo Grande
Celso Pereira Mendes	Ttd. 2397 D	28.298.363-5	Campo Grande
Celso Reino de Andrade	Alim. 34567 E	28.714.696-0	Chapadão do Sul
Cipolla & Rodrigues Ltda	Alim. 32821 E	28.343.533-0	Dourados
Ciro de Oliveira Vieira	Alim. 32954 E	28.379.935-8	Itaporã
Cleberson Evando Nascimento	Ttd. 2100 D	28.377.593-9	Campo Grande
Clínica Dos Automóveis LTDA	Alim. 32619 E	28.338.838-2	Ivinhema
Clovis Caetano dos Santos	Alim. 32871 E	28.327.521-9	Dourados
Comercial de Gêneros Alimentícios Itamarati Ltda	Alim. 32721 E	28.354.319-1	Ponta Porã
Comercial L & E Ltda	Ttd. 1552 D	28.356.567-5	Campo Grande
Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Alim. 34480 E	28.290.863-3	Cuiabá - MT
Construtural Engenharia Construções Ltda	Alim. 32784 E	28.363.441-3	Ponta Porã
Construtural Engenharia Construções Ltda	Alim. 32783 E	28.363.441-3	Ponta Porã
Cristiane Alves Galvão	Alim. 33199 E	28.366.758-3	Amambai
Cristiano André de Oliveira Silva	Alim. 33539 E	28.346.547-6	Fátima do Sul
Custodia Aparecida Alves de Oliveira	Alim. 32853 E	28.348.711-9	Camapuã
Dasanas Comércio de Vestuários e Acessórios Ltda	Alim. 30216 E	28.391.747-4	Campo Grande
Destocas Paraná Ltda	Alim. 32623 E	28.340.610-0	Ivinhema
Dionatan Vita da Costa	Alim. 32914 E	28.354.767-7	Deodópolis
Douratec Automação Industrial LTDA - EPP	Alim 34617-E	28.388.665-0	Dourados
Duda Comércio de Vestuário Ltda	Alim. 32743 E	28.368.508-5	Ponta Porã
E A L Palma Móveis e Decorações	Alim. 32717 E	28.346.157-8	Ponta Porã
Edileusa Santos Alencar	Alim. 33532 E	28.337.957-0	Fátima do Sul
Ednelson Claudio Pereira	Alim 34630-E	28.323.938-7	Nova Andradina
Eko Japan Indústria e Comércio de Tijolos Ecológicos Ltda	Alim. 33666 E	28.359.411-0	Gloria de Dourados

Elaine Cristina Sousa Aguiar	Alim. 34618 E	28.414.097-0	Dourados
EL Shadai Empreendimentos Ltda	Alim. 32635 E	28.355.939-0	Ivinhema
EL Shadai Empreendimentos Ltda	Alim. 32636 E	28.355.939-0	Ivinhema
Epifer Ferragens Ltda	Alim. 33232 E	28.358.944-2	Bataguassu
Estofatto Comércio Móveis Ltda	Ttd. 2674 D	28.381.074-2	Campo Grande
Fabiano Linhares Fernandes	Alim. 1572 M	28.374.092-2	Campo Grande
Faria & Gonsalves Ltda	Alim. 33172 E	28.347.415-7	Itaquiraí
Fera Comércio de Calçados EIRELI	Alim. 31243 E	28.336.416-5	Paranaíba
Flavio Hess Pitta	Alim. 33113 E	28.345.999-9	Novo Horizonte do Sul
Freitas & Cavalcanti Ltda	Alim. 29974 E	28.341.804-4	Campo Grande
Gabriela Modas Calçados e Confeções Ltda	Alim. 32588 E	28.362.433-7	Iguatemi
Geysa Thamara do Nascimento	Alim. 31530 E	28.399.515-7	Dourados
Gomes Nunes & Cia LTDA	Alim. 34656 E	28.305.393-3	Campo Grande
Gomes Nunes & Cia LTDA	Alim. 34657-E	28.305.393-3	Campo Grande
H D E Saheli	Alim. 33124 E	28.333.708-7	Corumbá
Heberton Jose Andrade	Alim. 34568 E	28.723.072-4	Chapadão do Sul
Hélio Costa da Trindade	Alim. 33663 E	28.357.090-3	Glória de Dourados
House Piscinas LTDA	Alim. 32556-E	28.351.505-8	Campo Grande
Implemar Implementos Agrícolas Maracaju Ltda	Alim. 34577 E	28.342.751-5	Maracaju
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	Alim. 33394 E	28.490.327-2	Rio de Janeiro - RJ
I X Oliveira	Alim. 33053 E	28.350.723-3	Dourados
J S de Lima Bebidas	Alim. 33111 E	28.339.173-1	Novo Horizonte do Sul
Jambeiro & Licio Indústria Comércio de Confeções Ltda	Ttd. 2831 D	28.352.770-6	Campo Grande
Jambeiro & Licio Indústria Comércio de Confeções Ltda	Ttd. 2625 D	28.352.770-6	Campo Grande
Jambeiro & Licio Indústria Comércio de Confeções Ltda	Ttd. 2410 D	28.352.770-6	Campo Grande
Janaína Orbieta do Nascimento	Alim. 32129-E	28.355.238-7	Dourados
Jaqueline da Nóbrega Saovesso	Alim. 28643 E	28.369.593-5	Nova Andradina
Jefferson P Rocha	Alim. 32660 E	28.380.085-2	Dourados
Joice Maria Pereira de Oliveira	Ttd. 2768 D	28.395.574-0	Campo Grande
Joice Maria Pereira de Oliveira	Ttd. 2405 D	28.395.574-0	Campo Grande
Joice Maria Pereira de Oliveira	Ttd. 2566 D	28.395.574-0	Campo Grande
Jordão Aparecido da Silva	Alim. 32840 E	28.343.631-0	Dourados
José Elias Oliveira Armarinhos	Alim. 28646 E	28.282.194-5	Angélica
José Martins	Alim. 32852 E	28.370.952-9	Pedro Gomes
Katia Jordão de Lima EIRELI	Alim. 32841 E	28.392.554-0	Campo Grande
LL Extintores Ltda	Alim. 33041 E	28.350.180-4	Dourados
Luan da Silva Lobo	Alim. 34605 E	28.374.125-2	Dourados
Luis Fernando Pittol	Alim. 33549 E	28.358.494-7	Fátima do Sul
Luiz Carlos Victor da Silva	Alim. 29097 E	28.347.483-1	Campo Grande
Luna Comércio Varejista de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	Ttd. 2682 D	28.331.722-1	Campo Grande
Luxusw Cosméticos Ltda	Alim. 1396 M	28.388.322-7	Ponta Porã
Magros Comércio e Beneficiamento de Madeiras Ltda	Alim. 33192 E	28.349.977-0	Amambai
Marcela Dias Maio	Alim. 32294 E	28.314.358-4	Três Lagoas
Marcelo Aparecido Pinto	Alim. 32624 E	28.341.567-3	Ivinhema
Marco Antonio de Freitas Lima	Alim. 1571 M	28.311.473-8	Campo Grande
Marcus Vinicius Horta	Alim. 33462 E	28.358.608-7	Dourados
Maria Cristina Martins	Alim. 32559-E	28.400.650-5	Campo Grande
Maria Cristina Silva de Oliveira	Ttd. 2854 D	28.363.028-0	Campo Grande
Maria José Miranda Transportes	Alim. 32570 E	28.361.782-9	Angélica
Maria Martins Ferreira	Alim. 34653-E	28.359.040-8	Paranaíba
Marlon Simionato	Alim. 33810 E	28.384.331-4	Caarapó
Matos & Cia Ltda	Alim. 33454 E	28.311.340-5	Dourados
Maura Chamorro	Ttd. 2403 D	28.379.868-8	Bataguassu
Mayara Correia da Fonseca	Alim. 31358 E	28.387.567-4	Campo Grande
Metalúrgica ST Ltda	Alim. 32921 E	28.374.396-4	Deodápolis
Nara Marcia Gomes Silva	Alim. 33140 E	28.320.318-8	Itaquiraí
Nilson de Jesus Torres Junior	Alim. 33200 E	28.359.849-2	Ponta Porã
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28356 E	28.365.256-0	Campo Grande
Odair F da Silva	Alim. 32856 E	28.331.095-2	Antonio João
P F S VIEIRA	Alim. 34631-E	28.370.409-8	Nova Andradina
Petrópolis Comércio de Cereais Ltda	Alim. 30674 E	28.328.338-6	Campo Grande
Promac Equipamentos MS Ltda	Alim. 26064 E	28.346.484-4	Nova Alvorada do Sul
R3 Metais EIRELI	Alim. 34835 E	28.340.956-8	Campo Grande
Regina Aparecida Meira	Alim. 32257 E	28.355.329-4	Nova Alvorada do Sul
Regina Aparecida Meira	Alim. 32258 E	28.355.329-4	Nova Alvorada do Sul
Rodolfo Andrade Bento	Alim. 32491 E	28.355.653-6	Nova Andradina
Rogério Batista de Almeida	Alim. 32918 E	28.360.198-1	Deodápolis
S M B Padilha	Alim. 30890 E	28.300.578-5	Corumbá
S M B Padilha	Alim. 30894 E	28.300.578-5	Corumbá
S M S Goncalves	Alim. 33529 E	28.335.093-8	Fátima do Sul
Salustiano & Sobrinho LTDA	Alim. 27496-E	28.352.778-1	Campo Grande
Santana Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 1583 M	28.343.810-0	Dourados
Suely Saletti dos Santos	Alim. 32476 E	28.351.781-6	Nova Andradina
Supermercado Cardoso Ltda	Ttd. 2661 D	28.348.817-4	Campo Grande
Tairine Narciso dos Santos	Alim. 1545 M	28.408.991-5	Três Lagoas
Tânia Cristina Estigarribia	Alim. 34662-E	28.381.434-9	Mundo Novo
Transportadora C S Locatelli Eireli	TTD 2618-D	28.383.747-0	Ponta Porã
Tsuyoi Sushi Restaurante Eireli	Alim. 34547-E	28.397.771-0	Ponta Porã
Usina Aurora Açúcar e Alcool LTDA	Alim. 34528-E	28.342.570-9	Nova Andradina
Valdecy Alves de Oliveira	Alim. 33188 E	28.344.990-0	Amambai
Valéria de Souza Mota	Alim. 33436 E	28.340.388-8	Bataguassu
Valtaba Peças Agrícolas Ltda	Alim. 33433 E	28.316.112-4	Bataguassu
Vanessa Passarini dos Santos	Alim. 32885 E	28.375.975-5	Deodápolis
Vera Lucia Moura Dias	Alim. 32728 E	28.372.005-0	Ponta Porã
Vrelia Lucinda Zangirolami	Alim. 33463 E	28.375.918-6	Dourados
WC Comércio e Serviços Ltda	Alim. 1140 M	28.351.458-2	Campo Grande
Wood Brasil Indústria Comércio de Exportação de Madeira Ltda	Alim. 32098 E	28.337.051-3	Campo Grande
Wood Brasil Indústria Comércio de Exportação de Madeira Ltda	Alim. 32100 E	28.337.051-3	Campo Grande

Wood Brasil Indústria Comércio de Exportação de Madeira Ltda	Alim. 32101 E	28.337.051-3	Campo Grande
Wood Brasil Indústria Comércio de Exportação de Madeira Ltda	Alim. 32099 E	28.337.051-3	Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 135/2017, aprovado em 08/08/2017.

PROCESSO N.º: 29/027639/2017.

INTERESSADA: Pedro Henrique Cox/Beatriz Lopez Cox

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Beatriz Lopez Cox, no *Centre Scolaire Saint-François-Xavier*, localizado em Verviers, Bélgica.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 136/2017, aprovado em 08/08/2017.

PROCESSO N.º: 29/028775/2017.

INTERESSADO: Pablo Cesar Caceres

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Pablo Cesar Caceres, no *Colegio Nacional "Jorge Manuel Pérez Ramirez"*, localizado em Pirayú, Paraguay.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 137/2017, aprovado em 08/08/2017.

PROCESSO N.º: 29/025861/2017.

INTERESSADA: Beatriz Mourão Machinsky.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Beatriz Mourão Machinsky, na *Olney High School*, em Olney, Estado do Texas, Estados Unidos da América.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 138/2017, aprovado em 08/08/2017.

PROCESSO N.º: 29/025872/2017.

INTERESSADO: Augusto Gutiérrez Antunes do Nascimento.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Augusto Gutiérrez Antunes do Nascimento, na *"Aabenraa Statsskole"*, na cidade de Aabenraa, Dinamarca.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 139/2017, aprovado em 08/08/2017.

PROCESSO N.º: 29/026102/2017.

INTERESSADO: Pedro Henrique Silva e Souza.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Pedro Henrique Silva e Souza, no *Colegio "Gymnasium Horn"*, em Bremen, Alemanha.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 140/2017, aprovado em 08/08/2017.

PROCESSO N.º: 29/025867/2017.

INTERESSADA: Eliane Del Greco Michelazzo/Gabriela Del Greco Michelazzo.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gabriela Del Greco Michelazzo, na *Burnaby South Secondary*, em Burnaby, Canadá.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0012/2014/AEM-MS N.º Cadastral 3937

Processo: 21/014.285/2014
Partes: Agência Estadual de Metrologia e SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual, mantendo-se inalteradas os valores estimados dos serviços.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças ambos da AEM/MS-INMETRO,

conforme memorando interno Serviços Gerais nº 38/2016, com amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada.

Do Prazo: Fica o presente Contrato prorrogado por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo, ou seja, de 18/08/2017 a 17/08/2018, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 18/08/2017
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Cicero Prado Sobral

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0053/2016/AGESUL N° Cadastral 6156

Processo: 57/100.049/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 40.131,76 (quarenta mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/SEINFRA - DP n. 086/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas: Emerson Antonio Marques Pereira.
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/08/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JULIO CESAR STIIRMER.

Extrato da Apostila ao Contrato 0053/2016/AGESUL N° Cadastral 6156

Processo: 57/100.049/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 053/2016, de 07/04/2016, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 104.118,51 (cento e quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 15/08/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JULIO CESAR STIIRMER

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 036/2017 PROCESSO 71/600.580/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Selvíria/MS - CNPJ: 15.410.665/0001-40
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: indeterminada
Data da Assinatura: 18.08.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e José Fernando Barbosa dos Santos - CPF: 035.384.914-61 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº. 017/2017 PROCESSO 71/600.599/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Caracol/MS, CNPJ nº 03.217.924/0001-32.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação de dois resfriadores de leite 2000 litros.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual n.º 12.207/06, e demais normas que regulam a espécie.
Data da Assinatura: 16.08.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Manoel dos Santos Viais** - CPF nº. 033.970.748-86 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 034/2017 PROCESSO 71/600.204/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Anastácio, CNPJ nº 03.452.307/0001-11.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 16.08.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Nildo Alves de Albres** - CPF nº. 050.553.538-64 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 076/2017 PROCESSO 63/200.354/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Fabio Bueno de Camargo - CPF: 410.318.238-59.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 18.08.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Fabio Bueno de Camargo - CPF: 410.318.238-59, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 078/2017 PROCESSO 63/200.356/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Idemar Prudenciano - CPF: 608.332.891-87.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 18.08.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Idemar Prudenciano - CPF: 608.332.891-87, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 079/2017 PROCESSO 63/200.357/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Ilozir Henicka - CPF: 008.483.751-90.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 18.08.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Ilozir Henicka - CPF: 008.483.751-90, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 080/2017 PROCESSO 63/200.358/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Valmi Vieira da Silva - CPF: 006.344.079-29.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 18.08.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Valmi Vieira da Silva - CPF: 006.344.079-29, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 095/2017 PROCESSO 63/200.394/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Cassimiro Pedro da Silva - CPF: 070.540.411-00.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 18.08.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Cassimiro Pedro da Silva - CPF: 070.540.411-00, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 146/2017 PROCESSO 71/600.431/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Luzia Pinho - CPF: 403.422.711-72.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 18.08.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Luzia Pinho - CPF: 403.422.711-72, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 038/2017
PROCESSO 71/600.189/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Dourados, CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decreto Estadual nº 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 16.08.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Déia Godoy Razuk** - CPF nº. 480.715.441-91 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0035/2013/IAGRO
Nº Cadastral 2087

Processo: 21/201.077/2013

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Osório Dionísio e Ivone Garrido Dionizio.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor da locação em R\$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 243/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, a contar de 1º de agosto de 2017.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática: 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza da Despesas: 339036; Fonte de Recurso 0240000000.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 243/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991-Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do art. 62 da Lei nº 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é **prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2017 e término em 31 de julho de 2018.**

Data da Assinatura: 01/08/2017

Assinam: Luciano Chiochetta, Osório Dionísio e Ivone Garrido Dionizio.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 124/2016 – Contrato Nº CT-071/2016/01

CONTRATADA: CONCRETÃO ICEI LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Preço e Valor (item 2.1), visando à alteração do valor contratual, com acréscimo de 10,98%, correspondendo a R\$ 22.743,32 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 207.198,22 (duzentos e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) para R\$ 229.941,54 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); Alteração da Cláusula Sétima – Vigência e Prazo do Contrato, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 06 (seis) meses, pelo período de 22/09/2017 a 22/03/2018, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual em conformidade com a Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Eduardo de Barros Pedrosa – Engenheiro Responsável/CONCRETÃO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº. 003/2016 – TERMO DE COOPERAÇÃO N.

02/2015

PROCESSO N.º 31/703.134/2015

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS, CNPJ 03.015.475/0001-40 e a COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIA.

ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Quarta do Termo de Cooperação n. 02/2015, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2017 a 09/07/2018.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto n. 11.261/20013 e na Resolução SEFAZ n. 2093/2007 que o regulamentam, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA- Secretário SEJUSP/MS – CPF 280.219.081, GLÓRIA SETSUKO SUZUKI- Coordenadora Geral – CPF 157.515.478-10 e GERSON CLARO DINO – Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF: 404.823.321-15.

CONVENIO 27.668/2017 – DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/703.376/2017

CONTRATANTES: O Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e o Município de Itaporã/MS - CNPJ 03.156.999/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio cobrir despesas com a sinalização viária do Município de Itaporã/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme projeto e memorial descritivo.

AMPARO LEGAL: O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
CLASSIFICAÇÃO PT nº 06.181.2013.2252.0003
DESPESA ND 33.40.41.01 FONTE 02400000000 2017NE001454 de 02/08/2017.

VALOR: R\$133.279,74 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

DATA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017.

ASSINAM: GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15 e MARCO ANTONIO PACO- Prefeito de Itaporã/MS – CPF 139.306.801-49.

CONVENIO 27.674/2017 – DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/703.441/2017

CONTRATANTES: O Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e o Município de Santa Rita do Pardo/MS - CNPJ 01.561.372/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio cobrir despesas com a sinalização viária do Município de Santa Rita do Pardo/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme projeto e memorial descritivo.

AMPARO LEGAL: O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
CLASSIFICAÇÃO PT nº 06.181.2013.1251.0001
DESPESA ND 33.40.41.01 FONTE 02400000000 2017NE001480 de 09/08/2017.

VALOR: R\$79.178,89 (setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

DATA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017.

ASSINAM: GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15 e CACILDO DAGNO PEREIRA– Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS – CPF 847.424.378-53.

Extrato do Contrato Nº 8467/2017/DETRAN Nº Cadastral 8467

Processo: 31/702.204/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e LEX EDITORA S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultas de jurisprudências, disponível via internet - sistema MagisterNet.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400001 – Custeio adm, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Valor: R\$ 2.470,20 (dois mil e quatrocentos e setenta reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/1993, Lei n. 8078/1990 e Lei 10.406/2002

Do Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 01/08/2017

Assinam: Gerson Claro Dino e Carlos Sergio Serra

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 6358/2016/DETRAN Nº Cadastral 6358

Processo: 31/701.638/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e MIZIARA & SCHMID LTDA ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 6358/2016/DETRAN, até 30/09/2018, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 104, de 24 de julho de 2017, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que

o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/08/2017
Assinam: Gerson Claro Dino e Anderson Soares Miziara

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 3815/2014/DETRAN

Nº Cadastral 3815

Processo: 31/702.911/2014

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Ilson Rodrigues da Fonseca

Objeto: Adita-se Cláusula Segunda do Contrato n. 38/15/2014, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2017 e término em 31/07/2018, obrigando-se a contratada cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Amparo Legal: Art. 57, II, §2º, da Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 28/07/2017

Assinam: Gerson Claro Dino e Ilson Rodrigues da Fonseca

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
 SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAL n. 031/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
 (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca, *sub judice*, para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0024850-16.2017.5.24.0007, observadas normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbiní Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS
 Dia 24/08/2017 – às 07h30min

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Ailton da Silva Ferreira	Operador de Tratamento de Água	4º	Aquidauana

CAMPO GRANDE, 17 de agosto de 2017.

Diretor-Presidente
 LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 04/2017

SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS SUL-MATO-GROSSENSES PARA PARTICIPAÇÃO NO 14º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais, comunica a todos, que estão abertas as inscrições para a **seleção de artistas/grupos nas áreas de: Artes Cênicas, Música e Audiovisual** para apresentação de shows, espetáculos e exibição de filmes de curtas-metragens no **14º Festival América do Sul Pantanal (FASP)**, a ser realizado de **26 de NOVEMBRO a 03 DE DEZEMBRO 2017** nas cidades de Corumbá e Ladário em MS, Puerto Quijarro e Puerto Suarez, na Bolívia, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, que serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações e por este **EDITAL**, que corresponde ao seu **REGULAMENTO DE SELEÇÃO**.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º. O FASP tem por objetivo produzir ações que contribuam para a integração entre os países sul-americanos promovendo encontros que valorizem a diversidade cultural do continente, a criação e fruição de riquezas, o intercâmbio, a revelação de experiências e debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2º. A FCMS, com a publicação do presente Edital, tem por objetivo contemplar a produção cultural sul-mato-grossense, de artistas residentes no estado e com atuação artística comprovada de, no mínimo, (02) dois anos nas áreas de **Artes Cênicas, Música e Audiovisual**.

§ 1º. O presente Edital contempla:

Artes Cênicas (Circo, Dança e Teatro)

02 (dois) espetáculos de Circo para espaços ao ar livre ou alternativos,
 02 (dois) espetáculos de Teatro para espaços ao ar livre ou alternativos,
 02 (dois) espetáculos de Dança para espaços ao ar livre ou alternativos.
 Cada espetáculo terá 02 (duas) apresentações.

Música

08 (oito) shows musicais

Audiovisual

06 (seis) filmes curtas-metragens, com tempo de duração de até 20 minutos cada. Dos gêneros: ficção, documentário, animação ou experimental.

03 (três) filmes médias metragens de 20 minutos a 55 minutos ou longas metragens a partir de 55 minutos. Gênero livre

§ 2º. Caso o número de selecionados seja inferior ao previsto no parágrafo primeiro, a FCMS poderá convidar outras atrações para participarem do FASP/2017.

§ 3º. Este edital tramitou por meio do Processo nº 69/100.276/2017.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES

Art. 3º. Os artistas, grupos, ou coletivos aqui identificados como PROPONENTES, poderão se inscrever como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Caberá a cada proponente eleger um RESPONSÁVEL no caso de inscrição como Pessoa Física ou um REPRESENTANTE LEGAL, no caso de inscrição como Pessoa Jurídica, em nome do qual deverão ser enviados todos os documentos solicitados para a contratação, caso o proponente seja selecionado.

§ 2º Cada proponente, ao inscrever-se, declara-se ciente de que a fase seletiva avaliará e artístico da proposta encaminhada. E que, no caso de sua seleção, será iniciado o processo de contratação, o que caracteriza o seu comprometimento com o envio da documentação especificada no Art.23.

Art. 4º. Cada proponente poderá inscrever somente **01 (uma) proposta**.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições estarão abertas no período de **22 de agosto a 05 de outubro de 2017** para artistas, grupos ou coletivos residentes e atuantes no Estado de Mato

Grosso do Sul e deverão ser realizadas pelos pretendentes ou seus procuradores, somente através dos Correios por meio de SEDEX, enviado para o seguinte endereço

14º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2017

ÁREA DA PROPOSTA

() Circo () Dança () Teatro () Audiovisual () Música - () Palco Rio Paraguai

() Palcos

Alternativos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
 Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais
 Av. Fernando Corrêa da Costa, N.º 559, 4º andar,
 Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho
 Campo Grande – MS. CEP 79.002-820

§ 1º O calendário de atividades obedecerá às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	21/08/2017
Recebimento das Inscrições	22/08 a 05/10/2017
Período de análise das Comissões de Seleção	10 a 13/10/2017
Publicação do resultado	17/10/2017
Período de recurso	18 a 25/10/2017
Previsão para publicação do Despacho do Diretor Presidente convocando os selecionados para entrega da documentação complementar (verificar Art. 23.)	27/10/2017

§ 2º Este EDITAL DE REGULAMENTO estará disponível na *internet*, nos endereços: www.fundacaodecultura.ms.gov.br, www.secc.ms.gov.br, link EDITAIS. Podendo também ser obtido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no site www.imprensaoficial.ms.gov.br.

§ 3º Quaisquer informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (67) NÚCLEO DE DANÇA - 3316-9169; NÚCLEO DE TEATRO E CIRCO 3316-9171; NÚCLEO DE MÚSICA - 3316-9316; NÚCLEO DE AUDIOVISUAL - 3316-9173, no período de 7:30 às 13:30h.

**CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
 ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO)**

Art. 6º. Cada projeto deverá ser enviado em **01 (uma) via encadernada**, em envelope único, lacrado, via correio, por SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo:

I - Ficha de inscrição, formulário de produção devidamente preenchidos e assinados pelo responsável e etiquetas (**Anexos I e III**)

II - Currículo dos principais integrantes do grupo que fazem parte do espetáculo;
 IV - *Portfólio* do proponente (artista e/ou grupo) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos** que deverá conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na *internet* com indicação do *site*, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de **órgãos públicos com firma reconhecida**. Todas as notícias, deverão vir com a data de sua circulação, nome do *site*, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados.

V - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;
 VI- Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório;

VII - Certificado do MEI - Micro Empreendedor Individual - os micro empreendedores individuais somente poderão participar desse concurso na qualidade de integrante e representante do grupo , se constar no código nacional de atividade econômica - CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação.

VIII - Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011;

IX - DVD do espetáculo na íntegra, sem cortes ou edição (formato mpeg2 - DVD, mov e mp4 em CD ou pen drive);

X - 01 (um) CD ou pen drive contendo rider técnico de som e luz (quando houver), **CÓPIA DO FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ANEXO III** para impressão em A4;

XI - 01 (um) CD ou pen drive contendo 03 (três) fotos do espetáculo no formato jpg (resolução mínima 300dpi);

XII - Poderão ser encaminhadas informações adicionais, caso julgue necessário, porém somente serão levadas em consideração se acrescentar em dados novos sobre o espetáculo ou sobre o proponente.

Parágrafo único - Os espetáculos propostos deverão ter no mínimo 30 (trinta) minutos de duração e a equipe completa, incluindo artistas e técnicos, deverá ter no máximo **12 integrantes (teatro e circo) e 18 integrantes (dança)**.

MÚSICA

Art. 7º. Cada projeto deverá ser enviado em **1 (uma) via encadernada**, em envelope único, lacrado, via correio, por meio de SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável ou representante legal e etiquetas;

II - Repertório do show (músicas e autores);

III - Currículo do artista solo ou da banda e no caso de coletivo e orquestra, currículo dos principais integrantes, confirmando os dois anos de atuação artística;

IV - *Portfólio* do proponente (artista ou grupo ou orquestra) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos** que deverá conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na *internet* com indicação do *site*, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de **órgãos públicos com firma reconhecida**. Todas as notícias, deverão vir com a data de sua circulação, nome do *site*, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados;

V - No caso de coletivo, o portfólio deverá ser de cada integrante;

VI - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;

VII - Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório;

VIII - Certificado do MEI - Micro Empreendedor Individual - os micro empreendedores individuais somente poderão participar desse concurso, na qualidade de integrante e representante do grupo se constar no código nacional de atividade econômica - CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação;

IX - Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011;

X - Proposta musical gravada em vídeo, nas mídias DVD ou VídeoEP exclusivamente nos formatos mpeg2 dvd ou mp4 e link no youtube ou vimeo com no mínimo 03 (três) músicas que farão parte do repertório proposto para o show;

XI - 01 (um) CD ou pen drive contendo rider técnico (mapa de palco e input list) para impressão em tamanho A4 e 03 (três) fotos profissionais diferentes do artista ou do show proposto para divulgação , formato JPG (resolução mínima de 300dpi) em CD;

XII - Poderão ser encaminhadas informações adicionais, porém somente serão levadas em consideração se acrescentarem dados novos sobre o show ou sobre o proponente;

§ 1º Os shows propostos para o **Palco Rio Paraguai**, terão duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo o grupo ou coletivo composto por número máximo de **10** integrantes, somados entre **artistas e equipe técnica**.

§ 2º Os shows propostos para os **Palcos Alternativos** deverão ocorrer terão duração de 40 (quarenta), sendo o grupo composto por número máximo de **08** integrantes, somados entre **artistas e equipe técnica**.

§ 3º No caso específico de inscrição de orquestras, o número máximo será de **20 (vinte) integrantes**, somados entre **músicos e equipe técnica**.

§ 4º É **OBRIGATÓRIO** levar na equipe os técnicos de PA e de monitor.

§ 5º O Festival não disponibilizará técnicos de som, luz e rodie. Ficando os mesmos sob a responsabilidade dos artistas/bandas/coletivos selecionados.

AUDIOVISUAL

Art. 8º. Cada projeto deverá ser enviado em **1 (uma) via encadernada**, em envelope único, lacrado, via Correios, por meio de SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável;
II - Currículo do diretor, sinopse, ficha técnica e release do filme, em word, formato .doc, em papel A4; *Portfólio* do proponente (diretor e/ou produtor) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos** que deverá conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na *internet* com indicação do *site*, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de órgãos públicos com firma reconhecida. Todas as notícias, deverão vir com a data de sua circulação, nome do site, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados;
III - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;
IV - Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório;

V - Certificado do MEI - Micro Empreendedor Individual - os micro empreendedores individuais somente poderão participar desse concurso, na qualidade de integrante e representante do grupo - se constar no código nacional de atividade econômica - CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação;

VI - Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011;

VII - Cópia do filme em DVD. (formato MPG2 - DVD , MOV OU MP4) e/ou enviar link do filme (youtube ou vimeo) para o email: cinefasp@gmail.com com identificação da obra e do proponente;

VIII - 01 (um) CD ou pen drive com currículo do diretor, sinopse, ficha técnica e release do filme para impressão em A4 e 03 (três) fotos profissionais e diferentes para divulgação no formato JPG com resolução mínima de 300 dpi.

Art. 9º. Não serão admitidas alterações ou complementações no projeto, após o envio.

Art. 10. O material das PROPOSTAS NÃO SELECIONADAS poderá ser retirado na Gerência de Difusão Cultural da FCMS, pelos proponentes - responsável Pessoa Física ou representante legal da Pessoa Jurídica, ou por pessoa autorizada mediante procuração firmada, no prazo máximo de 30 dias contados da data de publicação da homologação e adjudicação deste EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO. Passados 30 dias do início do prazo para retirada, o material passará a compor o acervo da FCMS ou será inutilizado.

Art. 11. O material das PROPOSTAS SELECIONADAS não será devolvido.

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO

Art. 11. Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção específica para cada área artística, nomeada por ato do Diretor Presidente da FCMS, o qual será publicado no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.750/2009 e Lei nº 8.666/93, composta por **06 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes**, de reputação ilibada e reconhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos estaduais ou não.

§ 1º As Comissões de Seleção receberão os envelopes lacrados, apondo suas assinaturas nos mesmos.

§ 2º O processo de seleção será todo realizado nas dependências da FCMS, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciá-lo, não podendo manifestar-se durante o processo seletivo.

Art. 12. As comissões selecionarão os proponentes, inicialmente verificando a documentação solicitada e, em segundo momento a questão artística, considerando os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

ARTES CÊNICAS

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- trabalhos autorais e inéditos = peso 2;
- viabilidade prática da apresentação/adequação ao espaço = peso 2.

MÚSICA

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- trabalhos autorais e inéditos = peso 4.

AUDIOVISUAL

Adequação ao gênero no qual o material audiovisual foi inscrito:
Curta metragem (ficção, documentário, animação ou experimental)
Média ou Longa metragem (gênero livre)

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- Qualidade do desenvolvimento narrativo = peso 2
- Qualidade técnica = peso 2

§ 1º Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada critério, multiplicando pelo respectivo peso.

§ 2º Para ser classificado, o concorrente deverá atingir a pontuação mínima de 70 pontos de média, sendo que a pontuação será obtida pela soma das notas atribuídas por cada membro titular da Comissão de Seleção e será dividida por 03 (três), classificando os selecionados do 1º lugar em diante, em ordem decrescente de pontuação.

§ 3º O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a qualidade artística da proposta, critério que representa o maior peso dentre os demais critérios.

Art. 14. Serão selecionados até 06 (seis) projetos de artes cênicas, e mais 06 (seis) suplentes, até 08 (oito) projetos de música, e mais 08 suplentes, até 06 (seis) projetos de audiovisual, e mais 06 suplentes, de acordo com a pontuação designada durante o processo seletivo para que, em caso de impossibilidade de contratação dos primeiros, seja por desistência, inabilitação fiscal ou não cumprimento das determinações deste edital, possam ser convocados os suplentes para contratação.

Art. 15. A ata onde constará a relação dos selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada na página eletrônica da Secretaria de Cultura e Cidadania (SECC) www.secc.ms.gov.br e FCMS - www.fundacaodecultura.ms.gov.br.

Art. 16. Da decisão das Comissões de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

§ 1º **Artes Cênicas e Audiovisual** : Não serão selecionados espetáculos e obras audiovisuais que tenham sido apresentadas/exibidas nas **últimas duas edições (2015 e 2016) do FASP e da edição 2017 do FIB**.

§ 2º **Música**: Não serão selecionados artistas que participaram das duas

últimas edições do **FASP (2015 e 2016) e FIB 2017** – Palco Principal.

Art. 17. Caberá ao Diretor Presidente da FCMS constituir comissão interna para julgar os pedidos de recurso.

Art. 18. O resultado final, após o julgamento dos pedidos de recurso, será homologado pelo Diretor Presidente da FCMS e publicado no Diário Oficial do Estado e no site da FCMS e SECC.

Art. 19. A seleção de grupos e/ou artistas não gera qualquer vínculo empregatício destes com a FCMS.

Art. 20. É de inteira responsabilidade do grupo e/ou artista qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe que o compõe.

Art. 21. As datas das apresentações dos selecionados serão definidas pela produção do **14º FASP** e comunicadas antecipadamente aos mesmos, comprometendo-se o inscrito em acolher data e horário que lhes forem designadas.

CAPÍTULO VI – DOS VALORES DOS CACHÊS

Art. 22. - Serão pagos os valores brutos de:

Artes Cênicas: R\$ 6.000,00 (seis mil) por apresentação;

Música: R\$ 15.000,00 (quinze mil) para show no Palco Rio Paraguai e R\$ 10.000,00 (dez mil) para os shows nos Palcos Alternativos;

Audiovisual: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por exibição para curta-metragem e R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por exibição para média ou longa metragem.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 23. Os selecionados deverão encaminhar pelos Correios por meio de Sedex, ou entregar no mesmo endereço da inscrição (Art. 5º), mediante protocolo, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, os seguintes documentos, **sendo desclassificados os proponentes que postarem ou entregarem após a data de encerramento**:

I - No caso de RESPONSÁVEL PESSOA FÍSICA:

- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo/banda ou equipe;
- Procuração simples (Anexo II - Artes Cênicas, Anexo V - Música e Anexo VII- Audiovisual) assinada por todos os componentes do grupo/banda ou pelo diretor cinematográfico, autorizando o proponente a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS ou Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, **se for o caso**;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do responsável;
- Número de cadastro do PIS / PASEP do responsável.

II - No caso de REPRESENTANTE LEGAL PESSOA JURÍDICA:

- Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- Cópia da ata que elegeu o presidente e termo de posse
- Cópia autenticada do Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, se for o caso;
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;

III - No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI

- Certificado de Micro Empreendedor Individual - MEI;
- Procuração simples de representação (Anexo VIII);
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.secc.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) de micro empreendedor individual - MEI.

§ 1º **No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.**

§ 2º No caso de inscrições feitas por Pessoas Jurídicas e MEI, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de Pessoa Física a conta corrente deverá estar no nome do responsável.

§ 3º É necessário observar atentamente que, em relação ao pagamento, poderão ser efetuados depósitos em conta poupança de qualquer banco, **com exceção do Banco do Brasil**. E ainda que, caso a conta seja conjunta, é imprescindível que o titular seja o responsável proponente a quem se destina este pagamento.

§ 4º É obrigação do proponente acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul relativas ao presente REGULAMENTO.

Art. 24. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

Art. 25. Caso haja impossibilidade de contratação dos selecionados, seja por perda de prazo de entrega da documentação descrita no Artigo 23, desistência, inabilitação fiscal ou não cumprimento das determinações deste EDITAL DE REGULAMENTO, serão convocados os proponentes suplentes, observada a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção, com prazo estipulado de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos solicitados.

Art. 26. Após a convocação formal feita pela FCMS para assinatura do contrato, os selecionados deverão comparecer à Gerência de Administração e Finanças a fim de assiná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A recusa do selecionado em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, ensejará a aplicação do artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

Art. 27. O pagamento do cachê será efetuado em parcela única depositada diretamente na conta bancária do responsável ou representante legal da proponente contemplada, conforme informado em documentação encaminhada para o processo seletivo.

Parágrafo único. Os cachês para Pessoa Física sofrerão os descontos previstos na legislação vigente à época do pagamento.

Art. 28. Após assinatura do contrato e em caso de sua não execução, a FCMS aplicará as penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo a multa fixada no valor de 40 UFERMS.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DA FCMS

Art. 29. A FCMS deverá:

- Fornecer todas as informações solicitadas pelo grupo/artista no que se refere a sua participação no **14º FASP**;
- Responsabilizar-se pelo transporte no trecho Campo Grande/ Corumbá/ Campo Grande, para o artista/grupo, para sua apresentação no **14º FASP**, bem como pelo transporte do artista até o local de sua apresentação;
- Fornecer água no local da apresentação e os equipamentos solicitados pelo grupo/artista para a realização do espetáculo, conforme rider técnico encaminhado e pré-aprovado pela coordenação do **14º FASP**;
- Divulgar a programação do **14º FASP** através de materiais impressos, mídia televisiva, rádio, jornais, sites, redes sociais etc;
- Designar equipe de produção para acompanhamento de todas as apresentações realizadas;
- Efetuar o pagamento do valor previsto no Artigo 22 deste Edital.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. As despesas decorrentes do presente EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei n.º 8.666/93:

- PI: FOMENTO A CULTURA
- Fonte: 0240

Art. 31. Ao aceitar os termos deste EDITAL o interessado declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, responsabilizando-se por quaisquer autorizações que se façam necessárias para o uso da obra artística, bem como sua prévia e integral concordância às normas deste REGULAMENTO, valendo a inscrição como Termo de Adesão.

Art. 32. O participante ao aderir à inscrição deste EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO cede à FCMS os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

Art. 33. A FCMS fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

§ 1º O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do selecionado.

§ 2º Caso haja a participação de menores no grupo, deverá ser apresentada expressa e específica autorização expedida pela autoridade judiciária competente (Vara da Infância e Juventude), conforme determina a alínea "a", inciso II, artigo 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 3º Fica vedada a participação neste Edital de Regulamento de Seleção de servidores públicos da SECC, da FCMS e de membros das Comissões de Seleção, assim como seus parentes até o 2º grau.

Art. 34. A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital.

Art. 35. Em caso de chuva, no dia e horário da apresentação, os artistas serão informados se haverá cancelamento ou transferência de local e/ou data para a realização do espetáculo, não cabendo à FCMS compromisso com a realização de evento substitutivo.

Art. 36. Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela comissão de seleção e após pelo Diretor Presidente da FCMS, ouvida a comissão de seleção naquilo que for de sua competência.

Art. 37. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente EDITAL, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Art. 38. Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (67) 3316-9110, 3316-9171, 3316-9169 e 3316-9173.

Campo Grande/MS, 18 de Agosto de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor Presidente da FCMS

FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2017**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO****ARTES CÊNICAS - CIRCO, DANÇA E TEATRO**

NOME DO PROPONENTE (grupo, cia. e/ou artista solo): _____
INSCRIÇÃO COM PESSOA FÍSICA () ou PESSOA JURÍDICA ()
RESPONSÁVEL: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
FONE DO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL: _____
CELULAR: _____ FAX: _____
E-MAIL DO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL: _____
NOME DO ESPETÁCULO: _____
() CIRCO () DANÇA () TEATRO
TEMPO DE DURAÇÃO DO ESPETÁCULO: _____
Quadro de responsabilidades (respeitar limite máximo de 12 pessoas para teatro/circo e 18 pessoas para dança)

NOME	RG	FUNÇÃO	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			

18.			
-----	--	--	--

Obs.: Autorizo a Fundação de Cultura de MS, para todos os fins de direito, a utilizar minha imagem assim como do espetáculo acima indicado, sem que isso implique qualquer direito a pagamento ou indenização.

Encaminho juntamente com esta ficha de inscrição **toda a documentação necessária solicitada** para inscrição e declaro estar ciente e de acordo com as normas que regem o Edital FASP/2017, com base em leitura prévia de seu edital.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente Responsável

FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2017**ANEXO II – PROCURAÇÃO**

Nós, componentes do grupo _____, declaramos para todos os fins, que _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é nosso representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Festival América do Sul Pantanal – FASP/2017, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, ____ de _____ de 2017.

Ciente:

(colocar os nomes dos componentes do grupo, RG e CPF para que assinem)

Nome	RG	Função	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			

FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2017**ANEXO III - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO**

Espectáculo	
Companhia, grupo ou artista	
Diretor/a e Co-Diretor /a	
Produtor/a	
Telefone Fixo	
Celular	
Fax	
E-mail	
Site	
Endereço/CEP	
Facebook:	
FORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tempo de montagem e desmontagem do Cenário.	
Mapa de luz - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo.	
Mapa de som – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Mapa de palco – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Equipamentos específicos – Relacionar equipamentos outros, além dos de som e luz. - Informar se os mesmos serão providenciados pela produção do espetáculo ou pela produção do FASP.	

Necessidades Específicas - como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc. - Informar se as mesmas serão providenciadas pela produção do espetáculo ou pela produção do FAS.	
Descrição dos elementos do cenário.	
Informar a formação da equipe técnica local para a montagem, desmontagem e realização do espetáculo. Estimar o tempo de trabalho de cada técnico precisando suas características profissionais.	
DIVULGAÇÃO As informações aqui relacionadas serão utilizadas para composição de material gráfico e releases.	
Ficha Técnica	
Release sucinto - O release sucinto será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter um parágrafo com um máximo de 3 linhas em Arial 10.	
Release completo - a ser distribuído para a imprensa e o qual será analisado pela comissão de seleção.	
Fotos JPEG 300 dpis - Pedese uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pedese 03 fotos no formato jpg, de excelente qualidade, com no mínimo 300 dpi.	
Faixa Etária	
Tempo de duração	
Indicar duas ou mais pessoas para darem as entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos. Serão considerados os telefones informados abaixo.	
O Grupo já apresentou no Festival de FASP Qual(is) espetáculo (s)? Quando?	
O Grupo já apresentou em Corumbá? Qual(is) espetáculo (s)? Quando?	
TRANSPORTE	
Respeitar limite máximo de 12 pessoas para teatro/circo e 18 pessoas para dança.	
Equipe de viagem - Pedese informar os componentes da equipe de viagem com suas funções, seus nomes completos, telefones celulares, RG, CPF e telefone.	
Cenário - Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente Responsável

FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2017

ANEXO IV

14º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL-PANTANAL/2017
FICHA DE INSCRIÇÃO
MÚSICA

(FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

GRUPO OU ARTISTA: _____
RESPONSÁVEL: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
FONE RESPONSÁVEL: _____ CEL: _____
E-MAIL RESPONSÁVEL: _____
TEMPO DE DURAÇÃO DO SHOW: _____ MINUTOS
PALCO DO SOL: mínimo de 40 minutos e máxima de 50 minutos

Nome do Artista Integrante do Grupo/ Banda	Função	N do Documento (RG)
--	--------	---------------------

1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

ENCAMINHO JUNTAMENTE COM ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA SOLICITADA PARA INSCRIÇÃO E DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGEM O EDITAL 14º FASP/2017, COM BASE EM LEITURA PRÉVIA DE SEU EDITAL.

_____, ____ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA DO PROPONENTE RESPONSÁVEL

ANEXO V

PROCURAÇÃO

Nós, componentes do grupo _____, declaramos para todos os fins, que _____, CPF n.º _____, portador do RG n.º _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é nosso representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Festival América do Sul - FASP/2017, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, __ de _____ de 20____.

Ciente:
(colocar os nomes dos componentes do grupo, RG e CPF para que assinem)

Nome	RG	CPF	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

ANEXO VI

14º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL-PANTANAL/2017
AUDIOVISUAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

() CURTA METRAGEM: GÊNERO (A OBRA SÓ PODE SER INSCRITA EM UM GÊNERO):

() FICÇÃO () DOCUMENTÁRIO () ANIMAÇÃO () EXPERIMENTAL

() MÉDIA METRAGEM

() LONGA METRAGEM

(FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

NOME DA OBRA: _____

CIDADE: _____

DURAÇÃO (EM MINUTOS E SEGUNDOS): _____

ANO DE FINALIZAÇÃO: _____ CIDADE: _____

DIREÇÃO: _____

PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

(NOME COMPLETO DO PROPONENTE CONFORME RG)

RG: _____ CPF: _____

RUA: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TEL. RESIDENCIAL: () _____ TEL. CELULAR: () _____

EMAIL: _____

ENCAMINHO JUNTAMENTE COM ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA SOLICITADA PARA INSCRIÇÃO E DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGEM O EDITAL 13º FASP/2017, COM BASE EM LEITURA PRÉVIA DE SEU EDITAL.

_____, ____ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA DO PROPONENTE RESPONSÁVEL

ANEXO VII

PROCURAÇÃO

Eu, _____, diretor/ produtor do filme _____, declaro para todos os fins, que _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é meu representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Festival América do Sul - FAS/2017, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO VIII

PROCURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - MEI

Nós, abaixo assinados, todos maiores de idade, nomeio (amos) como (nosso) bastante procurador o Sr. _____, maior, nacionalidade _____ portador do RG _____ CPF. _____, Microempreendedor Individual, cadastrado no CNPJ _____, residente na Rua _____, bairro _____ cidade _____ também integrante do Grupo a fim de assinar contratos, receber cachê e dar quitação em quaisquer circunstâncias, que venha firmar com a nossa atuação.

Campo Grande/MS, ____ de ____ de 2017.

Integrantes:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Integrantes:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Integrantes:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Integrantes:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n.03/2017 – ESCOLAGOV/SAD

CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XII PREMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.01/2017 - Escolagov/MS de 02 de junho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos servidores indicados para compor a Comissão Julgadora do XII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública - Edição 2017, representados pelas seguintes Secretarias e Fundações:

NOME	ORGÃO
Márcio de Araújo Pereira	FUNDECT
Márcio Laabs	FUNDECT
Vera Lescano	UEMS

Janete Genetris Soares	UEMS
Inês Tamiko Higa	SAD
Therezinha Arantes Bernardes	SAD
Thaner Castro Nogueira	SEGOV
Mathias Gonsales Soares	SEGOV
Viviane Vilani dos Santos Lima	ESCOLAGOV
Adriana Andrade dos Santos	ESCOLAGOV
Ana Maria de Oliveira	FETEMS
Onivan de Lima Correa	FETEMS
Irene Jesus dos Santos	FESERP
Ozeas de Souza	FESERP

Campo Grande, 17 agosto 2017.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-PresidenteFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SULEXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 180/2016
REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.270/2016 SIAFEM Nº 026118.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Eliane Cerdas Labarce

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 180/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 10/08/2016 até 09/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 09.08.2017

Assinam: - Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

Fabio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS

Eliane Cerdas Labarce

CPF 219.499.128-09 - Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 170/2016
REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.260/2016 SIAFEM Nº 026115.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Carlos Otávio Zamberlan

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 170/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 21.07.2017

Assinam: - Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

Laercio Alves de Carvalho

CPF 904.658.225-68 - Vice-Reitor/UEMS

Carlos Otávio Zamberlan

CPF 892.525.000-49 - Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de MAIO de 2017.

Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.

Favorecido: PF.000.000-5 - DIARIAS		
Objeto: Despesa com diárias dentro do Estado p/ atender esta Fundação.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 000076
Valor (R\$):6.000,00	Data: 04/05/2017	
Favorecido: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: Passagem aérea nacional.		
Processo: 51/300038/2017	Nd: 33903200	Ne: 000077
Valor (R\$):10.000,00	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 326.308.128-47 - Rodrigo Barbosa de Miranda		
Objeto: Despesa com diárias dentro do Estado		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 000078
Valor (R\$):475,00	Data: 18/05/2017	
Favorecido: 445.070.891-15 - MARCELO FERREIRA MIRANDA		
Objeto: Despesa com diárias dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 000079
Valor (R\$):187,50	Data: 18/05/2017	
Favorecido: 710.417.881-34 - André Luiz Pavão Moreno		
Objeto: Despesa com diárias dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 000080
Valor (R\$):537,50	Data: 18/05/2017	
Favorecido: 300.533.558-57 - Carlos Eduardo de Moraes		
Objeto: Despesa com diárias dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 000081
Valor (R\$):537,50	Data: 18/05/2017	
Favorecido: 515.367.140-20 - PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ		
Objeto: Despesa com diárias dentro do Estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 000082
Valor (R\$):312,50	Data: 18/05/2017	
Favorecido: 543.328.931-15 - Josamir Lemes da Silva		
Objeto: Despesa com diárias dentro do Estado		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 000083
Valor (R\$):241,66	Data: 18/05/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		

Objeto: Locação de micro ônibus para viagens interestaduais, com ar condicionado, motorista e toalete, para transporte de passageiros; com capacidade de 21 a 25 pessoas.		
Processo: 51/300029/2017	Nd: 33903300	Ne: 000084
Valor (R\$): 6.500,00	Data: 19/05/2017	
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus, conforme Termo de Referência, Combustível referente a locação de veículo tipo Ônibus.		
Processo: 51/300040/2017	Nd: 33903300	Ne: 000085
Valor (R\$): 29.844,50	Data: 23/05/2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com a AGEPREV dos servidores lotados nesta Fundação ref. ao mês de maio de 2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31911300	Ne: 000086
Valor (R\$): 2.383,89	Data: 26/05/2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com Contribuições ao MS PREV- PLANO FINANCEIRO (Lei 3.150/05), ref. ao mês de maio de 2017.		
Processo: 51/300007/2017	Nd: 33919700	Ne: 000087
Valor (R\$): 5.496,80	Data: 26/05/2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com férias de servidores lotados nesta Fundação ref. ao mês de maio de 2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne: 000088
Valor (R\$): 1.515,29	Data: 26/05/2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com Contribuições Inativos Civil Financeiro- ART 23 DA LEI 3.150/2005, ref. ao mês de maio de 2017.		
Processo: 51/300007/2017	Nd: 31911300	Ne: 000089
Valor (R\$): 5.870,48	Data: 26/05/2017	

Campo Grande, 14 de agosto de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

**FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE MATO GROSSO DO SUL - FIE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de MAIO de 2017.**

Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.

Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com lavagem e borracharia p/ atender esta Fundação		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903900	Ne: 000149
Valor (R\$): 1.000,00	Data: 03/05/2017	
Favorecido: 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesa com combustível e lubrificantes p/ atender esta Fundação.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903000	Ne: 000150
Valor (R\$): 7.000,00	Data: 03/05/2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto: Locação de veículo tipo Van e combustível, conforme Termo de Referência		
Processo: 51/400008/2017	Nd: 33903300	Ne: 000151
Valor (R\$): 8.172,64	Data: 03/05/2017	
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus e combustível, conforme Termo de Referência		
Processo: 51/400062/2017	Nd: 33903300	Ne: 000152
Valor (R\$): 14.967,50	Data: 03/05/2017	
Favorecido: 03.923.703/0001-80 - MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS		
Objeto: Celeb. de conv. n. 27413, p/ realiz. do proj. "3º Camp. de Montarias em Touros no Munic. de Taquarussu - MS". o evento será realizado no dia 11/05/2017.		
Processo: 51/400071/2017	Nd: 33404100	Ne: 000153
Valor (R\$): 46.911,50	Data: 04/05/2017	
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus e combustível, conforme Termo de Referência		
Processo: 51/400062/2017	Nd: 33903300	Ne: 000154
Valor (R\$): 5.740,00	Data: 05/05/2017	
Favorecido: 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Cancelamento em virtude de lançamento do credor indevidamente.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903900	Ne: 000155
Valor (R\$): 800,00	Data: 05/05/2017	
Favorecido: 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000156
Valor (R\$): 1.530,00	Data: 09/05/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000157
Valor (R\$): 5.889,00	Data: 09/05/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000158
Valor (R\$): 1.466,10	Data: 09/05/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000159
Valor (R\$): 2.045,96	Data: 09/05/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000160
Valor (R\$): 400,00	Data: 09/05/2017	
Favorecido: 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000161
Valor (R\$): 73,70	Data: 09/05/2017	
Favorecido: 03.655.382/0001-80 - JF LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA		
Objeto: Passagens e Despesas com Locomoção.		

Processo: 51/400066/2017	Nd: 33903300	Ne: 000162
Valor (R\$): 3.100,00	Data: 09/05/2017	
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus e combustível, conforme Termo de Referência		
Processo: 51/400062/2017	Nd: 33903300	Ne: 000163
Valor (R\$): 6.461,50	Data: 12/05/2017	
Favorecido: 15.497.563/0001-04 - FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS		
Objeto: Despesa com contratação da Federação de Atletismo de MS.		
Processo: 51/400116/2017	Nd: 33903900	Ne: 000164
Valor (R\$): 800,00	Data: 12/05/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde e conforme Termo de Referência.		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903900	Ne: 000165
Valor (R\$): 5.463,68	Data: 12/05/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado.		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903000	Ne: 000166
Valor (R\$): 125,80	Data: 12/05/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000167
Valor (R\$): 1.322,58	Data: 15/05/2017	
Favorecido: 01.798.250/0001-81 - PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
Objeto: Despesa com locação de multifuncionais, ref. ao mês de abril/2017. com vigência de 17/05/2016 à 16/05/2017.		
Processo: 09/700121/2012	Nd: 33903900	Ne: 000168
Valor (R\$): 12.480,00	Data: 15/05/2017	
Favorecido: 01.088.055/0001-68 - SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400030/2017	Nd: 33903000	Ne: 000169
Valor (R\$): 415,41	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado.		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903000	Ne: 000170
Valor (R\$): 222,00	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
Objeto: Locação de veículo e combustível tipo ônibus, conforme Termo de Referência		
Processo: 51/400062/2017	Nd: 33903300	Ne: 000171
Valor (R\$): 40.801,00	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 07.695.627/0001-53 - INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP		
Objeto: Material de consumo de Processamento de Dados		
Processo: 51/400107/2017	Nd: 33903000	Ne: 000172
Valor (R\$): 855,00	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 20.892.343/0001-15 - NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME		
Objeto: Material de consumo de Processamento de Dados		
Processo: 51/400107/2017	Nd: 33903000	Ne: 000173
Valor (R\$): 15,60	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 20.220.317/0001-40-HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		
Objeto: Material de consumo para Comunicações		
Processo: 51/400107/2017	Nd: 33903000	Ne: 000174
Valor (R\$): 1.700,00	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto: Locação de veículo e combustível tipo Van, conforme Termo de Referência		
Processo: 51/400008/2017	Nd: 33903300	Ne: 000175
Valor (R\$): 10.303,52	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de micro ônibus para viagens interestaduais, com ar condicionado, motorista e toalete, para transporte de passageiros; com capacidade de 21 a 25 pessoas.		
Processo: 51/400052/2017	Nd: 33903300	Ne: 000176
Valor (R\$): 7.500,00	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903900	Ne: 000177
Valor (R\$): 10.927,36	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000178
Valor (R\$): 444,50	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400070/2017	Nd: 33903200	Ne: 000179
Valor (R\$): 4.000,00	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 02.173.439/0001-41 - MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP		
Objeto: Locação de Tendões.		
Processo: 51/400043/2017	Nd: 33903900	Ne: 000180
Valor (R\$): 3.360,00	Data: 16/05/2017	
Favorecido: 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000181
Valor (R\$): 170,00	Data: 18/05/2017	
Favorecido: 15.553.290/0001-78 - FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS		
Objeto: Despesa com contratação da Fed. de Basquetebol de MS com arbitragem.		
Processo: 51/400114/2017	Nd: 33903900	Ne: 000182
Valor (R\$): 1.280,00	Data: 18/05/2017	
Favorecido: 02.955.615/0001-05 - SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL		
Objeto: Despesa com contratação de arbitragem para Liga Esportiva das Atléticas da UCDB.		
Processo: 51/400102/2017	Nd: 33903900	Ne: 000183

Valor (R\$): 19.230,00	Data: 19/05/2017
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP	
Objeto: Locação de ônibus para viagens estaduais e interestaduais.	
Processo: 51/400052/2017	Nd: 33903300 Ne: 000184
Valor (R\$): 49.760,00	Data: 19/05/2017
Favorecido: 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	
Objeto: Hospedagem	
Processo: 51/400038/2017	Nd: 33903900 Ne: 000185
Valor (R\$): 7.200,00	Data: 22/05/2017
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus, conforme Termo de Referência.	
Processo: 51/400062/2017	Nd: 33903300 Ne: 000186
Valor (R\$): 13.876,00	Data: 22/05/2017
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP	
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.	
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200 Ne: 000187
Valor (R\$): 1.812,00	Data: 23/05/2017
Favorecido: 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME	
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.	
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200 Ne: 000188
Valor (R\$): 2.082,20	Data: 23/05/2017
Favorecido: 15.506.123/0001-76-D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.	
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200 Ne: 000189
Valor (R\$): 651,60	Data: 23/05/2017
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.	
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200 Ne: 000190
Valor (R\$): 720,00	Data: 23/05/2017
Favorecido: 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.	
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200 Ne: 000191
Valor (R\$): 406,20	Data: 23/05/2017
Favorecido: 18.493.600/0001-02 - C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	
Objeto: Material de Consumo	
Processo: 51/400128/2017	Nd: 33903000 Ne: 000192
Valor (R\$): 371,00	Data: 23/05/2017
Favorecido: 02.955.615/0001-05 - SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL	
Objeto: Cancelamento em virtude de lançamento indevido.	
Processo: 51/400102/2017	Nd: 33903900 Ne: 000193
Valor (R\$): 19.230,00	Data: 24/05/2017
Favorecido: 02.955.615/0001-05 - SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL	
Objeto: Despesa com Arbitragem ao Sindicato dos Árbitros p/ atender a Liga esportiva das Atléticas da UCDEV (LEAU) no dia 21 de maio e a 14ª Copa ASSOMASSUL de Futebol de Campo o intermunicipal no dia 21 de junho.	
Processo: 51/400102/2017	Nd: 33903900 Ne: 000194
Valor (R\$): 19.230,00	Data: 24/05/2017
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA	
Objeto: Cancelamento em virtude de não utilização	
Processo: 09/700193/2010	Nd: 33903900 Ne: 000195
Valor (R\$): 0,60	Data: 24/05/2017
Favorecido: 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
Objeto: Despesa com combustível p/ atender esta FUNDAÇÃO ref. ao mês de abril/17.	
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903000 Ne: 000196
Valor (R\$): 4.000,00	Data: 24/05/2017
Favorecido: 15.553.290/0001-78 - FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS	
Objeto: Despesa com arbitragem p/ atender a Federação de Basketball de MS, nos dias 25 a 28 e Água Clara/MS e nos dias 06 a 09 de julho em Maracajú/MS.	
Processo: 51/400114/2017	Nd: 33903900 Ne: 000197
Valor (R\$): 8.960,00	Data: 25/05/2017
Favorecido: 08.265.264/0001-89 - FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME	
Objeto: Materiais de Consumo- Gêneros Alimentícios	
Processo: 51/400129/2017	Nd: 33903000 Ne: 000198
Valor (R\$): 319,96	Data: 25/05/2017
Favorecido: 15.528.946/0001-00 - FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL	
Objeto: Despesa com arbitragem para atender a Federação de Voleibol de MS em vários eventos.	
Processo: 51/400117/2017	Nd: 33903900 Ne: 000199
Valor (R\$): 8.800,00	Data: 25/05/2017
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP	
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.	
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200 Ne: 000200
Valor (R\$): 11.562,50	Data: 26/05/2017
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP	
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.	
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200 Ne: 000201
Valor (R\$): 8.325,00	Data: 26/05/2017
Favorecido: 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME	
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.	
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200 Ne: 000202
Valor (R\$): 16.104,40	Data: 26/05/2017
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.	
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200 Ne: 000203
Valor (R\$): 10.795,70	Data: 26/05/2017
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.	
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200 Ne: 000204
Valor (R\$): 14.689,13	Data: 26/05/2017
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA	
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado.	
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903000 Ne: 000205
Valor (R\$): 1.480,00	Data: 26/05/2017

Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903900	Ne: 000206
Valor (R\$): 10.927,36	Data: 26/05/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903900	Ne: 000207
Valor (R\$): 21.854,72	Data: 26/05/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado.		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903000	Ne: 000208
Valor (R\$): 81,40	Data: 26/05/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de ônibus para viagens estaduais, com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros; com capacidade para no mínimo 34 pessoas		
Processo: 51/400052/2017	Nd: 33903300	Ne: 000209
Valor (R\$): 8.064,00	Data: 29/05/2017	
Favorecido: 24.651.234/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA		
Objeto: Celeb. de conv. n. 27502, para realiz. do proj. "PRIMEIRO FESTIVAL DE PRAIA MUNICIPAL".		
Processo: 51/400122/2017	Nd: 33404100	Ne: 000210
Valor (R\$): 26.732,16	Data: 29/05/2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto: Locação de veículo, tipo caminhão com carroceria baú, conforme Termo de Referência.		
Processo: 51/400126/2017	Nd: 33903900	Ne: 000211
Valor (R\$): 5.372,95	Data: 30/05/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000212
Valor (R\$): 83,00	Data: 30/05/2017	
Favorecido: 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000213
Valor (R\$): 1.102,00	Data: 30/05/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000214
Valor (R\$): 82,00	Data: 30/05/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COM. ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
Objeto: Material, bem ou serviço p/distribuíc. Gratuita.		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000215
Valor (R\$): 897,34	Data: 30/05/2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto: Combustível referente a locação de veículo caminhão tipo baú.		
Processo: 51/400126/2017	Nd: 33903000	Ne: 000216
Valor (R\$): 8.908,20	Data: 30/05/2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto: Locação de veículo e combustível tipo Van, conforme Termo de Referência.		
Processo: 51/400008/2017	Nd: 33903300	Ne: 000217
Valor (R\$): 4.353,32	Data: 30/05/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de micro ônibus para viagens interestaduais, com ar condicionado, motorista e toalete, para transporte de passageiros; com capacidade de 21 a 25 pessoas.		
Processo: 51/400052/2017	Nd: 33903300	Ne: 000218
Valor (R\$): 12.600,00	Data: 31/05/2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto: Locação de veículo tipo Van, conforme Termo de Referência.		
Processo: 51/400008/2017	Nd: 33903300	Ne: 000219
Valor (R\$): 777,96	Data: 31/05/2017	

Campo Grande, 14 de agosto de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 009/2015.

PROCESSO Nº. 65/300137/2015

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande - MS, e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, domiciliada em Sidrolândia - MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº009/2015 por mais 02(dois) anos, contados de 27/07/2017 à 26/07/2019 visando à continuidade de suas ações, bem como, incluir o Paragrafo primeiro e o paragrafo Segundo.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

RETIFICO:

Onde se lê: Data da Assinatura 11/08/2017

Leia-se: Data da Assinatura 26/07/2017

ASSINAM: Wilton Melo Acosta – CPF. 639.584.901-82

Marcelo de Araujo Ascoli – CPF. 519.593.991-87

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº 27/2017, de 18 de agosto de 2017

Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização em **Infraestrutura, Gerência e Gestão de Tecnologia da Informação**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização em em **Infraestrutura, Gerência e Gestão de Tecnologia da Informação**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Osvaldo Vargas Jaques (Presidente), André chstel Lima, Glauca Gabriel Sass, Rubens Barbosa Filho, Jéssica Bassani de Oliveira.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Especialização em **Infraestrutura, Gerência e Gestão de Tecnologia da Informação**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;
II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;
III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;
IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4.º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 18 de agosto de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA PROE-UEMS N. 113, de 18 de agosto de 2017.

Constitui Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Letras, Licenciatura, Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Letras, Licenciatura, Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Emilio Davi Sampaio (Presidente), Sandra Espindola Macena e Geraldo José da Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de agosto de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 114, de 18 de agosto de 2017.

Constitui Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Letras, Licenciatura, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Letras, Licenciatura, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Adilson Crepalde (Presidente), Gabriele Cristine Rech, Elma Luzia Corrêa Scarabelli, Lucília Teodora Villela de Leitgeb Lourenço e Célia Fernanda Pietramale Ebling.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N.115, de 18 de agosto de 2017.

Constitui Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Marcelo Salles Batarce (Presidente), Maria Aparecida Silva Cruz, Marina Rodrigues Maestre, Maria Gladis Sartori Proença, Rildo Pinheiro do Nascimento e Edison França Lange.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de agosto de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 116, de 18 de agosto de 2017.

Constitui Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Debora de Barros Silveira (Presidente), Maria José de Jesus Alves Cordeiro, Nedina Roseli Martins Stein e Vagna Balduino da Silva Pinto.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de agosto de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 117, de 18 de agosto de 2017.

Constitui Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Química Industrial, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Química Industrial, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Marcelina Ovelar Solaliendres (Presidente), Jandira Aparecida Simoneti, Alex Haroldo Jeller, Cristiane Marques dos Reis, Marina Rodrigues Maestre e Geraldo Domingues Matos.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de agosto de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 118, de 18 de agosto de 2017.

Constitui Comissão para realizar a autoavaliação do curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: José Evaristo Gonçalves (Presidente), Claubert Dalmas Rodrigues e Walteir Luiz Betoni.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de agosto de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 119, de 18 de agosto de 2017.

Constitui Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porá.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porá.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Victor Azambuja Gama (Presidente), Eliana Lamberti, Cláudia Maria Sonaglio e Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de agosto de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA UEMS Nº. 18, de 18 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a delegação de competência para os Gerentes das Unidades Universitárias relacionados e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e, **CONSIDERANDO** que o Programa Vale Universidade, instituído pela Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO O Programa Vale Universidade tem como objetivo oferecer ao acadêmico universitário de baixa renda a oportunidade de aprimorar sua formação profissional, mediante concessão de benefício social, disponibilizando vagas, conforme conveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais;

CONSIDERANDO que a relação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo de 2017 foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Resolução SEDHAST Nº. 179, de 17 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO solicitação do Setor Jurídico do Programa Vale Universidade - (PVU), requerendo ao Reitor a emissão de expediente que autorize os Gerentes das Unidades Universitárias a efetuarem a assinatura dos termos de Compromisso e Cooperação pela Instituição de Ensino, facilitando assim o processamento e, que poderá ser coletado pelo próprio beneficiário, evitando assim a remessa de todos os Termos do Estado a UEMS Dourados.

CONSIDERANDO o artigo 55, inciso XVI, do Regimento Geral da UEMS, que dispõe sobre a atribuição do Reitor de delegar competência,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos Gerentes das Unidades Universitárias para a assinar os termos de Compromisso e Cooperação pela Instituição de Ensino do Programa Vale Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao período de JULHO de 2017. Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO Nº 29/500508/2017 NE: 2017NE000852 DATA:31/07/2017
FAVORECIDA: POSTO JATO SERVIÇOS LTDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.:33903001 - FONTE: 0281260029 - Convênio nº 817199/2015-MEC/CAPES/UEMS- Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu
VALOR: R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS)
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

PROCESSO Nº 29/500260/2017 NE: 2017NE000795 DATA:14/07/2017
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.:33903302-FONTE:0281260034-Convênio SICONV nº 813207/2014 - SESU/UEMS.
VALOR: R\$ 5.040 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 29/500260/2017 NE: 2017NE000806 DATA:19/07/2017
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.:33903302-FONTE:0281260034-Convênio SICONV nº 813207/2014 - SESU/UEMS.
VALOR: R\$ 14.240,00 (CATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 29/500047/2017 NE: 2017NE000772 DATA:07/07/2017
FAVORECIDA: MATEUS JOSÉ RODRIGUES PARANHOS DA COSTA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.:33903600 - FONTE:0281260034 - Convênio SICONV nº 813207/2014 - SESU/UEMS.
VALOR: R\$ 619,5 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

PROCESSO Nº 29/500424/2016 NE: 2017NE000785 DATA:10/07/2017
FAVORECIDA: N. C. CARVALHO - EIRELI - ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.:44905208 - FONTE:0281030002 - PROINFRA 02/2010 - Infraestrutura de Pós Graduação - UEMS
VALOR: R\$ 3.410,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO: APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

PROCESSO Nº 29/500047/2017 NE: 2017NE000584 DATA:03/07/2017
FAVORECIDA: NARA HIROKO TAKAKI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.:33903600 - FONTE:281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS
VALOR:- R\$ 35,40 (TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS- ANULAÇÃO)
OBJETO: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

PROCESSO Nº 29/500424/2016 NE:2017NE000782 DATA:10/07/2017
FAVORECIDA: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.:44905238 - FONTE:0281030002 - PROINFRA 02/2010 - Infraestrutura de Pós Graduação - UEMS
VALOR: 2.865,96 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

PROCESSO Nº 29/500424/2016 NE:2017NE000784 DATA:10/07/2017
FAVORECIDA: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.:44905238 - FONTE:0281030002 - PROINFRA 02/2010 - Infraestrutura de Pós Graduação - UEMS
VALOR: 3.163,41 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO: APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS

PROCESSO Nº 29/500424/2016 NE:2017NE000783 DATA:10/07/2017
FAVORECIDA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.:44905234 - - FONTE:0281030002 - PROINFRA 02/2010 - Infraestrutura de Pós Graduação - UEMS
VALOR: 1.815,00 (MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
OBJETO: MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

PROCESSO Nº 29/500571/2017 NE:2017NE000854 DATA:31/07/2017
 FAVORECIDA: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903600 - FONTE:0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS
 VALOR: 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
 OBJETO: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Dourados, 18 de Agosto de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCERIA 911/2017

Processo: 29/500643/2017
Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e o INSTITUTO CONESUL DE EDUCAÇÃO LTDA.
Objeto: O presente convênio tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e o Instituto Conesul de Educação, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2017.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA - Reitor - UEMS
 WAGNER LOPES KLEIN □ Instituto Conesul de Educação LTDA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 912/2017

Processo: 29/500650/2017
Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e os EMPREENDEDORES DANILO MEDEIROS DE CASTRO e JULIANA MEDEIROS CASTRO
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a pré-incubação da conveniada, ou seja, o aprimoramento do plano de negócios inscrito de acordo com o Edital FÊNIX nº 039/2016, apresentado a Comissão Técnica e selecionado para participação no sistema de pré-incubação "DESIDRATAÇÃO DE FRUTAS TROPICAIS" participando de consultorias, eventos, visitas, treinamentos, e cursos e ainda realizando estudos, pesquisas e aplicações nas áreas técnica, mercadológica e financeira do empreendimento.

Data de Assinatura: 16 de agosto de 2017.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA - Reitor - UEMS
 DANILO MEDEIROS DE CASTRO - Empreendedor
 JULIANA MEDEIROS CASTRO - Empreendedor

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2015 - Processo nº 61/402.861/2016

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 03.015.475/0001-40, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 03.219.233/0001-78, R. Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1203, CEP 79031-902, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, especificamente por sua Unidade Operacional de Policiamento e Fiscalização Ambiental, 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, Av. Mato Grosso s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso nº 002/2015 por mais 02 (dois) anos.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cessão de Uso nº 002/2015, não retificados por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2017.
RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA - Diretor-Presidente
 CPF nº 338.280.671-15
JOSÉ CARLOS BARBOSA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 CPF: 280.219.081-49
Cel. QOPM WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Comandante da PMMS
 CPF: 294.091.441-91
Ten. Cel. QOPM JEFFERSON VILA MAIOR - Comandante do 15º BPMA
 CPF: 601.139.441-87

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º 55/000.903/2017
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Favorecido: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA.
 Contratação de empresa especializada para locação de multifuncionais, impressoras (coloridas e monocromáticas), scanners e software de gestão, para atender as necessidades da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento (SUGESP/SAD), pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto:

Valor Mensal: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Data da Ratificação: 17 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Ordenador de Despesas.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9472, do dia 14 de agosto de 2017, pág.25, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 130/2017/SAD - Processo n.º 55/000.740/2017, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE ENVELOPES PERSONALIZADOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.740/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE ENVELOPES PERSONALIZADOS**
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Rezende & Diniz Neto Ltda - Me
 RPR Criações Gráficas Ltda-Me

Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira
 Coordenadora do Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2017

PROCESSO Nº 55/000.776/2016
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais - SUCOMP/SAD.

Agil Produtos Para Saude Eireli - Me
 Cirumed Comércio Ltda
 Maiorca Soluções Em Saúde, Segurança E Padronizacao Eireli - Me
 Nacional Comercial Hospitalar Ltda
 Nova Opcao Produtos Para Saude Ltda - Epp
 Universal Produtos Hospitalares Ltda Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 070/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
 Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2017
PROCESSO: 27/100.150/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CAIXAS ACUSTICAS, CAIXA DE SOM, CORTADOR DE GRAMA E ROÇADEIRAS COSTAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2017
PROCESSO: 55/000.423/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 31/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MICROBIOLOGIA I
PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2017
PROCESSO: 55/000.624/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 31/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2017
PROCESSO: 55/000.417/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 149/2017
PROCESSO: 55/000.899/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 31/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA CENTRAL DE TRANSPLANTES
PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2017
PROCESSO: 27/001.359/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 31/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E REFILADORA
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2017
PROCESSO: 71/600.463/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 01/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2017
PROCESSO: 71/600.219/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN/FURGÃO ADAPTADO PARA ESCRITORIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2017
PROCESSO: 71/600.352/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 31/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E SEMENTES DE PASTAGENS
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2017
PROCESSO: 71/600.243/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 003, 009, 018 e 019.
PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2017
PROCESSO: 55/000.749/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 31/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2017
PROCESSO: 31/000.050/2017

Lote	Ítem	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	01	MULTICABLYNG INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME	2.039,99	2.039,99
	02		1.850,00	1.850,00
	03		164,66	164,66
	04		900,00	900,00
	05		430,00	6.880,00
	06		5,45	87,20
	07		1,90	30,40
	08		209,55	1.047,75
Total do Lote (R\$)				13.000,00

Demais informações acessar o link:
<https://lw3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da repetição dos lotes 01 e 03 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2017

PROCESSO: 71/500.182/2017

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.
Processo: 29/026.303/2017

Favorecido: **CQP TRANSPORTES LTDA.**

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural do município de Camapuã – distrito de pontinha do cocho – (Linha Santa Barbara/Vespertino), para o Lote Único, no valor total de R\$ **71.988,00** (Setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0108000000**.

Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Secretário - Adjunto de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL DR ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 14 horas, do dia 31/08/2017, nas dependências da Escola na Rua Dr. Jivago, 744, conjunto Estrela do Sul, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias. O processo n.29/030701/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, situada à Rua Dr. Jivago, 744, Conjunto Estrela do Sul. Campo Grande, 17 de Agosto de 2017.

Beatriz Nogueira Sippel
Presidente de APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A APM DA ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, através de sua presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2017, realizará às 9 horas, do dia 01/09/2017, na sede da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza.

O processo n. 29/030729/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Edwards Corrêa e Souza situada à Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 300, Bairro Interlagos. Três Lagoas-MS, 18 de agosto de 2017

Marcia Antonia Crevellaro Gaiotto
Presidente da APM.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 - SEJUSP

PROCESSO Nº 31/501.741/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 4X4 CABINE DUPLA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2017, que adjudicou à Empresa: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CNPJ Nº 08.440.584/0001-28, para o lote ÚNICO, no valor total de R\$ 245.000,00.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente, e, em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008. Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2017, Processo nº 7101100150/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, bem como, desalojamento de pombos, realizado por métodos químicos, tais como uso de gel repelente com substâncias atóxicas, sem adição de praguicidas e outros que possam causar danos às aves, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e utensílios para atender às necessidades da AEM/MS tanto na área interna como externa, conforme consta do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Adjudicatária:
Empresa JOSE LUCAS FERREIRA, CNPJ sob o nº 12.695.851/0001-85-, com a proposta de R\$ 687,00 a.m.;

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2017.

Elbia K. B. Insaurralde

Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eletrônico nº 12/2017, Processo nº 7101100150/2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 12/2017, cujo objeto (Contratação de empresa especializada em execução de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, bem como, desalojamento de pombos, realizado por métodos químicos, tais como uso de gel repelente com substâncias atóxicas, sem adição de praguicidas e outros que possam causar danos às aves, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e utensílios para atender às necessidades da AEM/MS tanto na área interna como externa, conforme consta do Termo de Referência, Anexo I deste Edital), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Empresa JOSE LUCAS FERREIRA, CNPJ sob o nº 12.695.851/0001-85-, com a proposta de R\$ 687,00 a.m.;

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 05/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.143/2017

Objeto: Execução das obras de construção de 36 (trinta e seis) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Residencial Sidrolar II, município de Sidrolândia/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência, conforme a seguir:

CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR (R\$)
1ª	Habitat Eng.e Const. Ltda-EPP	07.767.240/0001-65	361.244,46
2ª	LT Const. e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86	365.707,63
3ª	EWA Engenharia Ltda-ME	07.632.731/0001-07	371.116,60
4ª	Ecol-Engenharia e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95	377.320,52
5ª	Aldevina Ap. do Nascimento EPP	06.286.216/0001-41	380.278,29
6ª	Flávio e Macedo Ltda-EPP	15.456.283/0001-58	382.066,50
7ª	Água Construtora Ltda-EPP	07.725.339/0001-02	382.865,28
8ª	AMSC Construção Civil Ltda-ME	15.587.547/0001-02	389.214,88
9ª	Conseng Cons., Eng.e Inc. Ltda	03.728.785/0001-01	389.383,52
10ª	Escala Engenharia Ltda-EPP	15.242.537/0001-35	398.330,59

DESCLASSIFICADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Construportes Construtora e Serviços Eireli -ME	27.412.180/0001-75
Gomes & Azevedo Ltda-EPP	03.688.640/0001-24

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 18/08/2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 04/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.106/2017

Objeto: Execução das obras de construção de 43 (quarenta e três) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Residencial Constantina Gaúna Xavier, município de Nioaque/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência, conforme a seguir:

CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR (R\$)
1ª	Habitat Eng.e Const. Ltda-EPP	07.767.240/0001-65	425.354,50
2ª	Bergamo Construtora Ltda-EPP	02.493.619/0001-00	431.983,37
3ª	GBA Serv.e Const. Ltda -ME	36.779.403/0001-28	440.246,70
4ª	LT Const. e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86	444.146,27
5ª	Ecol-Eng. e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95	449.190,91
6ª	Aldevina Ap.do Nascimento EPP	06.286.216/0001-41	449.484,01
7ª	Construtora Ilha Grande Ltda	04.695.448/0001-28	458.438,03
8ª	Conseng Cons., Eng.e Inc.Ltda	03.728.785/0001-01	462.790,44
9ª	EWA Engenharia Ltda-ME	07.632.731/0001-07	464.536,42
10ª	Escala Engenharia Ltda-EPP	15.242.537/0001-35	474.479,53

DESCLASSIFICADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Flávio e Macedo Ltda-EPP	15.456.283/0001-58
Construportes Construtora e Serviços Eireli -ME	27.412.180/0001-75
Água Construtora Ltda-EPP	07.725.339/0001-02

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 18/08/2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/100.256/2016**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento no § 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93, a abertura do prazo de cinco dias úteis para o exercício do contraditório e a ampla defesa quanto à intenção de revogar o certame em epígrafe, tendo por objeto “a seleção da melhor proposta para **execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no loteamento Elza Ricarda Bazzano, município de Jardim/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária**”.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2.017 - PROC. Nº 00.474/2.017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação de rede coletora e ligações no loteamento social Lago Azul – 2ª etapa, com a finalidade de ampliar a cobertura de esgotamento sanitário no município de Bonito-MS/SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Amparo Saneamento e Construções Ltda., Lavori Construções e Participações S/A, R2S Ambiental Eireli-EPP e Sanex Engenharia Eireli – EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Sanex Engenharia Eireli – EPP, no valor total de R\$ 149.590,60

CONVITE Nº 013/2.017 – PROCESSO Nº 00.542/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para urbanização do poço DOU-035, no município de Dourados/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Sanex Engenharia Eireli – EPP, Silva Serviços e Comércio Ltda.-ME, Pró Estruturas Eireli – EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Sanex Engenharia Eireli – EPP, no valor total de R\$ 36.686,60.

CONVITE Nº 014/2.017 – PROCESSO Nº 00.544/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para urbanização do poço DOU-043, no município de Dourados/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Silva Serviços e Comércio Ltda.-ME, Ekobox Locações Eireli – ME, Sanex Engenharia Eireli – EPP

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Sanex Engenharia Eireli – EPP, no valor total de R\$ 41.556,80.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2.017 – PROC. Nº 00.489/2.017

OBJETO: Aquisição de tintas e massa corrida visando atender a demanda das 10 (dez) Regionais, Localidades e Administração Central, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Souza Alves & Cia Ltda. - EPP, Lote 01, no valor total de R\$ 128.080,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2.017 – PROC. Nº 00.029/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para manutenção de equipamentos eletromecânicos da oficina da Gerência de Manutenção, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Giganews Comércio de Informática Eireli – Lote 01 – R\$ 86.524,45; Lote 02 – R\$ 103.735,05; Lote 04 – R\$ 150.548,43 e Lote 05 – R\$ 83.902,20; Lote 06 – R\$ 144.670,12 – valor total de R\$ 569.380,25 e Soldamaq Comércio de Ferramentas Ltda. – Lote 03 – R\$ 219.000,00

Campo Grande – MS 18 de Agosto de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.208/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade para contratação de **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA REICHEL, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09)**, do Grupo **TAKITA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **20/08/2017**, a partir das 14:00 horas, na Associação dos Descendentes da Tia Eva – Comunidade São Benedito, situada na Vila São Benedito, na cidade de Campo Grande/MS, pelo em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).

Favorecido: **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA REICHEL**

CPF nº592.461.971-00

Do Preço R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: **17 de agosto de 2017****ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.267/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade , para contratação da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição **de empresária e representante exclusiva (fl.08)**, da Banda **PLEBHEUS**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **21/08/2017**, a partir das 13:30 horas, no evento de assinatura de termo dos novos acadêmicos do Programa Vale Universidade, que realizar-se-á na Escola do SUAS-MS (Sistema Único de Assistência Social) Mariluce Bittar, situada na André Pace, nº630, Bairro Guanandi, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”

Favorecido: **JW PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**

CNPJ nº20.558.527/0001-43

Do Preço R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: **17 de agosto de 2017****ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.274/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade para contratação da empresa **HIDEO MATSUNAGA**, microempendedor individual – MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº28.319.003/0001-01, na condição **de empresário e representante exclusivo (fl.10)**, da Banda **BRUNO CARRERA**, para a realização de 03 (três) shows musicais, cada um com 04 horas de duração, nos dias **18/08/2017, 19/08/2017 e 20/08/2017**, a partir das 18:00 horas, na 33ª Bom Odori, que realizar-se-á na Sede da Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira, situada na Avenida Ministro João Arinos, nº140, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”

Favorecido: **HIDEO MATSUNAGA**

CNPJ nº28.319.003/0001-01

Do Preço R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: **17 de agosto de 2017****ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.273/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade , para contratação de contratação de **BEGET ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA**, Microempendedor Individual - MEI, CNPJ nº24.171.218/0001-77, **na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09)**, da banda **O SANTO CHICO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia **19/08/2017**, a partir das 10:00 horas, na Ação Sócioeducativa Programa Vale Renda, que realizar-se-á na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, situada na Avenida Monte Castelo, nº50, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).

Favorecido: **BEGET ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA**

CNPJ nº24.171.218/0001-77

Do Preço R\$7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: **17 de agosto de 2017****ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO “P” Nº 4.174, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **José Valdecir Bulhões da Silva**, matrícula n. 54745023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 155, incisos V, VI, VII, X, XVII, XVIII e XXVIII e art. 156, incisos II, IV, XVII, XIX, XX, XXVII e XXXVI, c/c o art. 166, incisos IV e V e art. 172, incisos VI, XIII e XVII, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/058991/2013 - PAD/026/2012/CGPC/MS).

Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.995, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 988, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora JUSSARA DA SILVA PACHECO ARAÚJO, matrícula n. 33743024, a contar de 17 de julho de 2017 (Processo n. 55/001153/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.996, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora JUSSARA DA SILVA PACHECO ARAÚJO, matrícula n. 33743024, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Agência Estadual de Metrologia, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 17 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000275/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.000, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora Nanci Barba Lazcano Sbalchiero, matrícula n. 17963022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018783/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.001, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora Arly de Fátima Alves da Cunha Dauzacker, matrícula n. 21327021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/017273/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 241 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 224, de 27/07/2017, publicada no Diário Oficial n. 9461, de 31 de julho de 2017, na parte referente aos servidores constantes no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo de férias
89578022	Aurelio Vaz Rolim	11/09/2015 – 10/09/2016	14/08/2017 a 28/08/2017
67983021	Maria Eliza Pinho da Silva	07/07/2015 – 06/07/2016	07/08/2017 a 21/08/2017

CAMPO GRANDE-MS, 11 de agosto de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 246, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com gozo de férias no período de **AGOSTO de 2017**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
67983021	Maria Eliza Pinho da Silva	07/07/2015 – 06/07/2016	23/08/2017 a 06/09/2017
5508021	Walter Roberto Fava Júnior	09/01/2015 – 08/01/2016	01/08/2017 a 15/08/2017
60014021	Mario Marcio de Almeida	18/02/2016 – 17/02/2017	07/08/2017 a 05/09/2017

CAMPO GRANDE-MS, 11 de agosto de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 247 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor Jader Rieffe Julianelli Afonso, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n. 109833021, cedido para a Secretaria de Estado de Governo, referente ao período aquisitivo de 11.09.2015 a 10.09.2016, previstas para serem usufruídas no período de 07.08.2017 a 21.08.2017, conforme solicitada no Ofício n. 1.469/GAB/SEGOV de 08/08/2017, publicada no D.O.E. n.º 9.461, de 31 de julho de 2017, página 17, a contar de 08 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de agosto de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 248 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor Matias Gonsales Soares, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n.º 79023023, cedido para a Secretaria de Estado de Governo, referente ao período aquisitivo de 20.03.2015 a 19.03.2016, previstas para serem usufruídas no período de 14.07.2017 a 12.08.2017, conforme solicitada na Comunicação Interna GAB/SEGOV n. 61 de 08/08/2017, publicada no D.O.E. n.º 9.461, de 31 de julho de 2017, página 17, a contar de 04 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de agosto de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 4.018, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.476, de 18 de agosto de 2017, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... WAGNER GARCIA MARTINS... com efeito a partir da data da publicação."

PASSE A CONSTAR: "... WAGNER MARTINS GARCIA... a contar de 1º de julho de 2017."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N.º 073, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Ofício n.º 293/2017/NRC/NA datado em 10 de agosto de 2017, o qual foi encaminhado ao gabinete desta CGP via memorando n.º 840/2017/DAUR/CGP, protocolizado sob o n.º 1088, em 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Revogar a contar da data da publicação, a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS N.º 031, de 08 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 8.898, de 10 de abril de 2015, pág.46, que designou a servidora ZULEICA MONTEIRO LAPAS, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário n.º100849023, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Chefia do Núcleo Regional de Criminalística de Nova Andradina/NA/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N.º 074, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de definir a chefia do Núcleo Regional de Criminalística de Nova Andradina/MS;

Considerando o teor do Ofício n.º 293/2017/NRC/NA datado em 10 de agosto de 2017, o qual foi encaminhado ao gabinete desta CGP via memorando n.º 840/2017/DAUR/CGP, protocolizado sob o n.º 1088, em 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Designar, o servidor ILDEFONSO PINHEIRO FILHO, Perito Criminal, Terceira Classe, prontuário n.º 11429023, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística de Nova Andradina/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N.º 075, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de definir a chefia do Núcleo Regional de Criminalística de Nova Andradina/MS;

Considerando o teor do Ofício n.º 293/2017/NRC/NA datado em 10 de agosto de 2017, o qual foi encaminhado ao gabinete desta CGP via memorando n.º 840/2017/DAUR/CGP, protocolizado sob o n.º 1088, em 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Designar, o servidor **OMAR FERREIRA MIGUEL**, Perito Médico Legista, Segunda Classe, prontuário nº 90427022, POC 323, Código 27022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Nova Andradina/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Revisão de férias
Situação: Da Ativa
Interessada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	31/000664/2016

Decisão: Indefiro o Pedido, com base no Parecer n.º 1.095/2017/CATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ADRIANA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 130745023, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" Nº 061/DRSP/PMMS, 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em consonância com a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0811295-66.2015.8.12.0001 oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado conforme teor do Ofício n. 134/PHGS/PGE, de 14 de agosto de 2017;

RESOLVE:

1. Excluir a cláusula "**Sub Judice**" dos assentamentos funcionais do Soldado QPPM **ADRIANO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº **130241021**, referente promoção à Graduação de Cabo QPPM, veiculada através do item 4 da Portaria "p" nº 064/DGP-2/DGP/PMMS, de 01 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.018, de 05 de outubro de 2015, página 29, por ter transitado em julgado o Mandado de Segurança em benefício do impetrante.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 062/DRSP/PMMS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em consonância com Acórdão proferido pela 2ª Seção Cível do TJMS, nos autos do Mandado de Segurança nº 1407729-97.2014.8.12.0000, devidamente orientado pela Procuradoria Geral do Estado, conforme teor do Ofício n. 232/PP/PGE, de 14 de agosto de 2017;

RESOLVE:

1. Excluir a cláusula "**Sub Judice**" dos assentamentos funcionais do Soldado QPPM **EVERTON DE ARAÚJO BUENO**, matrícula nº **22629022**, referente matrícula, inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e inclusão no estado efetivo na Graduação de SD QPPM, veiculadas respectivamente através do item 1.1. da Portaria nº 0009/2014/11ºBPM/PMMS, de 25 de novembro, de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.810, de 01 de dezembro de 2014, página 45; item 3 da PORTARIA "P" 133/DGP-5/DGP/PMMS, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.815, de 08 de dezembro de 2014, página 24; Portaria "p" nº 118/DGP-5/DGP/PMMS, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.997, de 03 de setembro de 2015, página 19 e Portaria "p" nº 68/2015 – CFSd-DEIP, de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.995, de 01 de setembro de 2015, página 17, por ter transitado em julgado o Mandado de Segurança em benefício do impetrante.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 063/DRSP/PMMS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com o disposto na ATA nº 007/CPMPM/2017, de 16 de agosto de 2017, devidamente homologada nos termos da norma vigente,

RESOLVE:

1. **PROMOVER**, por Antiquidade, em Ressarcimento de Preterição, à **Graduação de Segundo Sargento QPPM**, a contar de 21 de abril de 2016, o Terceiro-Sargento PM **KLEBER MIRANDA–Mat. 99793021**.

2. **REVOGAR** o número ordem 01 do item 1 da PORTARIA "P" Nº 108/DRSP/PMMS, de 20 de dezembro de 2016, publicada no DIÁRIO OFICIAL nº 9.313, de 23 de dezembro de 2016, página 50. (Solução ao Processo nº 31/300161/2017).

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 064/DRSP/PMMS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com o disposto na ATA nº 007/CPMPM/2017, de 16 de agosto de 2017, devidamente homologada nos termos da norma vigente,

RESOLVE:

1. **PROMOVER**, por Antiquidade, em Ressarcimento de Preterição, à **Graduação de Segundo Sargento QPPM**, a contar de 21 de abril de 2016, o Terceiro-Sargento PM **WANDERLEY LOPES BICA–Mat. 68056021**.

2. **REVOGAR** o número ordem 01 do item 1 da PORTARIA "P" Nº 041/DRSP/PMMS, de 08 de junho de 2017, publicada no DIÁRIO OFICIAL nº 9.429, de 13 de junho de 2017, página 47. (Solução ao Processo nº 31/302312/2017).

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 065/DRSP/PMMS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância aos reflexos do cumprimento da decisão judicial extraída dos autos nº 0842189-25.2015.8.12.0001, remetida nos termos do ofício nº 048/PHGS/PGE, de 05 de abril de 2017, bem como da decisão administrativa disposta no texto da ATA nº 007/CPMPM/2017, de 16 de agosto de 2017, devidamente homologada nos termos da norma vigente,

RESOLVE:

1. **PROMOVER**, por Antiquidade, em Ressarcimento de Preterição, à **Graduação de Segundo-Sargento QPPM**, a contar de 05 de setembro de 2014, o Terceiro-Sargento PM **MILTON DE FREITAS OLIVEIRA – Mat. 91598021**. (Solução ao Processo nº 31/301663/2017).

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

NOTIFICAÇÃO Nº 070

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

Servidor: 2º Sgt QPPM **ADAILSON LEONEL DE OLIVEIRA – Mat. 68222021**.

1. Dar ciência ao PM acerca da abertura do **Processo 31/303341/2017**, que versa sobre sua transferência para Reserva Remunerada "EX-OFFICIO";
2. Comparecer à Sede do 9º BPM / Seção de Apoio Administrativo/P-1, sito à Rua Perpétua, nº 32, Carandá Bosque II, Campo Grande – MS.
3. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do interessado, o processo será encaminhado a Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS para providências e deliberações.
Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 032/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR **JOSE CARLOS DE FRANCA** – matrícula nº 62651021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo 31/303177/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis

a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB- CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

PORTARIA "P" 898/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS**, Mat. 126904021, da **Academia da Polícia Militar (APM) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Ofício nº 283/DEIP/PMMS/2017, de 07 Ago 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 899/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Sgt QPPM **CRISTHIANE CANDIDO GOMES**, Mat 99681021, do 1º **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI nº 340/SUBCMDG/PMMS, de 15 Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 900/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **WESLEY FABRICIO SOUZA SILVA**, Mat 425400021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo Grande - MS**, para a 3ª Cia / 1º BPM / CPM / Sidrolândia - MS.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS**, Mat 125365023, da 3ª Cia / 1º BPM / CPM / Sidrolândia - MS, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI nº 341/SUBCMDG/PMMS, de 15 Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 901/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JEFFERSON MELGAREJO DE MELO**, Mat 125627021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - (MPE-PGJ) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI nº 342/SUBCMDG/PMMS, de 15 Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 902/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **DURVAL DA SILVA**, Mat 106334021, do 3º Pel / 2ª Cia / 14º BPMRv / CPE / Nova Andradina - MS, para o 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **VINICIUS PEREIRA ALVES TOSTES**, Mat 46407021, do 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS, para o 3º Pel / 2ª Cia / 14º BPMRv / CPE / Nova Andradina - MS.

(Solução ao Ofício nº 054/CPE/PMMS/2017, de 16 Ago 17).

LUIS ANTONIO SÁ BRAGA - Ten Cel QOPM
Comandante do CPE
Mat. 80105021

PORTARIA "P" 903/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 1º Ten QOPM **THIAGO FRANCO DA COSTA**, Mat. 97231021, da 5ª **CIPM**, o menor **Gabriel Ferreira Franco, filho**, nascido aos 28 Jun 2017, natural de Campo Grande - MS, Inscrito no CPF n. 085.344.411-03, (Genitora: Waldikleia Ferreira da Silva), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2017 1 00253 116 0119537 59, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/303369/2017).

2. Do CB QPPM **ELTON DA SILVA MOURA**, Mat. 1008021, do **BPMGdaE**, o menor **Luis Miguel Galvao Moura, filho**, nascido aos 30 Mai 2016, natural de Dourados - MS, Inscrito no CPF n. 078.572.351-05, (Genitora: Simone de Freitas Galvao Moura), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2016 1 00301 272 0157986 45, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Dourados - MS. (Solução ao Processo nº 31/303286/2017).

3. Do SD QPPM **EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES**, Mat. 116959021, do 14º **BPMRv**, os menores **Rodrigo Vinicius Silva Pessoa Fontes, filho**, nascido aos 29 Jan 2014, natural de Corumbá - MS, Inscrito no CPF n. 078.449.321-98, (Genitora: Karina Silva Pessoa), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062042 01 55 2014 1 00228 261 0176654 23, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá - MS, de **Gael Vitor da Silva Fontes, filho**, nascido aos 01 Jan 2015, natural de Corumbá - MS, Inscrito no CPF n. 078.483.461-02, (Genitora: Erica da Silva Mancilha Bispo), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062042 01 55 2015 1 00238 024 0179417 51, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá - MS, de **Amanda Oliveira Marques Fontes, filha**, nascida aos 13 Ago 2015, natural de Corumbá - MS, Inscrita no CPF n. 078.422.471-45, (Genitora: Jacqueline de Oliveira Roas), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062042 01 55 2015 1 00240 165 0180158 11, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá - MS, de **Felipe Nolasco Marques Fontes, filho**, nascido aos 12 Dez 2015, natural de Corumbá - MS, Inscrito no CPF n. 078.411.141-33, (Genitora: Grazielly Papa Nolasco), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062042 01 55 2015 1 00242 279 0180872 67, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá - MS e de **Isabela Oliveira Marques Fontes, filho**, nascido aos 22 Abr 2017, natural de Corumbá - MS, Inscrito no CPF n. 084.174.101-80, (Genitora: Jacqueline de Oliveira Roas), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062042 01 55 2017 1 00252 046 0183640 92, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá - MS (Solução ao Processo nº 31/303265/2017).

4. Do Cap QOPM **MAXUEL HERMES ANTUNES**, Mat. 19165021, do 9º **BPM**, o menor **Benicio Benicasa Hermes, filho**, nascido aos 05 Jul 2017, natural de Campo Grande - MS, Inscrito no CPF n. 085.363.051-30, (Genitora: Elaine Cristina Ishiki Benicasa), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01125 207 0382284 10, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/303241/2017).

5. Do 3º Sgt QPPM **GABRIEL ALVES**, Mat. 83423021, d **Coord. Mil**, o menor **Gabriel Filho dos Santos Alves, filho**, nascido aos 14 Ago 2009, natural de Campo Grande - MS, Inscrito no CPF n. 078.175.141-19, (Genitora: Cleuza dos Santos Alves), conforme Certidão de Nascimento n. 5804, Fls nº 202 V do Lv nº A-014, do Cartorio da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande. (Solução ao Processo nº 31/303251/2017).

6. Do 3º Sgt QPPM **GABRIEL ALVES**, Mat. 83423021, d **Coord. Mil**, de **Larissa dos Santos Alves, filha**, nascida aos 10 Set 1999, natural de Campo Grande - MS, Inscrita no CPF n. 075.952.251-08, (Genitora: Cleuza dos Santos Alves), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 1999 1 00650 025 0239302 51, do Cartorio do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande. (Solução ao Processo nº 31/303249/2017).

7. Da SD QPPM **CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA**, Mat. 425256021, da 1ª **CIPM**, o menor **Yan Augusto de Barros Dutra, filho**, nascido aos 27 Jun 2017, natural de Campo Grande - MS, Inscrito no CPF n. 085.269.001-02, (Genitor: Ailton Souza Dutra), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2017 1 01125 009 0382066 77, do Cartorio do 2º Ofício Donini, Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/303187/2017).

8. Do SD QPPM **RODOLFO MORALES BAMBIL**, Mat. 426933021, da 1ª **CIPM**, a menor **Julia Canhete Moraes Bambil, filha**, nascida aos 01 Jun 2017, natural de Anastacio - MS, Inscrita no CPF n. 084.873.531-50, (Genitora: Evellen Raiza Canhete Moraes), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062828 01 55 2017 1 00052 240 0025404 84, do Cartorio de Registro Civil, Comarca de Anastacio - MS. (Solução ao Processo nº 31/303204/2017).

9. Do SD QPPM **AVELINO HORACIO**, Mat. 426874021, da 1ª **CIPM**, o menor **Mateus Rocha Fernandes Horacio, filho**, nascido aos 28 Jun 2017, natural de Bonito - MS, Inscrito no CPF n. 085.316.851-25, (Genitora: Kenia Karen Souza Rocha Horacio), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062059 01 55 2017 1 00033 099 0027109 01, do Cartorio de Registro Civil, Comarca de Bonito - MS. (Solução ao Processo nº 31/303181/2017).

10. Do CB QPPM **WLADIMIR SANTOS SILVA**, Mat. 118434021, do 9º **BPM**, o menor **Lucas Augusto Correa Silva, filho**, nascido aos 23 Mar 2004, natural de Campo Grande - MS, Inscrito no CPF n. 073.942.731-80, (Genitora: Mari Luci do Nascimento Correa Silva), conforme Certidão de Nascimento nº 289075, Fls nº 299 do Lv nº 814, do Cartorio do 2º Ofício Santos Pereira, Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/303212/2017).

11. Do SD QPPM **ANDERSON MARQUES DOS SANTOS**, Mat. 17294021, do 5º **BPM**, as menores **Emily Gaspar dos Santos, filha**, nascida aos 03 Abr 2013, natural de Campo Grande - MS, Inscrita no CPF n. 075.598.221-96, (Genitora: Maria Angelica Macri Gaspar dos Santos), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062919 01 55 2013 1 00050 026 0032872 80, do Cartorio do 2º Ofício, Comarca de Coxim - MS e de **Yasmin Gaspar dos Santos, filha**, nascida aos 18 Set 2016, natural de Campo Grande - MS, Inscrita no CPF n. 085.490.031-40, (Genitora: Maria Angelica Macri Gaspar dos Santos), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062919 01 55 2016 1 00059 047 0034693 57, do Cartorio do 2º Ofício, Comarca de Coxim - MS. (Solução ao Processo nº 31/303142/2017).

12. Do CB QPPM **VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, Mat. 114571021, do 16º **BPM**, o menor **Murilo Alves Siqueira, filho**, nascido aos 27 Mar 2017, natural de

Dourados – MS, Inscrito no CPF n. 083.728.151-27, (Genitora: Diana dos santos Alves Siqueira), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061788 01 55 20171 00018 140 0008040 28, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Deodapolis – MS. (Solução ao Processo nº 31/301841/2017).

13. Do CB QPPM **WLADIMIR SANTOS SILVA**, Mat. 118434021, do 9º BPM, o menor **Joao Otavio Netto Correa Silva, filho**, nascido aos 28 Out 2016, natural de Campo Grande – MS, Inscrito no CPF n. 080.631.831-77, (Genitora: Mari Luci do Nascimento Correa Silva), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2016 1 00245 274 0117305 16, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303213/2017).

14. Do Maj QOPM **ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO**, Mat. 95114021, do 9º BPM, o menor **Henrique Moraes Pereira, filho**, nascido aos 18 Ago 2010, natural de Campo Grande – MS, Inscrito no CPF n. 078.880.951-27, (Genitora: Thays Silva Moraes), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 0620000 155 2010 1 00151 282 0089160 00, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303206/2017).

15. Do SD QPPM **JOSÉ ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE**, Mat. 426832021, do 16º BPM, a menor **Alice de Camargo Dionizio, filha**, nascida aos 02 Jun 2017, natural de Dourados – MS, Inscrita no CPF n. 084.869.741-35, (Genitora: Emmeline Nunes de Camargo Dionizio), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 0617390155 2017 1 00057 254 0023198 32, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral, Comarca de Fatima do Sul – MS. (Solução ao Processo nº 31/303097/2017).

16. Do SD QPPM **WEVERTON DA SILVA GONGORA**, Mat. 10822021, do 16º BPM, a menor **Estela de Andrade Gongora, filha**, nascida aos 03 Mai 2017, natural de Dourados – MS, Inscrita no CPF n. 084.381.091-28, (Genitora: Cintia de Andrade Leite Gongora), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 063040 01 55 2017 1 00015 095 0005010 32, do Cartório Tabelionato Ortiz, Comarca de Vicentina – MS. (Solução ao Processo nº 31/302085/2017).

17. Do SD QPPM **LEANDRO MESSIAS DA SILVA**, Mat. 102793021, do 1º BPM, o menor **Caio Luis Torres da Silva, filho**, nascido aos 27 Mar 2017, natural de Campo Grande – MS, Inscrito no CPF n. 083.690.641-16, (Genitora: Juliana Torres de Sousa Silva), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2017 1 00250 0002 0118523 43, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303100/2017).

18. Do Maj QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAI**, Mat. 112018021, do 16º BPM, o menor **Robson Cesar Gomes Ormai, filho**, nascido aos 22 Mar 2017, natural de Dourados – MS, Inscrito no CPF n. 083.578.211-54, (Genitora: Bruna Grazielly Gomes Pavao Ormai), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 0617390155 2017 1 00057 173 0023117 77, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral, Comarca de Fatima do Sul – MS. (Solução ao Processo nº 31/301690/2017).

19. Do 3º Sgt QPPM **ANDERSON BARBOSA**, Mat. 80306021, do 9º BPM, o menor **Pedro Augusto Borges Barbosa, filho**, nascido aos 02 Jun 2003, natural de Campo Grande – MS, Inscrito no CPF n. 076.999.551-96, (Genitora: Aíde Borges da Silva), conforme Certidão de Nascimento nº 2462, Fls nº 062 do Lv nº A-Aux 0009, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302977/2017).

20. Da SD QPPM **ALESSANDRA CATARINA REBOUÇAS SILVA**, Mat. 424996021, do 7º BPM, a menor **Alice Rebouças Vera, filha**, nascida aos 31 Jan 2017, natural de Aquidauana – MS, Inscrita no CPF n. 082.605.821-39, (Genitor: Marcelino Cezar de Oliveira Vera), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061721 01 55 2017 1 00130 268 0050359 16, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/302357/2017).

21. Do SD QPPM **PAULO VICTOR DE SOUZA SOARES ACULHA**, Mat. 426209021, do 6º BPM, a menor **Leticia Amarildo de Souza, filha**, nascida aos 07 Jul 2017, natural de Corumbá – MS, Inscrita no CPF n. 085.403.081-69, (Genitora: Ligia Amarildo Cruz de Souza), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062042 01 55 2017 1 00253 209 0184103 95, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Corumbá – MS. (Solução ao Processo nº 31/303053/2017).

22. Do CB QPPM **MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES**, Mat. 126747021, do 15º BPMA, as menores **Giovanny Henrique Caparro Volpato, filha**, nascida aos 18 Mai 2015, natural de Tres Lagoas – MS, Inscrita no CPF n. 073.885.491-37, (Genitora: Roberta Kely Almeida Caparro Volpato), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062430 01 55 2015 1 00172 113 0064649 90, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Tres Lagoas – MS e de **Helena Cristina Caparro Volpato, filha**, nascida aos 08 Mai 2017, natural de Tres Lagoas – MS, Inscrita no CPF n. 084.423.361-76, (Genitora: Roberta Kely Almeida Caparro Volpato), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062430 01 55 2017 1 00184 212 0068348 51, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Tres Lagoas – MS. (Solução ao Processo nº 31/303035/2017).

23. Do 3º Sgt QPPM **LAERCIO GIROTO DE SOUZA**, Mat. 104439021, do 15º BPMA, a menor **Maria Fernanda Pereira Giroto, filha**, nascida aos 11 Mar 2015, natural de Aquidauana – MS, Inscrita no CPF n. 079.220.211-27, (Genitora: Juraneide Artur Pereira Giroto), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061721 01 55 2015 1 00125 009 0048606 55, do Cartório de Registro Civil, Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/303025/2017).

24. Da CB QPPM **ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 108196021, do 15º BPMA, o menor **Joao Vinicius Rodrigues Ribeiro, filho**, nascido aos 09 Nov 2016, natural de Tres Lagoas – MS, Inscrito no CPF n. 080.773.791-76, (Genitor: Elias Ribeiro da Silva), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062430 01 55 2016 1 00181 132 0067368 51, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Tres Lagoas – MS. (Solução ao Processo nº 31/303003/2017).

25. Do ST QPPM **RENAN SANTOS DE ARAUJO**, Mat. 55188021, do 13º BPM, o menor **Nicolas Maia de Araujo, filho**, nascido aos 02 Jul 2017, natural de Paranaíba – MS, Inscrito no CPF n. 085.332.501-42, (Genitora: Camila Dutra da Maia), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062158 01 55 2017 1 00086 195 0022309 55, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Paranaíba – MS. (Solução ao Processo nº 31/302911/2017).

26. Do CB QPPM **ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR**, Mat. 15278021, do DOF, o menor **Matheus Garcia Rezende, filho**, nascido aos 21 Abr 2017, natural de Campo Grande – MS, Inscrito no CPF n. 084.155.061-12, (Genitora: Thaisnara Garcia), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2017 1 00250 247 0118768 14, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/000696/2017).

27. Do SD QPPM **GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS**, Mat. 426802021, do 1º EIPMMont, o menor **Felipe Mateus Quintino dos Santos, filho**, nascido aos 24 Mai 2017, natural de Campo Grande – MS, Inscrito no CPF n. 084.743.151-74, (Genitora:

Danielly Mateus Bezerra Quintino dos Santos), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2017 1 01121 242 0381119 66, do Cartório do 2º Ofício Donini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301855/2017).

28. Do 3º Sgt QPPM **JOAO CARLOS DOS SANTOS**, Mat. 110519021, do 1º EIPMMont, a menor **Maria Isabel Lopes Santos, filha**, nascida aos 078.108.681-79, natural de Campo Grande – MS, Inscrita no CPF n. 078.108.681-79, (Genitora: Wanderly Oliveira Lopes), conforme Registro Geral n. 001.925.375 SSP/MS. (Solução ao Processo nº 31/300940/2017).

29. Do SD QPPM **RICARDO SOUSA CABRAL**, Mat. 106821021, do 18º BOPE, as menores **Nicole Amado Cabral, filha**, nascida aos 12 Set 2008, natural de Campo Grande – MS, Inscrita no CPF n. 069.968.541-99, (Genitora: Mariany Amado dos Santos Cabral), conforme Certidão de Nascimento nº 321.922, Fls nº 145 do Lv nº 924, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, Comarca de Campo Grande – MS e de **Luiza Amado Cabral, filha**, nascida aos 19 Abr 2017, natural de Campo Grande – MS, Inscrita no CPF n. 084.147.131-22, (Genitora: Mariany Amado dos Santos Cabral), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2017 1 01118 096 0380073 66, do Cartório do 2º Ofício Donini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302853/2017).

30. Do 3º Sgt QPPM **MARCOS DE SOUZA MARTINS**, Mat. 42240021, do 15º BPMA, o menor **Paulo Henrique Amaral Martins, filho**, nascido aos 09 Ago 2002, natural de Presidente Epitacio – SP, Inscrito no CPF n. 464.135.408-18, (Genitora: Luciana Abigail Zorzan do Amaral Martins), conforme Certidão de Nascimento nº 8764, Fls nº 6 do Lv nº A-25, do Cartório de Registro Civil, Comarca de Bataguassu – MS. (Solução ao Processo nº 31/302998/2017).

31. Do 3º Sgt QPPM **GILDEMAR FRANCISCO DA SILVA**, Mat. 69772021, do 15º BPMA, o menor **José Diogo Almeida Silva, filho**, nascido aos 17 Fev 2017, natural de Paranaíba – MS, Inscrito no CPF n. 082.906.691-86, (Genitora: Viviane Alves de Almeida), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062158 01 55 2017 1 00085 260 0022074 53, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Paranaíba – MS. (Solução ao Processo nº 31/303083/2017).

32. Do SD QPPM **THIAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA**, Mat. 426102021, do 2º BPM, os menores **Maria Fernanda Lucena Lima, filha**, nascida aos 14 Mai 2013, natural de Tres Lagoas – MS, Inscrita no CPF n. 078.949.351-90, (Genitora: Thaisa Karla Linhares Lucena Lima), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062430 01 55 2013 1 00159 062 0060698 86, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Tres Lagoas – MS e de **Arthur Lucena Lima, filho**, nascido aos 08 Set 2016, natural de Tres Lagoas – MS, Inscrita no CPF n. 079.984.751-88, (Genitora: Thaisa Karla Linhares Lucena Lima), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062430 01 55 2016 1 00180 140 0067076 57, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Tres Lagoas – MS. (Solução ao Processo nº 31/303162/2017).

33. Do 3º Sgt QPPM **JOSÉ MARCOS CAMPANHA HILARIO**, Mat. 96998021, do 15º BPMA, a menor **Maria Julia de Souza Hilario, filha**, nascida aos 30 Jun 2016, natural de Paranaíba – MS, Inscrita no CPF n. 079.040.411-70, (Genitora: Rafaela Milena de Freitas Souza Hilario), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062158 01 55 2016 1 00084 251 0021765 31, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Paranaíba – MS. (Solução ao Processo nº 31/303082/2017).

34. Do SD QPPM **HERBERTY ROSA XAVIER**, Mat. 98197021, do 19º BPCChoq, o menor **Julio Cesar Ferreira Xavier, filho**, nascido aos 14 Jul 17, natural de Campo Grande – MS, Inscrito no CPF n. 085.507.041-21, (Genitora: Marcia Piasser Ferreria), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2017 1 00253 221 0119642 16, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303109/2017).

35. Do SD QPPM **LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, Mat. 426855021, do 11º BPMA, a menor **Maria Clara Cacho Ferreira, filha**, nascida aos 05 Nov 2015, natural de Aquidauana – MS, Inscrita no CPF n. 079.232.291-63, (Genitora: Divania dos Santos Cacho), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061721 01 55 2015 1 00127 025 0049216 57, do Cartório de Registro Civil, Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/302803/2017).

36. Do CB QPPM **MARCELO FLORENTINO**, Mat. 15152021, do 11º BPM, o menor **Lorenzo de Villa Florentino, filho**, nascido aos 28 Mai 2017, natural de Campo Grande – MS, Inscrito no CPF n. 084.803.211-05, (Genitora: Vanessa Natali Alionço de Villa Florentino), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062422 01 55 2017 1 00067 163 0028535 07, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Bela Vista – MS. (Solução ao Processo nº 31/302533/2017).

37. Da AI CB QPPM **JOSILAYNE MIRANDA**, Mat. 122713022, do 11º BPM, a menor **Ana Clara Miranda de Souza, filha**, nascida aos 03 Ago 2016, natural de Campo Grande – MS, Inscrita no CPF n. 079.563.731-40, (Genitor: Cleoverson Rojas de Souza), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01096 155 037332 37, do Cartório do 2º Ofício Donini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302662/2017).

38. Do 3º Sgt QPPM **SINVALDO FRANCISCO SANTOS**, Mat. 54923021, do 7º BPM, o menor **Joao Guilherme Dantas dos Santos, filho**, nascido aos 06 Abr 2016, natural de Miranda – MS, Inscrito no CPF n. 078.994.041-85, (Genitora: Katia Dantas de Arruda), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062927 01 55 2016 1 00076 058 0027335 51, do Cartório de Registro Civil, Comarca de Miranda – MS. (Solução ao Processo nº 31/303092/2017).

39. Do 3º Sgt QPPM **RENATO DE FREITAS MARTINS**, Mat. 701021, do 15º BPMA, o menor **Heitor Aragao Martins, filho**, nascido aos 28 Dez 2015, natural de Campo Grande – MS, Inscrito no CPF n. 078.129.661-78, (Genitora: Ariely Nobre Aragao), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2015 1 01079 013 0368290 48, do Cartório do 2º Ofício Donini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303252/2017).

40. Do CB QPPM **ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO**, Mat. 121082022, da 6ª CIPM, o menor **Victor Heder Maciel de Carvalho, filho**, nascido aos 26 Jul 2008, natural de Campo Grande – MS, Inscrito no CPF n. 069.597.431-92, (Genitora: Meirilei Costa Maciel), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 0618380155 2008 1 00009 012 0002423 51, do Cartório da 3ª Circunscrição, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303293/2017).

41. Do SD QPPM **LILIAM CAROLINI DA SILVA CORSINI**, Mat. 425060021, do 2º BPM, a menor **Yasmin Eubanque da Silva, filha**, nascido aos 27 Jul 2017, natural de Tres Lagoas – MS, Inscrita no CPF n. 085.680.421-55, (Genitor: Felipe Eubanque Corsini), conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062430 01 55 2017 1 00186 106 0068842 21, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Tres Lagoas – MS. (Solução ao Processo nº 31/303282/2017).

42. Do SD QPPM **ALEXANDRE AVALO SABINO**, Mat. 87177021, do 11º BPM, o

menor **Luiz Felipe Fleitas Avalo, filho**, nascido aos 07 Jul 2017, natural de Bela Vista – MS, Inscrição no CPF n. 085.392.971-83, (Genitora: Maria Neli Fleitas), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062422 01 55 2017 1 00067 216 0028585 29, do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Bela Vista – MS. (Solução ao Processo nº 31/303267/2017).

43. Do SD QPPM **PAULO JOSE DE MATOS**, Mat. 113789021, do 1º BPM, a menor **Nicolly Guerreiro de Matos, filha**, nascida aos 22 Mai 2017, natural de Campo Grande – MS, Inscrição no CPF n. 084.697.371-55, (Genitora: Laura Aline de Souza Guerreiro Matos), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2017 1 01121 160 0381037 68, do Cartório do 2º Ofício Donini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303279/2017).

44. Do CB QPPM **FLAVIO LARA ORTIZ**, Mat. 124109021, da 6ª CIPM, o menor **Joao Vitor Almeida Lara Ortiz, filho**, nascido aos 22 Abr 2009, natural de Campo Grande – MS, Inscrição no CPF n. 077.787.891-75, (Genitora: Gizele Almeida Gomes), conforme Certidão de Nascimento nº 4726, Fls nº 263 V do Lv nº A-012, do Cartório da 3ª Circunscrição, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303351/2017).

45. Da Cap QOPM **DENISE ROSA HIGA**, Mat. 130941021, da DINTEL, a menor **Anelise Higa Padilha, filha**, nascida aos 05 Mai 2015, natural de Campo Grande – MS, Inscrição no CPF n. 073.571.591-24, (Genitor: Anderson Machado Padilha), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2015 1 00226 019 0111397 34, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303296/2017).

46. Da Cap QOPM **DENISE ROSA HIGA**, Mat. 130941021, da DINTEL, o menor **Ryan Higa Padilha, filho**, nascido aos 10 Out 2016, natural de Campo Grande – MS, Inscrição no CPF n. 080.415.441-42, (Genitor: Anderson Machado Padilha), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2016 1 00245 147 0111778 74, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303295/2017).

47. Do SD QPPM **ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA**, Mat. 125029021, do 16º BPM, a menor **Sarah Cleto Maran Pereira, filha**, nascida aos 25 Jan 2012, natural de Angelica – MS, Inscrição no CPF n. 079.184.731-40, (Genitora: Kelly Maran), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 063099 01 55 2012 1 00011 012 0008406 46, do Cartório de Registro Civil, Comarca de Angelica – MS. (Solução ao Processo nº 31/303320/2017).

48. Do CB QPPM **ROGERIO SENHORINHA DE ALMEIDA**, Mat. 69463021, da 5ª CIPM, a menor **Alice Nobrega de Almeida, filha**, nascida aos 28 Nov 2016, natural de Campo Grande – MS, Inscrição no CPF n. 081.167.691-97, (Genitora: Jessica Nobrega Mendes), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2016 1 01104 261 0376038 61, do Cartório do 2º Ofício Donini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303257/2017).

49. Do SD QPPM **HUGO HENRIQUE NUNES**, Mat. 426723021, do 12º BPM, a menor **Mirella Rocha Nunes, filha**, nascida aos 14 Jul 2017, natural de Naviraí – MS, Inscrição no CPF n. 085.509.121-58, (Genitora: Mirian da Silva Rocha Nunes), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062687 01 55 2017 1 00012 128 0008319 49, do Cartório de Registro Civil, Comarca de Juti – MS. (Solução ao Processo nº 31/303270/2017).

50. Do SD QPPM **EDGAR BACHEGA MARTINS**, Mat. 434042021, do 12º BPM, a menor **Maria Cecilia Kelm Martins, filha**, nascida aos 14 Jul 2017, natural de Naviraí – MS, Inscrição no CPF n. 134.504.529-83, (Genitora: Maiara Kelm), conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 084939 01 55 2017 1 00091 066 0035855 81, do Cartório de Registro Civil, Comarca de Guaira – PR. (Solução ao Processo nº 31/303271/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 904/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, ao 3º Sgt QPPM **VALTER CALDEIRA DE SOUZA**, Mat. 72489021, do 2º BPM, a contar de **02 Jan 2013**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **02 Jan 2008 a 01 Jan 2013**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08, Em consequência, ANULAR o item n. 2. da Portaria "P" 805/DP-1/DP/PMMS, de 04 Nov 13, publicada no Diário Oficial n. 8.552, de 08 Nov 13, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 31/303444/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 414, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ELTON DE CAMPOS GALINDO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 9772023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2017, em razão de gozo de férias de Marilda do Carmo Rodrigues.

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 071, de 18 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 264, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.409 de 16 de maio de 2017, pág. 46, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.428/2017, a contar de 14 de agosto de 2017.

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 072, de 18 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 230, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.399 de 2 de maio de 2017, pág. 38, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.420/2017, a contar de 31 de julho de 2017.

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 400, 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	MUNICÍPIO	CNH	CAT.	VALIDADE
42503021	Ademir Iriarte Amorim	Campo Grande	153904044-3	AE	29/07/2017
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas	Campo Grande	116442872-4	AE	29/07/2017
128024024	Ana Alice Rorato Guedes de Mendonça	Naviraí	129249627-0	B	29/07/2017
430681021	Ana Paula Daniel Pereira	Coxim	101328643-2	AB	Data da Publicação
116952021	Anderson Nogueira Souto	Campo Grande	123564537-3	B	28/07/2017
121511021	Andre Canuto de Moraes Lopes	Campo Grande	129133289-1	B	29/07/2017
14098023	Antonio Aparecido da Silva	Campo Grande	101359715-5	AE	18/01/2017
47256021	Antonio Carlos de Souza Rui Dias	Campo Grande	086266762-1	AB	29/07/2017
8969022	Antônio Mario de Oliveira	Paranaíba	086149697-4	AC	29/07/2017
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	Campo Grande	068662648-1	AD	18/01/2017
23745021	Aparecido Dias Duarte	Dourados	116339989-4	AE	29/07/2017
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	Campo Grande	135868701-0	B	29/07/2017
63511021	Carlos Alberto Cabral de Arruda	Anastácio	062582906-0	AD	29/07/2017
431200021	Carlos David Jimenez Paz	Corumbá	129633644-3	AD	29/07/2017
64851021	Celina Gimenez	Campo Grande	074003119-8	AD	18/01/2017
113288021	Celma Basilio da Silva	Nova Andradina	068658566-2	AB	Data da Publicação
116681022	Celso Alves de Almeida	Três Lagoas	080924393-0	AB	29/07/2017
28335021	Cicero da Silva	Campo Grande	141252615-2	D	16/12/2016
430691021	Claudio Rogerio Machado	Paranaíba	123618913-0	AC	Data da Publicação
429099021	Daniel dos Santos Silva	Coxim	080548831-0	AB	Data da Publicação
126221021	Darlan Bettim Silveira	Dourados	086253083-7	AB	29/07/2017
46864021	Davi Ramos de Oliveira	Campo Grande	116072781-0	AD	18/01/2017
429044021	Diego Alves Terra	Campo Grande	135874424-7	AB	28/07/2017
126775021	Eder Batista Angelo	Nova Andradina	116081419-8	AB	Data da Publicação
98519021	Ederson Ferreira Pedroso	Naviraí	068662682-0	AB	28/07/2017
44381021	Eliane Fernandes de Lima	Campo Grande	108754407-8	B	Data da Publicação
44639023	Elizabet de Paula Ferreira	Três Lagoas	101576039-7	AB	29/07/2017
123440021	Emerson Tiogo da Silva	Campo Grande	129663028-0	AB	29/07/2017
33225021	Eric Gustavo Tofano	Campo Grande	062391031-1	AB	29/07/2017
78080023	Etelka Aparecida Amaral	Ponta Porã	129321979-5	AD	29/07/2017

61951021	Evanir Morais Barbosa Fukuyama	Coxim	091023006-3	AB	29/07/2017
114382021	Fernando Amorim Louzano	Campo Grande	147643079-0	AD	29/07/2017
9952022	Fernando Tadahiko Oshiro	Campo Grande	116224725-0	AE	18/01/2017
2093022	Fernando Tomassini Pleutin	Jardim	147799648-4	AB	29/07/2017
119740022	Francisco Vilanova Alves	Campo Grande	068667038-0	D	28/07/2017
69562021	Fred De Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	Campo Grande	135763303-6	AE	28/07/2017
429075021	Geomar Martins	Aquidauana	068658411-3	AB	Data da Publicação
55818021	Geovani Timoteo dos Santos	Nova Andradina	074337884-6	AD	Data da Publicação
429070021	Giliard dos Santos Flor	Ponta Porã	123717923-1	AB	Data da Publicação
67142021	Gilvan Fabricio da Silva	Campo Grande	116370478-7	AE	29/07/2017
5391021	Heliana de Oliveira Palermo Gonçalves	Aquidauana	129128002-8	AB	Data da Publicação
56982021	Honorio Gomes da Silva Neto	Campo Grande	098046712-6	AB	29/07/2017
38754021	Idalina Maria de Brito	Campo Grande	062376951-1	AD	18/01/2017
12077021	Inacio Catarino Monteiro	Campo Grande	053119848-0	AE	18/01/2017
358526021	Ivan Mateus Salustiano de freitas	Paranaíba	086477383-8	AB	Data da Publicação
126223022	Ivar Custodio da Silva	Campo Grande	129632829-4	AB	29/07/2017
4392022	Ivone Pereira da Cruz	Nova Andradina	124029685-1	B	29/07/2017
93090021	Joao Carlos Murat da Silva	Campo Grande	080419487-6	B	29/07/2017
103454021	Joao Neves Chamorro	Campo Grande	086469248-3	B	29/07/2017
24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	Paranaíba	135862812-3	AD	Data da Publicação
52430021	Jose Carlos Torraca Luiz	Dourados	135636059-2	AD	Data da Publicação
6189022	Jose Luis Pinto Cyrino	Campo Grande	086130995-6	B	29/07/2017
106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	Campo Grande	062387546-0	AE	18/01/2017
121886021	Kleber Luiz Ferreira	Campo Grande	062591608-9	AD	29/07/2017
121025021	Lourival de Campos Junior	Jardim	090790013-5	AB	28/07/2017
100541021	Luana Mohamad Abrao Pampolha	Três Lagoas	062225235-5	B	29/07/2017
102931021	Lucas de Castro Garcete	Dourados	090509161-5	AB	29/07/2017
24551021	Luis Paulo Fernandes	Dourados	090504307-8	AD	Data da Publicação
65984021	Luiz Carlos Ferreira Borges	Ponta Porã	086012422-0	AD	Data da Publicação
3665022	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	Campo Grande	068664372-4	AE	29/07/2017
42323024	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	Campo Grande	136065081-2	AC	29/07/2017
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	Campo Grande	073994215-2	AD	28/07/2017
37951021	Luiz Valdir Sversut	Três Lagoas	129135844-9	AD	28/07/2017
116975021	Marcelo de Almeida Soares	Campo Grande	068657031-8	AE	29/07/2017
59421022	Marcia Maria Santos Fenero	Campo Grande	068669204-1	AD	18/01/2017
33682021	Marcilio Xavier de Souza	Campo Grande	135751067-0	D	18/01/2017
18353023	Marcio Aurelio Mendonça	Campo Grande	090626113-5	C	18/01/2017
93905021	Marcos Alexandre Brandao Ramos	Campo Grande	086250013-8	AD	29/07/2017
78846021	Marcos Roberto Caçao	Campo Grande	068672222-8	AB	29/07/2017
14776022	Maria Aparecida Vieira Peixoto	Campo Grande	062220873-0	D	18/01/2017
93466021	Maria Constanca Pereira Nunes	Campo Grande	068669146-4	D	18/01/2017
2475021	Mario Edison Cardoso Mendonça	Campo Grande	116370510-8	AE	18/01/2017
74063021	Mario Fernando Inchauste Justiniano	Dourados	053209225-8	AE	Data da Publicação
101585022	Mauro Junior Lescano Vilhalba	Dourados	101279145-0	AB	Data da Publicação
46480021	Nader Salum	Ponta Porã	123879760-7	AE	29/07/2017
128837021	Nedis de Oliveira Gonçalves	Jardim	123820354-2	AD	28/07/2017
106265021	Nery Miranda Lima	Campo Grande	129332782-4	AD	29/07/2017
129204021	Nildison dos Santos Maroni	Campo Grande	141254011-3	AD	29/07/2017
54492021	Nildo Brandão	Campo Grande	068657405-8	AE	18/01/2017
438138021	Nilson Leite Barbosa	Dourados	129644582-0	C	Data da Publicação
96043021	Nivaldo Pereira dos Santos	Campo Grande	086142563-0	AD	18/01/2017
115000021	Paulo Cesar da Silva Santos	Campo Grande	086131006-6	AB	23/01/2017
117717021	Paulo Cesar Percival Charrinhos	Ponta Porã	108711814-9	AD	29/07/2017
57969021	Paulo Roberto Brandão Coelho	Bonito	068831060-0	AE	18/01/2017
121768021	Pedro Acacio Teodoro Rupere	Nova Andradina	135877122-4	AB	Data da Publicação
38976022	Pedro Guerreiro	Campo Grande	116227342-0	E	18/01/2017
6469022	Ralf Junior Alves Caceres	Campo Grande	062586953-0	AE	18/01/2017
93019021	Reinaldo Rodrigues Alves	Campo Grande	135758449-9	E	29/07/2017
466679021	Renato de Oliveira Saad	Ponta Porã	116339202-0	B	Data da Publicação
18402021	Rogéria dos Anjos Sampaio	Campo Grande	053110233-0	D	18/01/2017
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Dourados	080545103-0	AB	28/07/2017

51928021	Sara Nunes de Souza	Campo Grande	074136325-1	AE	18/01/2017
101103022	Sebastiao Teodoro de Queiroz	Campo Grande	108611411-4	AC	28/07/2017
107713021	Shenia de Moraes Rocha	Corumbá	062233643-1	AB	Data da Publicação
40718021	Silnei Silva Sabino	Campo Grande	097907053-9	AD	18/01/2017
101762022	Silvia Souza da Silva	Corumbá	097721466-4	B	Data da Publicação
37460021	Silvio Portes da Silveira	Campo Grande	135753375-1	AE	18/01/2017
15154021	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	Ponta Porã	101063817-3	AB	Data da Publicação
3903021	Solange De Fatima Rodrigues Oliveira	Três Lagoas	116220637-6	AB	29/07/2017
123389021	Tony Luiz Lemos da Silva	Aquidauana	129248604-0	AC	29/07/2017
130593021	Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite	Naviraí	141257235-2	AB	Data da Publicação
23870021	Valdomiro da Silva Neto	Dourados	074211253-5	AE	28/07/2017
49130021	Valeria Aparecida Rodrigues Bertoncini	Três Lagoas	074138560-0	AB	29/07/2017
11073021	Wanderluz Ribas Espindola	Campo Grande	141465260-9	AB	29/07/2017
43974024	Wandir Sidronio Batista Palheta	Campo Grande	086133022-3	B	29/07/2017
429228021	William Aquino Senger	Ponta Porã	086258622-1	AB	Data da Publicação
466909021	Wueiny Christian e Silva	Ponta Porã	123879118-0	AB	Data da Publicação

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 404, 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010.

Matrícula	Nome	Cargo	Validade	Processo
120694021	Fabiana Portugal Azevedo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	A contar de 15/11/2017	31/703394/2017
340891021	Loretta Barbosa Figueiredo	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	A contar de 27/09/2017	31/702639/2017
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	A contar de 19/11/2017	31/703119/2017

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 405, 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **ARIOLDO CENTURIÃO JUNIOR**, matrícula nº 428718021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente do Setor de Protocolo de CRV do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no período de 09/08/2017 a 07/09/2017, em virtude de férias da titular Priscila Rezende de Rezende, matrícula nº 126867023, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 406, 18 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS**, matrícula nº 16712022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Brasilândia/MS, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, em virtude de férias do titular Abimael Vasconcelos Aleixo, matrícula nº 431192021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 596, de 16 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 25 de agosto a 02 de

setembro de 2017, considerando a UEMS como coordenadora do Grupo de Trabalho das Universidades sobre o Corredor Bioceânico e considerando a viagem à Rota de Integração Latino Americana (RILA) para análise da viabilidade do referido projeto, passando pelo Paraguai, Argentina e Chile, com ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Roberto Ortiz Paixão 68818021	Professor de Ensino Superior	IV/60082
Ruberval Franco Maciel 93672022	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 601, de 17 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Alessandra Paim Berti 30328022	Técnico de Nível Superior	IV 60033 29/550401/2017	15	01/08/17 a 15/08/17	Não
Angela Merci Gonçalves Almeida 37447024	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550381/2017	30	02/08/17 a 31/08/17	Sim
Elida Galvão do Nascimento 117862022	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550400/2017	20	07/08/17 a 26/08/17	Não
Lucelio Ferreira Simião 70511022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550373/2017	30	01/08/17 a 30/08/17	Não
Michela Silva Holsbach Nakazato 115101021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550392/2017	20	08/08/17 a 27/08/17	Não
Terezinha Coelho de Souza 58796023	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550393/2017	5	09/08/17 a 13/08/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 602, de 17 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados, que exercem a função de docente, em caráter temporário como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Alessandra Paim Berti 30328027	Professor de Ensino Superior Convocado	IV 60055 29/550401/2017	7	01/08/17 a 07/08/17	Não
Bruno Gomes Nogueira 423325021	Professor de Ensino Superior Convocado	III 60055 29/550403/2017	15	11/08/17 a 25/08/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 603, de 17 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Pror.
Aparecida Antonia Oliveira 91537021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550382/2017	14	31/07/17 a 13/08/17	Não
Aparecida Antonia Oliveira 91537021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550406/2017	15	15/08/17 a 29/08/17	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 604, de 17 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário, como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Gezeli Eberhard 127355029	Professor de Ensino Superior Convocado	III 60055 29/550402/2017	120	16/08/17 a 13/12/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 608 de 18 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 35/2017 – PRODHS de 31 de julho de 2017, Unidade Universitária de Dourados, publicado no Diário Oficial nº. 9.463, de 02 de agosto de 2017:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental
Prof.º Dr.º. Victor Azambuja Gama– Presidente
Prof.º Dr.º. Vinícius de Oliveira Ribeiro
Prof.º Dr.ª. Luciana Ferreira da Silva
Prof.º Dr.ª. Rosa Maria Farias Asmus - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 609, de 18 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 22 de agosto de 2017 a 8 de setembro de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº. 51, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.338, de 27 de janeiro de 2017, à página 37, do servidor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 610, de 18 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 391, de 5 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.424, de 06 de junho de 2017, à página 28, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora JANETE GENETRIS SOARES, matrícula nº 69953022, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2017, fixando-o para o período de 05 de dezembro a 19 de dezembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 611, de 18 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
431168021	Gustavo França dos Santos	15/06/16 a 14/06/17	11/09/17 a 10/10/17
58745021	Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	03/03/15 a 02/03/16	21/09/17 a 20/10/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 612, de 18 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor ROGERIO TURELLA, matrícula nº 91194021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, autorizada através da Portaria "P"/UEMS nº 435, de 26 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24/07/2017, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 534/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem em auxílio, no Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça, conforme especificado no quadro abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5511906-1	Adriana Paiva Vasconcelos	22 e 24/8/2017	Juti/MS
5511798-1	Vinícius Fernandes Cherem Curi	28 e 31/8/2017	Douradina/MS

Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 535/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 492/2017, de 27 de julho de 2017, publicado no D.O.E n. 9.460, de 28 de julho de 2017, página 58, que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI, no período de 1º a 10 de agosto de 2017, fixando-o para o período de 8 a 17 de agosto de 2017.

Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 536/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1 integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de ADEMIAN AUGUSTO SERAFIM, autos n. 0001559-06.2011.8.12.0031, perante sessão plenária junto a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caarapó – MS, no dia 22 de agosto de 2017. (Protocolo n. 33/058351/2017).

Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 394/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao servidor ESTEVÃO CONSTANTINO PEREIRA, matrícula n. 5500184-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2017.

Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 395/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5508223-3 e MAGNO MÁRCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 16 de agosto de 2017, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 073/2017, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.345, de 7 de fevereiro de 2017, página 21, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
008/2013	PRINT & COPY Equipamentos e Serviços Ltda - EPP	Processo n. 33/000.068/2013 – Contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos, impressões e digitalizações, através da locação de 255 equipamentos multifuncionais.

Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 396/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo em conformidade com os Decretos n.13.664 e n.13.665, ambos de 25 de junho de 2013:

Servidor	Matrícula	Área de Atuação
Antonio Luiz Ferreira Lourenço	2895743	Secretaria de Gestão de Pessoal
Daniele Guerra Gabinio	55072513	Secretaria de Finanças
Fábio Gilberto Gonzalez	55093783	Assessoria Jurídica
Mariilda Rosa Cafure Barrera	55095483	Secretaria de Gestão de Pessoal
Thais Paes de Campos	55097773	Conselho Superior da Defensoria Pública
Wesley de Santana Moreno	55096103	Secretaria de Gestão Administrativa

Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 397/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve,

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis da Defensoria Pública Estadual, em conformidade com a Resolução DPGE n. 104/2015, de 10 de outubro de 2015, ficando revogadas as Portarias "S" DPGE n: 395/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no D.O.E n. 9.043, de 12 de novembro de 2015, página 44; 225/2016, de 22 de julho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.213, de 26 de julho de 2016, página 36 e 041/2017, publicada no D.O.E n. 9.330, de 17 de janeiro de 2017, página 46:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Breno Nabhan Benetti	55110243	Presidente
Bruna Ortega Usero Castro	55134723	Membro
Magno Márcio de Souza Ferreira	30564061	Membro
Adenir Barbosa Paiva	8027943	Suplente

Evandro Luiz Santos Higuchi	55109523	Suplente
-----------------------------	----------	----------

Campo Grande, 18 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017 - ATA Nº 1.524.

01. Processo nº 33/006.004/2016.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar.

Sorteada como Relatora a Conselheira Neyla Ferreira Mendes.

02. Processo nº 33/005.009/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de anteprojeto de lei que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.338, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores da DP/MS".

Processo foi **avocado** pelo Defensor Público-Geral.

03. Processo nº 33/005.040/2017.

Nome: Marcelo Marinho da Silva.

Assunto: Pedido de alteração das atribuições das Defensorias Públicas Cíveis da comarca de Ponta Porã.

Sorteado como Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

04. Processo nº 33/005.041/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta do Edital de comunicação para Eleição de Corregedor-Geral da Defensoria Pública – Biênio 2017/2019

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o edital.

05. Processo nº 33/005.035/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção pelo critério de **merecimento**, para a **11ª Defensoria de Proteção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande**. Edital/DPGE nº 033/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do **Dr. Lauro Moreira Schöler** à promoção.

06. Processo nº 33/005.036/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **5ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**. Edital/DPGE nº 034/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do **Dr. William Coelho Abdonor** à promoção.

07. Processo nº 33/005.037/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude** da comarca de **Campo Grande**. Edital/DPGE nº 035/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do **Dr. Paulo Andre Defante** à remoção.

08. Processo nº 33/005.022/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública da comarca de Glória de Dourados**. Edital/DPGE nº 024/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação da **Dra. Joanara Hanny Messias Gomes** à promoção.

09. Processo nº 33/005.023/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Terenos**. Edital/DPGE nº 025/2017.

Decisão: O Colegiado, deliberou pela indicação dos seguintes Defensores Públicos Substitutos para compor a lista triplíce de merecimento: **Daniel de Oliveira Falleiros Calesmes, Diego Bortoloni Disperati e Kricilaine de Oliveira da Silva Souza** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c no artigo 116, o § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

10. Processo nº 33/005.039/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Itaquiraí**. Edital/DPGE nº 036/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação da **Dra. Kricilaine de Oliveira da Silva Souza** à promoção.

EDITAL/ CSDP Nº 009, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 88, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

R E S O L V E:

1 – COMUNICAR aos Defensores Públicos da classe de Segunda Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que se realizará no dia 29 de setembro de 2017, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, a eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, biênio 2017/2019.

2 – No prazo de 10 dias, contados da publicação deste Edital, o Presidente do Conselho Superior, receberá os requerimentos de inscrição dos Defensores Públicos da classe de Segunda Instância, em efetivo exercício, que pretendam candidatar-se e declarem expressamente que não estão impedidos de concorrer, nos termos do § 5º do artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 21 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE nº 025/2017

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **Defensoria Pública** da comarca de **Rio Verde de Mato Grosso**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 21 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 044/2017

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos Substitutos que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Sonora**.

Campo Grande, 21 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 045/2017

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que

pretendam a remoção para a Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 21 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO SALDO E PREÇO REGISTRADO

PROCESSO n. 33/007.142/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 002/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 004/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 004/DPGE/2017, para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, obtido através do Pregão Presencial n. 002/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.142/2016, sendo que o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 1 - Empresa vencedora: **C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n. 18.493.600/0001-02, com sede na Avenida Joaquim Manoel de Carvalho, 250, Vila Carvalho, CEP 79005-580, Campo Grande, MS.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME					
1	Acendedor multiuso - acendedor com gás, para ser utilizado em fogão, com dispositivo de segurança.	UN	50	45	6,52
2	Bandeja grande - aço inoxidável medidas: 42 cm de largura x 29 cm, formato retangular, características adicionais: sem alça, primeira linha.	UN	10	10	63,88
3	Coador para café - tecido em 100% algodão com medidas de aproximadamente 20 cm de comprimento - aro em arame firme e não flexível - medindo 16 cm.	UN	60	30	3,49
4	Copo de vidro - para água capacidade 310ml	UN	600	400	1,97
5	Dispensador semiauto mático para copos descartáveis, com as características mini- mas em plástico, com alavanca p/ acionamento, sistema poupa copos, capacidade de p/100 copos 200ml.	UN	20	20	32,47
6	Garrafa plástica - material plástico com tampa rosqueada, - para água e ser utilizado em geladeira - capacidade mínima de 1,5 litros.	UN	100	75	6,39
7	Guardanapo - confeccionado em papel absorvente em folha simples de cor branca 23,5 x 23,5cm, pacote com 50 unidades	UN	250	250	0,89
8	Jarra de vidro - liso, transparente, incolor, com alça lateral e bojo, capacidade aproximada 1,5 litros, aplicação água e suco, 1ª linha.	UN	50	50	10,63
9	Lixeira material: poli-propileno - basculante, dimensões: 37cm altura, 30cm de largura, 30cm profundidade	UN	50	30	18,69
10	Porta copos de aço - inox, medindo 9cm de diâmetro	UN	200	200	7,61
11	Prato raso - redondo em vidro transparente - cor cristal - com no mínimo 22 cm de diâmetro.	UN	25	10	4,03
12	Suporte aramado - resistente para utilizar coador de café em tecido - altura mínima 30 cm - aro 16 cm.	UN	15	15	23,61

LOTE 2 - Empresa vencedora: **NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 02.741.293/0001-93, com sede na Rua Quatorze de Julho, n. 33, Bairro Centro, CEP 79.004-390, Campo Grande, MS.

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP					
1	Garrafa térmica - capacidade para um litro, serve a jato, automática, alça resistente, revestida em plástico resistente, cor branca, sem decorações, sistema que evite pingos posterior ao servimento, produto de primeira qualidade.	UN	80	75	33,70

2	Garrafa térmica - corpo em aço inox - tampa de pressão com capacidade de dois litros, variação admitida +/- 5% - ampola inquebrável - em aço inox por dentro e por fora, proteção extra, base de silicone contra quedas e batidas, limpeza fácil, produto de primeira qualidade, garantia contra defeito de fabricação.	UN	80	70	78,90
3	Garrafa térmica - corpo em aço inox - tampa de pressão com capacidade de um litro, variação admitida para +/- 5% ampola inquebrável - aço inox por dentro e por fora, proteção extra-base de silicone contra quedas e batidas, limpeza fácil, produto de primeira qualidade - garantia contra defeito de fabricação.	UN	80	75	55,70

LOTES 3 e 4 - Empresa vencedora: **LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.772.384/0001-40, com sede na Rua Guilherme Machado de Souza, sn. Pousada das Nascentes, CEP 75.819-000, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME					
1	Copo plástico descartável - indicado para café - fabricado em resina termoplástica polipropileno (PP), na cor branco leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, com as referências indicadas em alto relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. Suporte temperatura alta com segurança, sem queimar as mãos (até 100°C), acondicionado em pacotes de 100 copos, caixa com aproximadamente 5.000 un A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	CX	40	40	64,86
2	Copo plástico descartável - indicado para água - fabricado em resina termoplástica polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200 ml, com as referências indicadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. Suporte temperatura alta com segurança, sem queimar as mãos (até 100°C), acondicionado em pacotes de 100 copos, caixa com aproximadamente 2.500 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	CX	150	150	58,47

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME					
01	Canecão (leiteira) com capacidade de 4,5 litros - em alumínio. produto de alta qualidade com design prático - feita em alumínio 100% puro - com alça em madeira ou plástica.	UN	10	0	40,31
02	Chaleira - corpo e tampa em alumínio polido com aproximadamente 05 litros alças resistentes com selo contendo a com-posição e informações do fabricante.	UN	10	0	64,02
03	Colher em inox inteira. Tamanho médio com aproximadamente 1,00mm de espessura - comprimento aproximado de 19cm, com a composição e informação do fabricante.	UN	40	20	4,92
04	Colher - para servir - em inox inteira - tamanho grande - com aproximadamente 33cm	UN	10	10	9,65
05	Concha - corpo e cabo em alumínio polido - com no mínimo 2,0 mm de espessura - volume de no mínimo 1/2 litros e cabo com no mínimo 30 cm.	UN	10	10	14,01

06	Escumadeira - espumadeira. Características mínimas: corpo e cabo inteiriço em aço inox com aproximadamente 38cm.	UN	10	10	11,60
07	Espátula (PÁ) p/ bolo em aço inox, com aproximadamente 24 cm.	UN	10	10	15,56
08	Faca de mesa Toda em inox - tamanho médio, medindo aproximadamente 21cm - dupla espessura da lâmina com a composição e informações do fabricante estão pado na embalagem	UN	40	25	4,87
09	Garfo de mesa - em aço inox inteiriço - tamanho médio aproximadamente 21 cm.	UN	40	25	4,02
10	Panela tipo caçarola - corpo e tampa em alumínio polido - com no mínimo 3mm de espessura - medindo aproximadamente 24 cm de diâmetro	UN	10	10	51,21
11	Pano de prato - medindo 40 x 70 cm (tecido algodão) - branco - confeccionado em tecido 100% algodão de alta absorção - com selo ou etiqueta fixado na peça contendo a composição e informações do fabricante.	UN	100	0	3,06
12	Xícara com pires - p/ café - em porcelana branca - capacidade para no mínimo 50ml.	UN	600	450	8,63

Campo Grande/MS, 21 de agosto 2017.

Magno Marcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E PREÇO REGISTRADO

PROCESSO n. 33/007.153/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 003/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 003/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/93, publica os preços registrados na Ata de Registro de Preço n. 003/DPGE/2017, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, obtido através do Pregão Presencial n. 003/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.153/2016, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTES 1, 2, 6, 7 e 8 - Empresa vencedora: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 02.001.655/0001-00, com sede na Rua Quatorze de Julho, n. 4516, Monte Castelo, CEP 79.010-470, Campo Grande, MS.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
Empresa Vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME					
1	Blocos de rascunho A - tamanho: 15cm x 21cm - sendo 20 x 1 - impressão em 01 (um) dos lados, num total de 20 folhas (lâminas) cada bloco - logomarca da ESDP (escola superior da defensoria pública de mato grosso do sul) - posicionada no canto superior esquerdo das páginas - impressão 4x0 cores - tipo de acabamento: colado.	UN	10.000	10.000	0,58
2	Blocos de rascunho B - tamanho: 15cm x 21cm - sendo 24 x 1 - impressão em 01 (um) dos lados, num total de 24 folhas (lâminas) cada bloco - logomarca da ESDP (escola superior da defensoria pública de mato grosso do sul) - posicionada no canto superior esquerdo das páginas - impressão 4x0 cores - tipo de acabamento: colado.	UN	10.000	10.000	0,65
3	Blocos de rascunho C - tamanho: 15cm x 21cm - sendo 50 x 1 - impressão em 01 (um) dos lados, num total de 50 folhas (lâminas) cada bloco - logomarca da ESDP (escola superior da defensoria pública de mato grosso do sul) - posicionada no canto superior esquerdo das páginas - impressão 4x0 cores - tipo de acabamento: colado.	UN	10.000	10.000	1,21

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
------	---------------	------	---------------	-------------	----------------

Empresa Vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME					
1	Caneta com logomarca - esferográfica metálica personalizada com a logomarca da ESDP. Gravação a laser, peso 18g, sem embalagem. Caneta de tinta: preta.	UN	10.000	5.000	4,99

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
Empresa Vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME					
1	Envelope - confecção de envelope - saco kraft ouro 01 - cor papel - c/ no mínimo 80 g/m2 - med. Formato 240 x 340 (mm) - timbrado - impressão 4 x 0 - color frente	UN	30.000	30.000	0,26
2	Envelope - confecção de envelope - saco kraft ouro 01 - cor papel - c/ no mínimo 80g/m2 - med. Formato 370 x 470 (mm) timbrado - impressão 4 x 0 - color frente	UN	1.500	1.500	0,68
3	Envelope - confecção de envelope - mod. ofício - na cor branca 75g m2 med Formato 114 x 229 mm timbrado impressão 4x0 color frente	UN	2.000	2.000	0,21
4	Envelope - confecção de envelope - papel aspen - prata - gramatura 250gr - medindo 210 x 150 (mm)	UN	2.000	1.000	1,73
5	Envelope - confecção de envelope - saco kraft ouro 01 - cor papel - c/ no mínimo 80g/m2 - med. Formato 185 x 248 (mm) - timbrado - impressão 4 x 0 - color frente	UN	15.000	15.000	0,22

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
Empresa Vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME					
1	Folder A - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	1.000	0	0,34
2	Folder B - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	0	0,24
3	Folder C - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,24
4	Folder D - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,24
5	Folder E - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,24
6	Folder F - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,24
7	Folder G - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,24
8	Folder H - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,24

9	Folder I - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,24
10	Folder J - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,24
11	Folder K - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,24
12	Folder L - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	5.000	5.000	0,17
13	Folder M - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	5.000	5.000	0,17
14	Folder N - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	500	500	0,60
15	Folder Núcleo A - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de larg x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,25
16	Folder Núcleo B - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de larg x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,24
17	Folder Núcleo C - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de larg x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,25
18	Folder Núcleo D - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de larg x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,25
19	Folder Núcleo E - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de larg x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	2.000	0,24
20	Folder O - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de larg x 21,0 cm de altura.	UN	500	500	0,60

LOTE 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
Empresa Vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA – ME Adesão: 2ª classificada - FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA – EPP					
1	Papel Aspen - Prata - medindo 66 x 96cm - gramatura 250gr - embalagem com 100 folhas.	PC	10	7	595,60
2	Papel Couche em celulose vegetal, tipo: liso, branco, com brilho, formato A4, gramatura 115gr, embalados em pacote com 100 fls.	PC	100	90	8,93
3	Papel Couche em celulose vegetal, tipo: liso, branco, com brilho, formato A4, gramatura 210gr, embalados em pacote com 100 fls.	PC	200	190	12,66

4	Papel Couche em celulose vegetal, tipo: liso, branco, com brilho, formato A4, gramatura 90gr, embalados em pacote com 100 fls.	PC	100	90	8,19
---	--	----	-----	----	------

LOTES 3 e 9 - Empresa vencedora: **RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 08.726.196/0001-08, com sede na Rua Alegrete, n. 82, Bairro Benjamim Constant, 79.010-130, Campo Grande, MS.

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
Empresa Vencedora: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME					
1	Capa de processo - confecção de capa de processo - medida 46 cm de largura por 34 cm de altura - 180 gr - papel cartolina palha - dobra manual - com logomarca da Defensoria - 4X0.	UN	8.000	8.000	0,45

LOTE 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
Empresa Vencedora: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME					
1	Pastas com arte - impressão na capa: ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - papel triplex 250 gramas. Tamanho aberto: 46 cm de largura x 31 cm de altura. Tamanho fechado: 23 cm de largura x 31 cm de altura. Bolso interno à direita para encaixe de folhas, conforme arte. Acabamento: dobrado ao meio.	UN	10.000	10.000	0,65
2	Pastas com arte: - impressão na capa: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - papel triplex 250 gramas. Tamanho aberto: 46 cm de largura x 31 cm de altura. Tamanho fechado: 23 cm de largura x 31 cm de altura. Bolso interno à direita para encaixe de folhas, conforme arte. Acabamento: dobrado ao meio.	UN	5.000	5.000	0,75
3	Pastas com arte: impressão na capa DIALOGOS INTERDISCIPLINARES - papel triplex 250 gr. Tamanho aberto 46 cm de larg x 31cm de alt Tamanho fechado: 23 cm de larg x 31 cm de alt. Bolso interno à direita para encaixe de fls cfe arte. Acabamento: dobrado ao meio.	UN	10.000	10.000	0,65

LOTES 4 e 5 - Empresa vencedora: **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 15.405.202/0001-90, com sede na Av. Presidente Vargas, n. 275/283, Centro, CEP 79.804-030, em Dourados, MS.

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
Empresa Vencedora: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP					
1	Cartilha A - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 32 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 8 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	5.000	1,16

2	Cartilha B - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 32 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 8 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	5.000	1,16
3	Cartilha C - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	0	0,98
4	Cartilha D - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	5.000	0,98
5	Cartilha E - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	2.000	2.000	1,29

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
Empresa Vencedora: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP					
1	Cartilha G - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	2.000	2.000	1,30

2	Cartilha H - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	2.000	2.000	1,30
3	Cartilha I - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	2.000	2.000	1,30
4	Cartilha J - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	1.000	1.000	1,95
5	Cartilha K - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	1.000	1.000	1,95
6	Cartilha L - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	1.000	1.000	1,95

7	Cartilha M - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	1.000	1.000	1,95
8	Cartilha N - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	500	500	3,26
9	Cartilha O - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	500	500	3,26
10	Cartilha P - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	500	500	3,26
11	Cartilha Q - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	500	500	3,26

12	Cartilha R - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 16 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 4 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	2.000	2.000	0,97
13	Cartilha S - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 16 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 4 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	2.000	2.000	0,97

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2017.

Magno Marcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.039/2017

PREGÃO PRESENCIAL n. 010/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 007/DPGE/2017, para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática e de ar-condicionado visando reposição de estoque do Almoxarifado, obtido através do Pregão Presencial n. 010/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.039/2017, sendo que o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 1 - Empresa vencedora: MILAN & MILAN LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 26.815.480/0001-32, com sede na Rua Toshinobu Katayama, n. 1.520, Centro, CEP 79.826-110, na cidade de Dourados, MS, e filial, na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 1.518, Centro, CEP 79.020-170, na cidade de Campo Grande, MS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT. (R\$)
1	Cabo adaptador displayport para DVI	Unid.	50	0	74,50
2	Cabo adaptador USB 2.0 - ide sata hd dvd conversor pc	Unid.	10	8	63,00
3	Cabo de rede internet UTP CAT5 caixa 305 metros resistente - 4 pares simultâneos trançados; - Condutor sólido - Transmissão de dados de até 1000 Mbps - Bitola 24 AWG fio rígido - Impedância 100 +/- 15 Ohms	Unid.	10	0	348,00
4	Caixa de sobrepor 3x3 com espelho - 1 saída módulo removível	Unid.	200	100	10,00
5	Caixa de sobrepor para 2 keystones - Corpo em termoplástico de alto impacto - Possui janelas auto retráteis - Possui espaço para etiquetas de identificação;	Unid.	300	150	11,00
6	Mouse óptico 800 DPI com fio USB - COMPATÍVEL COM Windows 10, Windows® 8.1, Windows 8, Windows RT 8.1, Windows RT e Windows 7 - DEVE POSSUIR: Botões personalizáveis - Produto na cor preta - Design ergonômico;	Unid.	100	60	41,00
7	Pasta térmica - 100g - p/ processadores, transistor, cpu, cooler	Unid.	10	8	35,00

8	Patch panel CAT-6 24 portas - c/ guia traseira	Unid.	12	11	617,00
9	RJ45 fêmea CAT 5e - Termo plástico de alto impacto; - Terminais de conexão em bronze padrão 110 idc para condutores de 22 a 26 AWG; - Atenda as normas ANSI/TIA/EIA-568B.2; - Cor branca.	Unid.	2.000	900	13,00
10	RJ45 macho 8 vias cabo rede ethernet lan	Unid.	2.000	900	1,38
11	Teclado ABNT 2 USB - COMPATÍVEL COM Windows 10, Windows® 8.1, Windows 8, Windows RT 8.1, Windows RT e Windows 7 - DEVE POSSUIR: Teclas silenciosas e rápidas; Tecla de acesso a calculadora; personalizáveis - Produto na cor preta - Design ergonômico	Unid.	100	40	52,00

LOTES 10 e 11 - Empresa vencedora: DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.672.400/0001-86, com sede na Rua Quinze de Novembro, n. 2.550, 6º andar, sala 603, Jardim dos Estados, CEP 79020-300, Campo Grande, MS.

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
1	HD externo 1TB de bolso USB 3.0 - compatível com usb 2.0	Unid.	7	7	290,39
2	Switch 24 portas gigabit - Especificações de hardware - Portas: 24 Portas POE RJ-45 10/100/1000BASE-TX + 4 Portas SFP - Capacidade de Energia POE: 365 W - Voltagem de entrada: 100 a 240 VCA - Frequência de entrada: 50/60 Hz - Fan: Possui cooler lateral interno silencioso. - Suporte a Jumbo Frames: Permite trafegar frames maiores que 9216 bytes. - Largura de Banda: 56 GBPS - Tamanho da Tabela de Endereços MAC: 8 mil (8K) - Dimensões: 44,2cm x 42,01cm x 4,32cm	Unid.	15	15	4.049,80
3	Switch 48 portas gigabit - Portas: 24 Portas POE RJ-45 10/100/1000BASE-TX + 4 Portas SFP - Voltagem de entrada: 100 a 240 VCA - Capacidade de routing/Switching 104 Gbps	Unid.	7	7	4.715,75

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
1	HD externo 1TB de bolso USB 3.0 - compatível com usb 2.0	Unid.	3	3	290,39
2	Switch 24 portas gigabit - Especificações de hardware - Portas: 24 Portas POE RJ-45 10/100/1000BASE-TX + 4 Portas SFP - Capacidade de Energia POE: 365 W - Voltagem de entrada: 100 a 240 VCA - Frequência de entrada: 50/60 Hz - Fan: Possui cooler lateral interno silencioso. - Suporte a Jumbo Frames: Permite trafegar frames maiores que 9216 bytes. - Largura de Banda: 56 GBPS - Tamanho da Tabela de Endereços MAC: 8 mil (8K) - Dimensões: 44,2cm x 42,01cm x 4,32cm	Unid.	5	5	4.049,80

3	Switch 48 portas gigabit - Portas: 24 Portas POE RJ-45 10/100/1000BASE-TX + 4 Portas SFP - Voltagem de entrada: 100 a 240 VCA - Capacidade de routing/Switching 104 Gbps	Unid.	3	3	4.715,75
---	--	-------	---	---	----------

Campo Grande, 21 de agosto de 2017.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E PREÇO REGISTRADO

PROCESSO n. 33/008.007/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n. 012/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 008/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/93, publica o preço registrado na Ata de Registro de Preço n. 008/DPGE/2017, para eventual contratação de empresa especializada na filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, palestras, dentre outros evento similares) para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 012/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/008.007/2017, conforme fornecedor, item, e valor abaixo relacionado.

LOTE 1 - Empresa vencedora: CIST - CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ 26.288.015/0001-90, com sede na Rua do Dólar, n. 111, Vial Carlota, CEP 79.051-530, Campo Grande, MS.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE PALESTRAS - CONGRESSOS, CURSOS, DIÁLOGOS, FÓRUMS E EVENTOS DIVERSOS com aproximadamente 170 horas trabalhadas de filmagem dos eventos e edição em DVD, conforme descrição abaixo: Filmagem e gravação em Resolução 1080i/p, com 1 (uma), filmadora 1 (um) tripé para câmera, em cartão SD de 64GB, sem cortes de cenas durante a gravação e áudio da gravação com captura em um sistema de gravação separado ou com sistema do microfone da própria filmadora, desde que com áudio de qualidade. Material entregue em mídia de DVD 8x de Velocidade e 8.5GB de capacidade mínima. A Edição do Material fica apenas restrito ao contexto do menu do DVD, com especificação nesse menu do nome do evento e 1 (um) botão de Iniciar a filmagem, e ao iniciar a filmagem uma identificação apenas do evento local e data. O material entregue deverá ser entregue em mídia de DVD, com identificação personalizada na mídia, com dados do evento local e data. Essa mídia deverá ser entregue em um estojo transparente de dimensão 19x28 cm e com uma Capa impressa em papel fotográfico personalizada com dados do evento local e data.	UN	170 horas	158 horas	223,50

Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2017.

Magno Marcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

COMUNICAÇÃO

A COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **COMUNICA** que, em conformidade com o que determina o §1º do art. 12, da Resolução DPGE nº 102, de 04 de novembro de 2015 e, por meio da Comissão de Cadastro de Fornecedores designada pela Portaria "S" DPGE nº 373, de 07 de agosto de 2017, que foi **indeferido** o pedido de cadastro da empresa ROSSO CONSTRUTORA LTDA - EPP (CNPJ 24.230.460/0001-74) junto ao Cadastro de Fornecedores desta Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato grosso do Sul, fica a requerente intimada para querendo apresentar suas razões de recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme art. 23 da Resolução DPGE n. 102/2015 c/c alínea "d" do inciso I do art. 109, da Lei 8.666/93.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.

Nildo Vieira da Silva
Presidenta da Comissão de Cadastro de Fornecedores da DPGE/MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 2931 / 2017. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 6 /2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para adequação e complementação da rede de energia elétrica da Escola Municipal Paulo Simões Braga visando atender Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12/09/2017, às 08:30 horas**, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 18/08/2017. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 2930 / 2017. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 5 /2017. Objeto: Contratação de engenharia ou arquitetura para reforma de banheiro e instalação de padrão elétrico C5 para atender a Escola Municipal Arthur Hoffig, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/09/2017, às 08:30 horas**, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 18/08/2017. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 27.417/2017-41, 27.419/2017-76 e 27.420/2017-55

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe. Campo Grande– MS, 18 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 27.425/2017-79 e 27.436/2017-95

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe. Campo Grande– MS, 18 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.782/2017-70

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 030/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.1 e 10.5, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.848/2017-04

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP. ORGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 30 de agosto de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 30 de agosto de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 30de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A Integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.013/2017-84

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS TIPO LED E TOMADAS PARA ATENDER A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO. ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de agosto de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de agosto de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 31 de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A Integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.986/2017-78

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS.**

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de agosto de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de agosto de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 31 de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A Integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.08.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2017

PROCESSO Nº: 51.808/2017-02

Item	EMPRESAS	Valor Unitário
01		R\$ 0, 0388
10		R\$ 2, 1800
18	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE – LTDA	R\$ 1, 7000
21		R\$ 0, 5300
22		R\$ 2, 1500
02		R\$ 0, 0830
04		R\$ 6, 8300
05		R\$ 0, 2550
07		R\$ 0, 3100
08	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 8, 0900
13		R\$ 4, 2800
14		R\$ 1, 7290
15		R\$ 3, 5700
16		R\$ 0, 0980
19		R\$ 5, 0900
03	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0, 9425
09	CIRURGICA MS LTDA-ME	R\$ 0, 8980
11	HOSPFAR INSDÚTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 33, 3300
12	HOSPITALARES S.A	R\$ 7, 5700
17	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 0, 3150

Os **lotes 06 e 20** foram **fracassados**, ficando sem atendimento neste procedimento. Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40.785/2017-39

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, torna público que se encontra aberta a licitação em epígrafe, do tipo **“MELHOR TÉCNICA”**, tendo por objeto a **PERMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, TÁXI CONVENCIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.** Os envelopes de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS TÉCNICAS** deverão

ser entregues pelos interessados devidamente protocolados. Os mesmos poderão ser recebidos a partir desta publicação na Diretoria Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, situada na Avenida Afonso Pena n.º 3.297, Paço Municipal, térreo, em Campo Grande/MS das **08:00min. as 11:00min. e das 13:00min. as 17:30min. ou imprerivelmente até as 09 horas do dia 05 de outubro de 2017 no Fundo de Apoio à Comunidade-FAC, sito à Av. Fábio Zahran n.º 6.000, bairro Vila Carvalho em Campo Grande/MS.**

OBTENÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente na Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES no endereço supracitado.

Caso prefira o edital físico o custo de reprodução será calculado tendo como referência as disposições da Resolução SEGES n.º 096/2017, republicado no Diário Oficial de Campo Grande n.4.808, em 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2017.

VINÍCIUS LEITE CAMPOS

Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos- AGEREG

FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA

Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 41.501/2017-95

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo **“MELHOR TÉCNICA”**, tendo por objeto a **PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (MOTOTÁXI), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Os envelopes de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS** deverão ser entregues pelos interessados devidamente protocolados. Os mesmos poderão ser recebidos a partir desta publicação na Diretoria Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, situada na Avenida Afonso Pena n.º 3.297, Paço Municipal, térreo, em Campo Grande/MS das 08:00min. as 11:00min. e das 13:00min. as 17:30min. ou imprerivelmente até as 09 horas do dia 16 de outubro de 2017 no Fundo de Apoio à Comunidade-FAC, sito à Av. Fábio Zahran n.º 6.000, bairro Vila Carvalho em Campo Grande/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente na Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES no endereço supracitado.

Caso prefira o edital físico o custo de reprodução será calculado tendo como referência as disposições da Resolução SEGES n.º 096/2017, republicado no Diário Oficial de Campo Grande n.4.808, em 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2017.

VINÍCIUS LEITE CAMPOS

Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos- AGEREG

FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA

Presidente da CEL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto, as empresas **GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI – ME nos lotes 01, 03, 06, 07 e 08 e RENZEDE & DINIZ NETO LTDA ME** para os lotes **02, 04, 05 e 09**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.08.2017, conforme parecer. Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 216/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68.034/2016-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR”**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED** foi **ANULADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente. Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 070/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de balanças mecânicas portáteis e balanças pediátricas digitais para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n.º 070/2017 - Processo Administrativo n.º 12.073/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.602.765/0001-60, 2) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.259.043/0001-54, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.461 de 31/07/2017 pág. 27 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n.º 1.239 de 31/07/2017 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos leite - Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 18 de Agosto de 2.017.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 074/2017 - Processo n.º 13.750/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (FRIOS), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 7.176,00, item 04 no valor total de R\$ 16.567,20 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 4.860,00, item 07 no valor total de R\$ 1.494,90, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 2.505,60, item 05 no valor total de R\$ 4.294,20.

Item Fracassado: Item 06.

Corumbá / MS 18 de Agosto de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel N.º 23/2014 – Processo n.º 35808/2014.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sr. MOHAMED HASSAN EL CHEICK.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/08/2017, com manutenção do valor do aluguel definido anteriormente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 219/220 dos autos n.º 35808/2014.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Data: 01/08/2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e MOHAMED HASSAN EL CHEIK.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 62/2017- Processo n.º 13.278/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de materiais de consumo (alimentação e material) de uso diário ou periódico para atender as necessidades do Canil da Guarda Municipal de Corumbá/Agência Municipal de segurança pública, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 665,00, item 03 no valor total de R\$ 1.520,00, item 04 no valor total de R\$ 114,00, item 06 no valor total de R\$ 60,00, item 07 no valor total de R\$ 96,00, item 08 no valor total de R\$ 34,00, item 12 no valor total de R\$ 75,00, item 15 no valor total de R\$ 34,00 2) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 3.900,00, item 10 no valor total de R\$ 105,90, item 11 no valor total de R\$ 23,70, item 13 no valor total de R\$ 48,00, item 14 no valor total de R\$ 220,00.

Item Fracassado: Item 01 e Item 05.

CORUMBÁ /MS 18 de Agosto de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0593/2017

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA SOUZA SILVA, designada pelo Decreto Municipal n.º 028/2017 de 10 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO, que no dia 04/09/2017, às 09h00 (NOVE) - (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua 10 de Dezembro, n.º 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo **“MENOR PREÇO”**, sob regime de execução indireta, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários pertencentes a esta Prefeitura Municipal relacionados, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N.º. (67) 3291-1163, em dias úteis nos horários de 08h00min as 11h00min ou pelo email coxim.licitacao@hotmail.com.

Coxim-MS, 16 de agosto de 2017.

NIUZA SOUZA SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

Extrato do Sexto Termo Aditivo

Contrato n.º 121/2013

Processo n.º 038/2013 – Pregão Presencial n.º 030/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONTROLE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento na área de contabilidade pública, receitas municipais, recursos humanos e portal da transparência, para atender as necessidades deste município.

OBJETO ADITADO: Fica alterada a cláusula do contrato, que trata do seu objeto, para acrescentar a ela a prestação de serviços de cessão de uso de softwares e implantação do sistema de controle do ISSQN em plataforma web e implantação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

VALOR ADITADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Glaubi Araujo Leite, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES (EXTRAÇÃO MINERAL ENQUADRADA NO ART 3º, §1º DO DECRETO-LEI N.º 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada NA FAZENDA RODEIO, MATRÍCULA N.º 4186, ZONA RURAL, no município de INOCÊNCIA MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2017- PROCESSO N.º 0141/2017- EXCLUSIVO LC 123/2006 -OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais e hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n.º

123/2006 atualizada pela 147/2014. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** 01 de Setembro de 2017 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. -Jardim/MS, 17 de Agosto de 2017.- Sandra Valeria Mazucato Grubert- Pregoeira .

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 04/09/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 05/09/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO OBJETO

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CAMA E BANHO, KITS NATALIDADE E COBERTORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/09/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.
Naviraí – MS, 18 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Curador da FINOVA – Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 8º. do Regimento Interno da Fundação, CONVOCA os senhores membros do Conselho Curador da FINOVA, para a Reunião Ordinária, conforme pauta e local abaixo:

Pauta:

- Expediente
- Posse dos novos Conselheiros do Conselho Curador da FINOVA;
- Indicação das Listas Trípliques para a nova Diretoria Executiva da FINOVA;
- Apresentação e andamento dos Projetos da FINOVA;
- Calendário de Reuniões para 2017;

Data: **31 de Agosto de 2017 (quinta-feira)**

Horário: **A partir das 14h00min.**

Local: **Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.**

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541.

Nova Andradina, 18 de agosto de 2017.

HERNANDES ORTIZ

Presidente do Conselho Curador da FINOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016

PROCESSO Nº. 063/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02(DOIS) VEÍCULOS "OKM" - TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, DE ACORDO COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2016, PROCESSOS Nº 27/1830/2016 e 27/1991/2016, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 21/06/2017 A 31/12/2017.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.

CARLOS EDUARDO N. DE M. FERNANDES – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0082/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0057/2017

OBJETO: Aquisição aparelhos para o Hospital Municipal de Sete Quedas, para utilização no centro cirúrgico em atendimento as normas da vigilância sanitária a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com o Anexo I – Proposta de Preços e demais anexos do edital, parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): HS MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,5, totalizando R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais); INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4, totalizando R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); Sete Quedas/MS, 18 de agosto de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 18 de agosto de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para a secretaria municipal de Saúde do município de Sete Quedas por um período de 06(seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de agosto de 2017, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23

Sete Quedas – MS, em 21 de julho de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0085/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0060/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 27,45,73, totalizando R\$ 2.083,16 (dois mil e oitenta e três reais e dezesseis centavos); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,5,11,14,17,19,20,24,26,28,43,55,56,7 4,77,78,80,81,91,100, totalizando R\$ 18.671,14 (dezoito mil e seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,9,16,18,31,34,35,36,39,41,42,44,49,51,52,60,64,65,66,67,68,8 7,88,97,99,102, totalizando R\$ 3.890,12 (três mil e oitocentos e noventa reais e doze centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,7,12,2 2,23,58,61,63,72,84,85,86,89,92,93,95,101, totalizando R\$ 5.196,67 (cinco mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,8,10,13,15,21,25,29,30,32,33,37,38,40, 46,47,48,50,53,54,59,62,69,70,71,75,76,79,82,83,90,94,96,103,104, totalizando R\$ 9.650,45 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); Sete Quedas/MS, 18 de agosto de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 18 de agosto de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 105/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017.

OBJETO: Aquisição de protetores solar (UVA/UVB), para atender as atividades diárias dos Agentes Comunitários de Saúde (Atenção Básica) e Agentes de Endemias (Vigilância e Saneamento) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP R\$ 147.700,00 (cento e quarenta sete mil e setecentos reais).

Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
 PROCESSO N.º 103/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2017.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades do PROCON/ TL - Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
 EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: EGG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME R\$ 12.549,98 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
 Três Lagoas/MS, 11 de agosto de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
 Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o

Processo Licitatório n.º 60/2017– Pregão Presencial n.º. 056/2017.

Três Lagoas - MS, 22 de junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório n.º 015/2017– Credenciamento n.º. 001/2017.

Três Lagoas - MS, 21 de julho de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA da CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S.A. REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2017

Aos 30 dias do mês de junho de 2017, às nove horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, Acionistas e Diretores da **Clínica de Campo Grande S.A.** e Sócios Administradores representando a Empresa **Procardio Centro Cardio-Respiratório Ltda**, acionista majoritária, detentora de 85% (oitenta e cinco por cento) das ações da **Clínica de Campo Grande S.A.**, atendendo à convocação do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul números 9.432 à página 32, 9.433 à página 43 e 9.434 à página 46, respectivamente nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2017 e no "Jornal O Estado de Mato Grosso do Sul Ltda", nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2017 às páginas D2 respectivamente, para tratarem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Assembléia Geral Ordinária – I) As contas dos Administradores foram aprovadas sem ressalvas; II) o Lucro Líquido não foi distribuído entre os acionistas permanecendo na sociedade na Conta Lucros Acumulados; III) a remuneração mensal dos administradores que foi mantida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e IV) Não houve manifestação por parte dos presentes. Extraordinária: I) Reforma Estatutária com a inclusão de novas atividades na Sociedade e alteração na forma escolha do Diretor Técnico. Certifico o Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 14/08/2017, sob n.º 54469320 - Nilvaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral – JUCEMS.

EDITAL

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., CNPJ 03.853.896/0060-08 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a alteração do nome empresarial (titularidade) da RLO N.º 153 ano 2015, processo n.º 23/106485/2013, de Total S.A para MARFRIG GLOBAL FOODS S.A, localizada na Rodovia BR-158, s/n, km 97, Parque Industrial, município de Paranaíba/MS.

REQUERIMENTO - LICENÇA DE OPERAÇÃO

BONAMIGO KOBAYASHI & CIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de condomínio residencial. Localizada à Rua Joaquim Dornelas, Quadra 24, Lote 14, Bairro Bandeirantes, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO - LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BONAMIGO KOBAYASHI & CIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de condomínio residencial. Localizada à Rua Joaquim Dornelas, Quadra 24, Lote 14, Bairro Bandeirantes, município de Campo Grande –MS.

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

PROCESSO N.º 180/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 14ª REGIÃO/MS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e correlatas;

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2017 ÀS 14H00.

LOCAL: SEDE DO CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalthransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou compras@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS, horário comercial.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 PREGOIEIRO

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

Prazo para Impugnação: 15 (quinze) dias

Ricardo Fabricio Seganfredo, oficial registrador de imóveis da comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, FAZ SABER a todos os interessados que SOMECO S A – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.584.489/0001-84, com sede na Praça dos Poderes, 32, Ivinhema/MS, protocolou nesta serventia registral os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei n. 6.766/79 para registro de um loteamento urbano denominado “**QUADRAS 18-A, 19-A E 19-B DO BAIRRO VITÓRIA**”, no imóvel de matrícula 18.236, situado no perímetro urbano da cidade e comarca de **Ivinhema**, Estado de Mato Grosso do Sul. O loteamento terá área total de 25.173,16m2, divididos em 3 (três) quadras determinadas pelos números: **18-A (dezoito A)**, com a área 5.274,16m2, subdividida em 13 (treze) lotes, 1 ao 13; **19-A (dezenove A)**, com a área de 12.017,08m2, subdividida em 29 (vinte e nove) lotes, 1 ao 29; e **19-B (dezenove B)**, com a área de 5.317,08m2, subdividida em 13 (treze) lotes, 1 ao 13. Área de circulação (Avenidas, Ruas e calçadas), 22.608,32m2. A partir da data do registro do loteamento, as vias, os espaços livres e outros

equipamentos urbanos passarão a integrar o domínio do município. A descrição das áreas destinadas a sistemas de circulação (ruas e demais vias de circulação), à implantação de equipamentos urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, constam no processo. O referido loteamento foi aprovado em 17.8.2016 e 12.9.2016 pela Prefeitura Municipal de Ivinhema. Conforme o memorial descritivo do empreendimento, e declaração firmada pela sociedade loteadora no cronograma físico-financeiro, todas as obras de infraestrutura do loteamento serão concluídas em até 24 meses, quais sejam: a) demarcação de quadras, lotes e ruas; b) abertura de ruas; c) rede de energia elétrica e iluminação pública; d) rede de água potável; e) rede de águas pluviais (galeria); f) pavimentação asfáltica, guias e sarjetas. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, ou Imprensa Oficial do Estado, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Dado e passado na cidade e comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no Registro de Imóveis, aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, , Ricardo Fabricio Seganfredo, oficial registrador de imóveis, que o fiz digitar, conferi e subscrevo, dando fé.

Ricardo Fabricio Seganfredo
 Oficial Registrador

